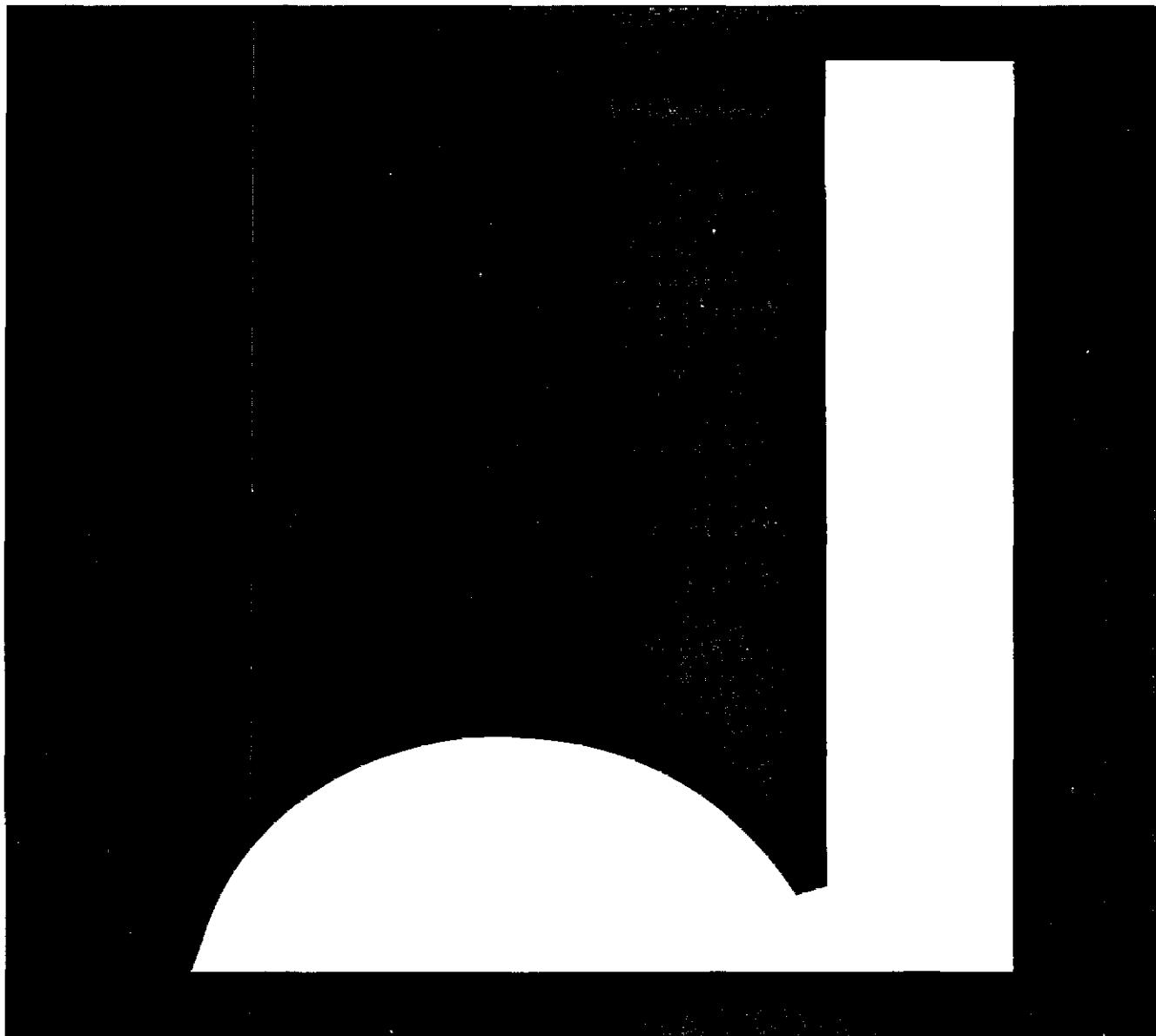




**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade - PSB - PA</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Júlio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores<sup>(2)</sup></b> <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> <i>José Roberto Arruda</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> <b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10</b> <b>Líder</b> <i>Heloisa Helena</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i> <i>(Vago)</i> <i>(Vago)</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB - 14</b> <b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB - 2</b> <b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> <b>Líder</b> <i>Paulo Hartung</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PSB - 3</b> <b>Líder</b> <i>Roberto Saturnino</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> <b>Líder</b> <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-1997

(2) Designação: 30-06-1999

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal, (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 22ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 27 DE MARÇO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 93, de 2000 (nº 381/2000, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, sancionado e transformado na Lei nº 9.963, de 23 de março de 2000. .... 05361

##### 1.2.2 – Pareceres

Nº 267, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B. .... 05361

Nº 268, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174. .... 05364

Nº 269, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina Governador Edmund Pinto trecho da rodovia BR-364. .... 05366

##### 1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 3/2000, de 22 do corrente, comunicando a aprovação, nos termos da Emenda nº 1-CAS, do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B, em reunião realizada naquela data. .... 05369

##### 1.2.4 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 3/2000, de 20 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999, de autoria do Senador Romero

Jucá, que denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174, em reunião realizada no dia 14 de março último..... 05369

Nº 4/2000, de 20 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina Governador Edmund Pinto trecho da rodovia BR-364, em reunião realizada no dia 14 de março último. .... 05370

##### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 22, 360 e 474, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. .... 05370

##### 1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000 de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. .... 05370

##### 1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Análise sobre a desnutrição infantil no Brasil. .... 05371

SENADOR RENAN CALHEIROS – Justificativas à apresentação de projeto de lei do Senado, de autoria de S.Exa., que define e tipifica os delitos informáticos e dá outras providências. .... 05375

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Relevância da criação da Universidade Federal de Tocantins – Unitins. .... 05376

SENADOR PEDRO SIMON – Alerta para o aumento dos excluídos no País, a propósito da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Dignidade Humana. 2000, Um novo Milênio sem Exceções". .... 05382

##### 1.2.8 – Comunicação da Presidência

Solicitando às Lideranças Partidárias a indicação dos membros para compor a Comissão Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória do Salário Mínimo. .... 05386

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR MOREIRA MENDES** – Análise do pacote de ações contra a violência anunciado pelo Presidente da República. Solidariedade ao senador Ney Suassuna, cuja família foi vítima de criminosos no Rio de Janeiro, semana passada...

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Posicionamento político assumido por S. Exa. no Distrito Federal. Críticas à postura do governador Joaquim Roriz na apuração dos responsáveis pela morte de funcionário da Terracap.

**SENADOR AMIR LANDO** – Insensibilidade do Governo Federal em relação à reforma agrária em Rondônia.

**SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Considerações sobre a decisão do governo sobre o aumento do salário mínimo, permitindo aos governadores estabelecerem piso salarial maior.

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Discussão sobre o aumento do salário mínimo. Justificativas a requerimentos do Ministro de Estado da Fazenda de autoria de S. Exa., solicitando informações sobre a atuação do BNDES.

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Comentários sobre o salário mínimo e a proposta de que cada estado estabeleça seu piso salarial.

**1.2.10 – Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros, que define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências. Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

**1.2.11 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freire, de acordo com o Requerimento nº 57, de 2000, do Senador José Jorge e outros Senhores Senadores, esclarecendo, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**1.2.12 – Discurso encaminhado à publicação**

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Comentários à pesquisa divulgada pelo jornal "Folha de S.Paulo" sobre o desempenho dos atuais ministros de Estado, destacando a excepcional administração de Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente.

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

05408

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 5ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 14 de janeiro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

05408

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de março de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

05408

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 22 de março de 2000.

05408

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 7, oferecidas ao projeto de decreto legislativo oriundo da Mensagem nº 268, de 1998-CN (nº 454/98, na origem), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997.

05410

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 331, de 2000, referente ao servidor Francisco José da Silva.

05418

Nº 332, de 2000, referente ao servidor Fábio Andre Pinto Silva.

05419

Nº 333, de 2000, referente ao servidor Ludemar Marques de Araújo.

05420

Nº 334, de 2000, referente ao servidor Cleude Rodrigues Machado.

05421

Nº 335, de 2000, referente ao servidor Jorge Luiz de Oliveira.

05422

Nº 336, de 2000, referente à servidora Márcia Valério Germano Dias.

05423

Nº 337, de 2000, referente à servidora Ruth Maria Frota Mendonça.

05424

Nº 338, de 2000, referente à servidora Andrea Valente da Cunha.

05425

Nº 339, de 2000, referente à servidora Maria Lucia Antônio de Oliveira.

05426

Nº 340, de 2000, referente à servidora Maria Lucia Barreira Milet G. Beraldo.

05427

Nº 341, de 2000, referente à servidora Ruth Maria Frota Mendonça.

05428

Nºs 342 e 343, de 2000.

05428

**5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

05406

# Ata da 22ª Sessão Não Deliberativa em 27 de março de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Tião Viana*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 93, de 2000 (nº 381/2000, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, sancionado e transformado na Lei nº 9.963, de 2000, de 23 de março de 2000.

### PARECERES

### PARECER N° 267, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que “Institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B”.**

Relator: Senador Geraldo Althoff

#### I – Relatório

Trata-se de projeto de lei, originário do Senado Federal, de autoria do Senador Tião Viana, que “Institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B”,

determinando que esse dia seja comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de maio (art. 1º) e que “a vacinação contra a Hepatite B obedecerá, no que couber, ao Programa Nacional de Imunização, do Ministério da saúde” (parágrafo único).

Na justificação, o Senador Tião Viana alerta para o fato de que treze milhões de brasileiros – que corresponde a oito por cento da população total com menos de quarenta anos de idade já tiveram contato com o vírus da Hepatite B, sendo que 3,3 milhões desses, pelo menos, tornaram-se portadores do vírus.

Esses dados emergem de pesquisa realizada junto a 3.654 pessoas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Prof. Edmilson Migowski, nas cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro, Fortaleza e na região norte do Estado do Amazonas. Nessa pesquisa, a região norte do Amazonas aparece como “líder nacional”, de vez que 21,4% das pessoas ali pesquisadas eram portadoras do vírus.

O Senador lembra que, em 1976, informação divulgada pelo Instituto Evandro Chagas, de Belém (PA) um dos laboratórios de referência do Ministério da Saúde na área de virologia –, apontava uma taxa de infecção de 13,4% em regiões do Estado do Acre. Atualmente, estima-se que dez por cento da população total acreana esteja contaminada, o que corresponde a cinqüenta mil pessoas. Apenas em 1997, naquele estado, duzentos óbitos estiveram associados à infecção pelo vírus da hepatite B.

Ressalta o autor da propositura que, em 1990, o Plano Quinquenal do Ministério da saúde tinha como meta vacinar a totalidade de população amazônica, no período de cinco anos (até 1995). Ademais, a redução em oitenta por cento do número de infectados pelo vírus da hepatite B, em todo o mundo, foi mera estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a ser alcançada por meio da realização de campanhas nacionais de vacinação, em cada um dos países-membros, entre os quais o Brasil. No entanto,

cinqüenta por cento das crianças da Amazônia brasileira continuam sem imunização.

Na condição de médico infectologista, o Senador Viana dá seu testemunho pessoal, alertando para a gravidade da infecção pelo vírus da hepatite B, agente de patologias graves e mortais, como a cirrose hepática e o câncer de fígado. Esclarece, por fim, que a relação benefício/custo da vacinação generalizada da população brasileira é elevada, porque são elevados o custo das freqüentes internações e do tratamento dos doentes e a perda de produtividade decorrente de uma doença cuja transmissão pode ser facilmente evitada.

## II – Análise

A justificação demonstra, de forma inequívoca, o mérito da iniciativa do ponto de vista da saúde pública. Todavia, não podemos nos furtar à evidência das dificuldades envolvidas em sua operacionalização. Com efeito, a instituição de um dia específico para a realização de vacinação contra a hepatite B exigiria a extensa mobilização de recursos financeiros, materiais e humanos, bem como de toda a estrutura das redes de saúde do País.

Tendo em vista a existência do Dia Nacional de Multivacinação, instituído e implementado duas vezes ao ano pelo Ministério da Saúde, parece-nos oportuno e conveniente que o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B com ele coincida, o que permitiria obter não apenas a otimização de recursos e do esforço como a garantia de oportunidade para as duas doses que são recomendadas para o sucesso dessa imunização.

É preciso atualizar, ainda, o nome do programa sob cuja égide se executará a atividade prevista no projeto: a vacinação contra a hepatite B é, a partir do Plano Plurianual para 2000 a 2003, atividade do "Programa de Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis", sob responsabilidade do Ministério da Saúde.

## III – Voto

Nesse sentido, louvando a iniciativa do nobre Senador Tião Viana, somos pela aprovação do PLS nº 474, de 1999, com a emenda que apresentamos a seguir:

### EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 474, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B, a implementar-se em conjunto com o Dia Nacional de Multivacinação.

Parágrafo único. A vacinação contra a hepatite B obedecerá às normas do Programa de Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis, do Ministério da Saúde."

Sala da Comissão, 22 de março de 2000. – Osmar Dias, Presidente – Geraldo Althoff, Relator – Sebastião Rocha – Carlos Bezerra – Geraldo Cândido – José Alencar – Juvêncio da Fonseca – Moreira Mendes – Luiz Pontes – Tião Viana (abstenção) – Jonas Pinheiro – Luzia Toledo – Heloísa Helena – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Leomar Quintanilha.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

PLS N° 474/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA	X			1)RENAN CALHEIROS			
GILVAM BORGES				2)JOSE SARNEY			
JOSÉ ALENCAR	X			3)MAURO MIRANDA			
LUIZ ESTEVÃO				4)JADER BARBALHO			
MAGUITO VILELA				5)JOAO ALBERTO SOUSA			
MARLUCE PINTO				6)AMIR LANDO			
PEDRO SIMON				7)GILBERTO MESTRINHO			
VAGO				8)JOSE FOGACA			
VAGO				9)VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JONAS PINHEIRO	X			1)EDISON LOBAO			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X			2)FREITAS NETO			
DIALMA BESSA	X			3)BERNARDO CABRAL			
GERALDO ALTHOFF	X			4)PAULO SOUTO			
MOREIRA MENDES	X			5)JOSE AGRIPIÑO			
MARIA DO CARMO ALVES				6)JORGE BORNHAUSEN			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				7)VAGO			
MOZARULDO CAVALCANTI				8)VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS				1)ARTUR DA TÁVOLA			
LUÍZ PONTES	X			2)LUIZA TOLEDO			
LÚCIO ALCÂNTARA	X			3)PEDRO PIVA			
OSMAR DIAS				4)JOSE ROBERTO ARRUDA			
SÉRGIO MACHADO				5)GERALDO LESSA			
ROMERO JUCA				6)ALVARO DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
(PT/PDT/PSB/PPS)				(PT/PDT/PSB/PPS)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	X			1)EMILIA FERNANDES (PDT)			
MARINA SILVA (PT)				2)LAURO CAMPOS (PT)			
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X			3)ROBERTO FREIRE (PPS)			
HELOISA HELENA (PT)	X			4)JOSE EDUARDO DUTRA (PT)			
TIÃO VIANA (PT)				5)JEFFERSON PERES (PDT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X			1)ERNANDES AMORIM			

**TOTAL:** 15    **SIM:** 14    **NÃO:** —    **ABSTENÇÃO:** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM 22/03/2000**

**SENADOR**

*Genoias* Presidente

**TEXTO FINAL**

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474,  
DE 1999, APROVADO PELA COMISSÃO  
DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO  
DO DIA 22 DE MARÇO DE 2000**

**Institui o Dia Nacional de Vacinação  
contra a Hepatite B.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B, a implementar-se em conjunto com o Dia Nacional de Multivacinação.

Parágrafo único. A vacinação contra a hepatite B obedecerá às normas do Programa de Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis, do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de março de 2000. –  
**Osmar Dias – Geraldo Althoff.**

**PARECER Nº 268 DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o  
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999,  
de autoria do Senador Romero Jucá que  
denomina Rodovia Governador Hélio  
Campos trecho da BR-174.**

**Relator ad hoc: Senador Hugo Napoleão**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 22, de 1999, do Senador Romero Jucá, para exame e parecer em caráter terminativo.

A iniciativa tem por objetivo denominar: "Rodovia Hélio Campos" o trecho da BR-174 situado entre o Marco BV-8 e a divisa entre os Estados do Amazonas e de Roraima. Pretende, assim, homenagear o homem público que foi Hélio Campos.

Afirma o autor que, tendo sido por duas vezes governador do então Território Federal de Roraima, Hélio Campos criou a Companhia de Água e Esgoto, a Companhia de Eletricidade e o Banco de Roraima, e implantou as bases, para a transformação do Território em Estado. Foi, além disso, Deputado Federal por duas legislaturas e Senador, tendo falecido no início de seu mandato.

O Projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

**III – Análise**

É com convicção que afirmamos que a figura do Governador Hélio Campos não apenas reúne os atributos que se exigem para uma homenagem dessa magnitude. É também o nome mais indicado para distinguir a BR-174, pois assim como essa rodovia, que amplia as fronteiras da região, foi Hélio Campos um marco no desenvolvimento do Estado de Roraima.

A denominação das rodovias federais é regulamentada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979. Estabelece essa lei que as estações terminais, obras de arte e trechos de via Sistema Nacional de Transportes terão denominação consoante com a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Define ainda que, mediante lei especial, um trecho de rodovia poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome, de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Em ambos os casos, dispõe a lei que será ouvido previamente o órgão administrativo competente.

A iniciativa em exame trata, efetivamente, de oferecer denominação suplementar à rodovia, assegurando a manutenção de sua designação oficial – BR-174-definida no Plano Nacional de Viação(PNV).

Nesse sentido o Projeto de Lei em exame, atende satisfatoriamente aos princípios de constitucionalidade e de juridicidade requeridos.

Em observância aos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no entanto, recomenda-se a eliminação da cláusula revogatória, expressa no art. 3º do Projeto.

**III – Voto**

Em razão dos argumentos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 1999, com a emenda que apresentamos a seguir.

**EMENDA Nº 1 – CE**

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 22, de 1999.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa, Presidente Eventual – Hugo Napoleão, Relator ad hoc – José Jorge – Geraldo Althoff – Eduardo Siqueira Campos – Luiz Otávio – Geraldo Lessa – Gerson Camata – Bello Parga – Geraldo Cândido – Alvaro Dias – Emilia Fernandes – Agnaldo Alves – Romeu Tuma – Iris Rezende.**

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 25 / 1998

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA			
GERSON CAMATA	X			RAMEZ TEbet			
IRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF	X		
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA			.
DIALMA BESSA				JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
JORGE BORNHAUSEN				ROMEÚ TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X			EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TAVOLA				OSMAR DIAS			
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCANTARA				LÚDIO COELHO			
GERALDO LESSA	X			ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPosiÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CANDIDO	X		
HELOISA HELENA				ANTÔNIO C. VALADARES			
EMILIA FERNANDES	X			LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X			LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/3/2000

SENADOR *Djalma Belo*  
Presidente Executivo

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 1999**

**Denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Hélio Campos" o trecho da Rodovia BR - 174 compreendido entre o Marco BV - 8 e a divisa dos Estados do Amazonas e Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa, Presidente – Hugo Napoleão, Relator.**

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 1999**

**"Denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174".**

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Hélio Campos" o trecho da Rodovia BR-174 compreendido entre o Marco BV-8 e a divisa dos Estados do Amazonas e Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa, Presidente – Hugo Napoleão, Relator.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979**

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o inciso de sua execução.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO** – Presidente da República. – **Eliseu Resende.**

**LEI COMPLEMENTAR N° 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

**PARECER N° 269, DE 2000**

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que Denomina Governador Edmundo Pinto trecho da rodovia BR-364.**

**Relator ad hoc: Senador Gerson Camata**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, é submetido à apreciação da Comissão de Educação, em termos de decisão terminativa. Trata-se de projeto de autoria do nobre Senador Nabor Júnior, que visa denominar "Rodovia Governador Edmundo Pinto" o

trecho da rodovia federal BR – 364, compreendido entre as cidades de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e Rio Branco, no Estado do Acre.

Estabelece o art. 2º do projeto em apreço que "a solenidade que consubstanciará esta homenagem será realizada na cidade de Rio Branco, em data a ser estabelecida pelo Ministério dos Transportes".

Justifica o ilustre autor do Projeto que o Brasil em particular, a região Amazônica, ainda devem uma homenagem expressiva à memória do Governador Edmundo Pinto, que consolidou uma das mais brilhantes carreiras políticas do País. Homem público de sólidos princípios democráticos, dedicou-se à implementação de projetos desenvolvimentistas, voltados para o bem-estar coletivo. Coube ao ex-governador, morto tragicamente há sete anos, a conclusão das obras da BR-364.

Complementa, ainda, o nobre Senador Nabor Júnior que nada mais coerente ou mais lógico, portanto, do que vincular para sempre o nome do grande e saudoso estadista – trágica e precocemente roubado de nosso convívio – à maior obra consolidada em sua breve e promissora gestão à frente do governo do Acre".

## II – Análise

O tema tratado no projeto de lei objeto deste parecer – denominação de rodovias federais – é regulamentado pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979. Esta lei estabelece que as estações terminais, obras de arte e trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão denominação consoante com a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Estatui, também, que um trecho de rodovia poderá ter, supletivamente e mediante lei especial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa

falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Coerente com tais requisitos, a proposição do nobre Senador Nabor Júnior enaltece devidamente a extraordinária figura política do ex-governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto, fazendo justiça a esse cidadão acreano de sólidos princípios democráticos e de significativas realizações voltadas para as obras sociais e de interesse sanitário. É, pois, extremamente meritório o projeto de lei que ora se aprecia.

Entretanto, deve-se suprimir do projeto a referência à solenidade que consta do art. 2º, por não se prestar a objeto de lei, mas de simples ato administrativo.

Finalmente, para adaptar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se igualmente eliminar do projeto o art. 4º, que trata da revogação das disposições em contrário.

## III – Voto

Em face do exposto, concluo este parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, com as emendas que se segue.

### EMENDA Nº 1 – CE

Suprime-se o art. 2º.

### EMENDA Nº 2 – CE

Suprime-se o art. 4º.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000, – **Djalma Bessa**, Presidente eventual – **Gerson Camata**, Relator ad hoc – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Luz Otávio** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Lessa** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Agneilo Alves** – **Romeu Tuma** – **Íris Rezende**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 264 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA			
GERSON CAMATA	X			RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X	-		ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSE FOGACA			
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF	X		
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA			
DALMA BESSA				IONAS PINHEIRO			
JOSE JORGE	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X			EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TAVOLA				OSMAR DIAS			
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LUCIO ALCÂNTARA				LUDIO COELHO			
GERALDO LESSA	X			ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOISA HELENA				ANTÔNIO C. VALADARES			
EMILIA FERNANDES	X			LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TIAO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X			LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/3/2000

  
SENADOR: Dalmia Bessa  
Presidente eventual

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 360, DE 1999**

**"Denomina a rodovia Governador Edmundo Pinto trecho da BR-364."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Edmundo Pinto" o trecho da rodovia federal BR-364, compreendido entre as cidades de Porto Velho, no Estado de Rondônia e Rio Branco, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000. – **Djalma Beasa**, Presidente – **Gerson Camata** – Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979**

**Dispõe sobre a demoninação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho e via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO** – Presidente da República, **Eliseu Resende**.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. N° 3/00 – PRES./CAS

Brasília, 22 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 22 de março de 2000, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, que "Institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B", de autoria do Senador Tião Viana, nos termos da Emenda nº 1 – CAS.

Atenciosamente, – Senador Osmar Dias – Presidente.

OF. N° CE/3/2000

Em 20 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia quatorze (14) próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº. 22 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá que, "Denomina Rodovia Hélio Campos trecho da BR-174".

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto – Presidente da Comissão de Educação.

OF. N° CE/4/2000

Em 20 de março de 2000

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia quatorze (14) próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº 360 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Nabor Júnior que, "Denomina Governador Edmundo Pinto trecho da BR-364."

Atenciosamente, — Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Os expedientes lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Com referência ao expediente lido anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 22, 360 e 474, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 75, DE 2000**

**Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que “estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 4º .....

Parágrafo único. Condomínios de produtores rurais, estabelecidos com a finalidade única de contratação de mão-de-obra temporária, são equiparados, em termos de arrecadação previdenciária, aos produtores rurais individuais. (NR)

#### **Justificação**

Conforme informações veiculadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(FIBGE) foi constatada, pelo segundo ano consecutivo, queda no contingente de empregados com carteira de trabalho assinada. A longa trajetória de crescimento na formalização do emprego agrícola foi interrompida com a queda de 3,2%, ocorrida de 1996 para 1997, sendo que, de 1997 para 1998, a retração foi mais acentuada (8,8%). Entre os empregados sem carteira de trabalho assinada, a redução foi de 4,3%, de 1997 para 1998.

A redução do número de empregados no campo, em parte devido à adoção de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, como a mecanização intensiva, motivou um êxodo sem precedentes no mundo moderno.

Uma breve análise dos dados censitários históricos indica que em 1940, dos pouco mais de 40 milhões de residentes, 68,7% viviam no meio rural. Em 1970 esse percentual era de aproximadamente 44% e, em 1996, o Censo informou que apenas 21% da população ainda vivia no campo. Tais números indicam a magnitude da migração e a necessidade urgente de estabelecer políticas capazes de manter essa força de trabalho ocupada e longe da marginalidade dos grandes centros urbanos.

A proposta em análise busca incentivar o emprego no meio rural, garantindo aos empregados os benefícios da Previdência Social, ao mesmo tempo que permite aos empregadores rurais custos compatíveis com a sazonalidade da atividade rural.

Em face do exposto, esperamos a aprovação deste projeto, na certeza de que trata de assunto de grande relevância econômica e social para o setor agrícola, especialmente para os trabalhadores rurais temporários.

Sala das Sessões 27 de março de 2000. — Senador Arlindo Porto.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **LEI N° 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

**Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Francelino Pereira, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. 9º Exº dispõe de vinte minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para falar sobre um problema grave e preocupante, que precisa ser atacado com vigor em nosso País: a desnutrição infantil.

No Brasil, à semelhança do que ocorre em outros países em desenvolvimento, a desnutrição infantil e a mortalidade em decorrência de infecções a ela associadas estão intimamente relacionadas a práticas alimentares insuficientes e a condições socioeconômicas e ambientais a que nossas crianças estão submetidas.

Apesar de os esforços do Governo estarem sendo compensados, nos últimos anos, com a melhora de alguns de nossos indicadores sociais (tais como mortalidade infantil, desnutrição, peso ao nascer, cobertura vacinal), o Brasil, infelizmente, ainda apresenta elevados índices de desnutrição infantil e indicadores de saúde, de educação e de saneamento básico verdadeiramente incompatíveis com o nosso estágio de desenvolvimento econômico.

Paradoxal e injusto, o Brasil é um País rico, mas com um número imenso de pobres e desnutridos. Se deixarmos de lado os indicadores econômicos e levarmos em conta os índices de bem-estar social, veremos que nosso País ocupa um modesto 68º lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, da Organização das Nações Unidas.

Nesse estudo da ONU, em que 175 países são analisados sob a ótica de sua qualidade de vida, o Brasil ficou com o índice de 0,783, sendo considerado um país de desenvolvimento médio, em situação muito pior do que a de vizinhos nossos, como o Chile, em 30º lugar, e a Argentina, em 38º lugar.

Sr's e Srs. Senadores, considero uma vergonha para todos nós o fato de o Brasil ser um dos 9 países da América Latina a integrar a lista elaborada pela FAO, de 88 países do mundo, em que existem populações vítimas de escassez de alimentos.

Como o Brasil pode pretender ingressar no Primeiro Mundo, se aqui existem tantos cidadãos privados de alimentação, um direito básico e fundamental de todos os seres humanos, pois é condição essencial para a preservação da vida?

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – V. Exº me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Eminentíssimo Senador Gerson Camata, concluirá o pró-

ximo parágrafo e, em seguida, conceder-lhe-ei, com muita honra, o aparte, já que estou tratando de um assunto em relação ao qual, tinha certeza absoluta, V. Exº haveria de fazer sua intervenção porque, também, preocupa-se com a questão.

Como não sermos considerados subdesenvolvidos, se os segmentos mais pobres da nossa população sofrem de desnutrição ou de má nutrição crônica e têm carências nutricionais importantes que comprometem sua capacidade, limitam seu desempenho pessoal e profissional e minam suas condições de saúde?

Feitas essas duas perguntas, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, a quem peço que me ajude a respondê-las.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Senador Carlos Patrocínio, V. Exº sabe que responder a tais perguntas é um pouco complicado. Acompanho a sua atuação parlamentar. Como médico dedicado principalmente à medicina de caráter social, sempre atuando nas áreas mais pobres da Federação, fazendo da sua medicina um sacerdócio, V. Exº faz também, na sua atuação parlamentar, um trabalho paralelo ao que realiza na sua profissão, sempre se dedicando aos temas sociais. V. Exº traz ao debate hoje um dos mais importantes problemas sociais que o Brasil enfrenta: o da subalimentação das crianças brasileiras, um problema que começa no útero da mãe nas camadas mais pobres. Várias tentativas, para minorar esse problema, foram feitas no Brasil ao longo do tempo. V. Exº se recorda que, ao tempo do Governo José Sarney, foi criado o vale do leite, um programa instituído nas áreas mais pobres, cujo objetivo era a distribuição gratuita de leite às crianças menos favorecidas. O vale do leite tornou-se uma moeda paralela, que servia para compra de cigarro, cachaça etc. Como talvez nem 50% das pessoas que o recebiam compravam leite, vários municípios contrataram fiscais, com a finalidade de conscientizar os comerciantes a não realizarem essa troca. No entanto, lembro-me de reportagens de rádio, jornal e televisão, à época, nelas alguns comerciantes diziam que trocavam apenas 10% por leite e o resto, por bebidas, cigarros ou por outro tipo de alimento. Agora, vemos esse esforço do próprio Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, de se recolher do orçamento recursos para o combate à pobreza. É uma outra tentativa para o Brasil. Mas, V. Exº disse – e creio que começa por ali – que, se não for com um grande, um amplo programa de educação, será muito difícil romper essa situação. Nesse ponto, recordo-me do falecido Senador João Calmon e da insistência com que se batia sempre

pela necessidade de educação. Depreendemos na lição dos grandes sociólogos e historiadores que vários países conseguiram superar a pobreza, proporcionando um pouco de alimentação melhor aos seus compatriotas menos favorecidos, por meio da educação, pois o cidadão educado, além de saber do que precisa, tem melhores condições de lutar pelo que deseja. Acompanhando essa preocupação do País, que V. Ex.<sup>a</sup> observa como médico, e analisando principalmente o ensino de nível médio, constatamos que aquilo que a Constituinte de 1988 destruiu o atual Ministro está recuperando. A referida Constituinte continha uma emenda muito boa, de autoria do Deputado Osvaldo Coelho, que obrigava a aplicação de 75% dos recursos da emenda Calmon à educação no ensino básico. O que ocorre hoje é o contrário. O ensino universitário, que é minoritário, pois só se destina às elites, consome 75% do orçamento do Ministério da Educação e, no ano 2010, todo o orçamento. Portanto, não vai sobrar dinheiro para o ensino básico. O quadro da educação no Brasil tenderá a piorar se não forem tomadas providências, tendo em vista reformar a Constituição de 1988. O atual Ministro conseguiu ampliar a base de ingresso de crianças na escola pública. Hoje, 98,7% das crianças em idade escolar estão freqüentando a escola, embora esta não seja da melhor qualidade do mundo, e tendo acesso à merenda escolar, o que já é significativo em vista do que se vinha fazendo. Embora tenhamos graves problemas, nos contentamos em saber que ensaiam-se algumas medidas para tentar minorar o mais grave e o mais sério problema brasileiro. Nenhum país é digno deste nome se não consegue pelo menos saciar a fome da classe menos favorecidas da sua população. O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> já é também um passo. Quando V. Ex.<sup>a</sup> me faz essas perguntas e eu as respondo, V. Ex.<sup>a</sup> sobe mais um degrau na tentativa de, como todos nós brasileiros, recuperar o tempo que perdemos, melhorando a qualidade de vida, o índice de desenvolvimento humano das nossas populações. Cumprimento-o. A sua linha de atuação parlamentar é a do médico que dedicou sua profissão a suavizar as dores dos menos favorecidos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Agradeço, eminentes Senador Gerson Camata, pelo aparte. Provoquei V. Ex.<sup>a</sup>, exatamente para que luzes dessa natureza viessem à baila. De fato, V. Ex.<sup>a</sup> foi ao cerne da questão, citando a educação, o elemento principal para minimização da pobreza, da deficiência alimentar e da desnutrição. V. Ex.<sup>a</sup> citou exemplos marcantes, como o da participação do eminentíssimo Deputado Osvaldo Coelho, de Petrolina, Pernambuco,

que consignou, na Constituição, a exigência do percentual para o ensino fundamental. V. Ex.<sup>a</sup>, agora, tem dúvida sobre se o referido percentual será aplicado na sua integralidade, uma vez que o ensino de terceiro grau está a consumir todos os recursos destinados ao ensino em nosso País cada vez mais. Tanto é que, tenho certeza, o modelo do ensino de terceiro grau no Brasil deverá sofrer modificações.

V. Ex.<sup>a</sup> também citou o exemplo do tíquete do leite que o Presidente José Sarney dava às famílias mais pobres. Muitos cidadãos ao invés de comprar o leite para os seus familiares, trocavam-no, muitas vezes, por pinga, cachaça e outros tipos de alimento.

Eminente Senador Gerson Camata, há um vasto programa de distribuição de cesta básica no nosso Estado do Tocantins, por ocasiões especiais, Dia das Mães, no Natal, quando o coração da humanidade parece se abrandar mais. Nesses ocasiões, distribuímos essas cestas básicas, e um cidadão conseguiu, com o auxílio de sua família e mais uns apaniguados, obter 50 tíquetes e abrir um pequeno armazém com as cestas básicas. (Risos). Ao saber disso, tomamos as providências para fechar esse armazém e mandar o cidadão para a cadeia, porque aquelas destinavam-se às pessoas mais carentes.

Discrepâncias, disparates desta natureza existem no Brasil. Tenho até me questionado, eminentíssimo Senador Gerson Camata. Ao darmos tíquete de leite, tíquete de cesta básica, estamos sustentando a pobreza e não acabando com ela. Temos de procurar mecanismos diversos para poder conferir cidadania ao povo brasileiro mais pobre. Estou justamente falando desse assunto tendo em vista que vários movimentos se deflagram no País para terminar com essa desigualdade social, que nos envergonha a todos. Por isso estou citando o termo desnutrição. E desnutrição em criança é algo irreversível, provocando sequelas por toda a vida.

Sendo assim, quero repisar esse tema do Fundo para Erradicação da Pobreza. Espero que o Fundo não seja para dar cesta básica, mas para abrir frentes de trabalho, melhorar a questão da habitação em nosso País fazendo casas populares, pôr o cidadão para trabalhar e ganhar o seu sustento e o de sua família. Repito: tenho medo de que estejamos sustentando a pobreza.

Por outro lado, temos a beleza da campanha da fraternidade, patrocinada por todas as igrejas cristãs deste País, além de vários programas como por exemplo o Comunidade Solidária. Sabemos que quem alimenta a maioria dos famintos neste País é o povo brasileiro com sua bondade.

Sr. Presidente, atualmente tenho quatro casas, que me trazem uma despesa muito grande. Tenho uma casa em Brasília – apesar de não ser minha – onde moro com minha família que, certamente, me dá despesas; possuo também uma casa na minha cidade, Araguaína, no Estado de Tocantins; obrigatoriamente tenho de ter uma casa na Capital do Estado e tenho ainda uma casa em uma pequena fazenda, onde moram algumas pessoas que sustento. Graças a Deus, sempre há um, dois, três ou quatro pratos a mais na mesa dessas casas que administro.

E se acredito não haver uma fome tão intensa em nosso País é porque jamais vi um brasileiro recusar-se a dar um prato de comida para o seu irmão ou para um semelhante. Entretanto, não basta isso para resolver o nosso problema. Por esse motivo, chamo a atenção para o Índice de desnutrição das nossas crianças que ainda é muito grande. Eminent Senador Gerson Camata, fiz todas essas considerações por ter apreciado muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, sabemos muito bem que a desnutrição tem profundas raízes socioeconómicas, sendo consequência direta do crescimento da pobreza e do desemprego no País e das péssimas condições sociais em que vivem tantos milhões de brasileiros. Nenhum de nós ignora que a desnutrição é debilitante para qualquer ser humano, em todas as faixas etárias da existência. Segundo o relatório *Situação Mundial da Infância*, publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, a desnutrição é uma das piores consequências da pobreza. Ela é considerada "uma emergência silenciosa", pois ocorre e persiste independentemente de guerras, catástrofes ou de extrema escassez de alimentos.

Os estudiosos afirmam, porém, que a desnutrição atinge principalmente os fetos – portanto, como já assinalou o Senador Gerson Camata, antes do nascimento –, as crianças nos primeiros anos de vida e as mulheres em fase de gestação ou de amamentação, com carências que refletem diretamente na saúde de seus filhos. A maior incidência de morte neonatal é, evidentemente, em razão da má nutrição da parturiente. Alerta-se para o fato de que a desnutrição é infinitamente mais perversa e mais grave quando acomete crianças, pois, nesse caso, seu potencial destrutivo é verdadeiramente arrasador. Crianças desnutridas adoecem com frequência e têm muito mais probabilidade de morrer em consequência de doenças comuns na infância. Se sobreviverem, poderão crescer com incapacitações físicas e comprometimento de capacidades físicas e mentais importantes.

Sr. Presidente, é realmente lamentável que o Brasil ingresse no século XXI sem conseguir obter resultados minimamente condizentes com sua posição econômica no cenário mundial no que se refere ao combate à desnutrição infantil. As estatísticas nacionais apontam a existência de um número vergonhoso de crianças menores de cinco anos desnutridas ou subnutridas vivendo principalmente na Região Nordeste, a mais pobre do País e que V. Ex<sup>a</sup> conhece como poucos. Os índices de mortalidade infantil e, na infância, os indicadores de peso e altura na Região sinalizam que o Nordeste brasileiro tem uma situação inaceitável, principalmente em sua área rural. Embora sejam imensas as diferenças entre o Nordeste e as nossas demais Regiões, há também um número expressivo de crianças desnutridas vivendo nos bolsões de miséria que proliferam em todo o território nacional. É dramático saber que essas crianças, muito provavelmente, terão seu desenvolvimento físico, mental e intelectual significativamente afetados e comprometidos para o resto da vida.

Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, as razões da existência e da persistência dos elevados índices de desnutrição em nosso País têm sido profundamente analisadas, chegando-se ao diagnóstico de que o maior entrave para a solução desse grave problema é o fato de as políticas públicas não darem a devida prioridade às nossas crianças.

Na edição especial dos Cadernos do IPEA, com uma coletânea dos documentos intitulada *Comunidade Solidária – Interclocução Política*, está textualmente preconizado que "é necessário efetivar políticas sociais públicas que garantam a redução da morbimortalidade infantil, com ênfase na nutrição". Não parece haver muita dúvida sobre o que é necessário fazer para melhorar o nível de saúde de nossas crianças. O problema é que as ações necessárias, bem conhecidas das nossas autoridades, "difícilmente, são implementadas na escala adequada." E não o são, segundo o diagnóstico dos técnicos do IPEA, porque "as políticas públicas têm sido fragmentadas, desarticuladas, mal formuladas e excessivamente centralizadas, ignorando as especificidades regionais e locais."

Entre os técnicos e estudiosos do problema, é consensual a opinião de que deveriam ser implementadas políticas públicas efetivamente direcionadas para a melhoria da renda familiar e para a elevação do nível de escolaridade materna. Está comprovado que mães sem escolaridade ou com um a três anos de estudo apresentam 11 vezes mais chances de terem seus filhos desnutridos, se comparadas a mães com 12 ou mais anos de escolaridade. As políticas

públicas deveriam incluir também medidas visando à promoção do emprego e à qualificação profissional, política de renda mínima, aumento da oferta de alimentos, reforma agrária e universalização dos serviços de saneamento básico, com ênfase no abastecimento de água potável.

No âmbito mais específico das ações de saúde, recomenda-se a implementação de políticas voltadas para a promoção da saúde da criança, tais como: o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; assistência pré-natal, ao parto, ao puerpério; a promoção do aleitamento materno; a vigilância a criança de risco; a suplementação alimentar e nutricional; a imunização, a prevenção e o controle das doenças prevalentes na infância.

Se as medidas de ataque ao problema são conhecidas e muitas vezes implementadas, quais as causas de sua baixa efetividade? Por que não se consegue acabar com a desnutrição infantil no País, Sr. Presidente?

A mencionada publicação do Ipea, no capítulo dedicado à saúde da criança, diagnostica vários entraves: a descontinuidade das políticas, a reduzida parceria entre Governo e sociedade, a escassez e a má aplicação dos recursos, a eficácia relativa da política de distribuição gratuita de alimentos, o baixo nível de escolaridade das mães e outros.

Srs. Senadores, muito ainda poderia ser dito sobre o diagnóstico do problema da desnutrição infantil no País e o receituário para combater esse mal que tem vitimado tantas crianças brasileiras. O problema é tão complexo e envolve tão múltiplos fatores, que seria impossível examiná-lo em todos os seus aspectos, neste momento.

Gostaria de ressaltar, entretanto, que considero imprescindível que a redução da morbimortalidade infantil passe a ser uma prioridade estratégica nacional do Estado e da sociedade brasileira.

Como bem diagnosticaram os técnicos do Ipea, até agora, "os atores sociais envolvidos no processo de formulação ou execução das políticas públicas têm exercitado muito pouco o trabalho de parceria entre Governo e sociedade, fundamental para potencializar os escassos recursos disponíveis".

Por essa razão, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal e aos Governos Estaduais... E aqui abro um parêntese, Sr. Presidente. Tem-se desenvolvido um programa muito interessante no Estado de Tocantins, denominado "Multimistura", aquele que aproveita alimentos, como, por exemplo, a folha da mandioca, a casca da batatinha, e faz uma alimentação balanceada, segui-

da por nutricionistas com resultados espetaculares. Talvez nem precisemos consignando recursos para comprar alimentação para as nossas crianças; basta acabar com o desperdício e poderemos concedendo à criança uma alimentação própria para sua idade.

Por essa razão, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal e aos Governos Estaduais e Municipais para que, em estreita parceria com a sociedade brasileira, intensifiquem o combate à desnutrição infantil em nosso País, fruto direto da deficiente geração e distribuição de renda, e da falta de acesso adequado aos serviços básicos de saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Cadernos

COMUNIDADE SOLIDÁRIA

Edição especial

2 – Saúde da Criança

*Censo Geral*

*É necessário efetivar políticas sociais públicas que garantam a redução da morbi-mortalidade infantil com ênfase na nutrição.*

As causas da morbi-mortalidade e da desnutrição infantil são múltiplas e remetem, entre outros, a fatores socioeconômicos ambientais e biológicos. Em que pesem os indicadores sociais (mortalidade infantil, desnutrição, peso ao nascer, cobertura vacinal,etc.) terem melhorado sensivelmente nos últimos anos, seus níveis ainda não são congruentes com o estágio de desenvolvimento econômico do País.

Na realidade, todos sabem o que é necessário fazer para melhorar o nível de saúde das crianças. Não obstante, as ações necessárias para tanto dificilmente são implementadas na escala adequada. Há os que dizem acontecer isso por insuficiência de recursos. Outros afirmam que os recursos são essencialmente mal aplicados. Entretanto, todos parecem concordar que o maior entrave tem sido a falta de prioridade para a criança.

As políticas públicas têm sido fragmentadas, desarticuladas mal focalizadas e excessivamente centralizadas, ignorando as especificidades regionais e locais. Alguns apontam como mais um entrave a descontinuidade dessas políticas. Entre outros fatores, essa situação gera uma descrença na população que com isso participa menos, quer como utilizadora, quer como efetivadora dos programas.

Setores importantes ressaltam que os atores sociais envolvidos no processo de formulação ou execução das políticas públicas têm exercitado muito pouco o trabalho de parceria entre Governo e Sociedade, fundamental para potencializar os escassos recursos disponíveis.

Questão frequentemente levantada é a falta de avaliação das ações empreendidas, o que prejudica a sua eventual correção.

Com relação às ações de saúde em especial, aponta-se para a má-qualidade dos serviços prestados, com diferenças regionais.

Por exemplo, as análises dos dados estatísticos disponíveis indicam sempre a situação desfavorável das crianças nas regiões Norte e Nordeste do País. A baixa e a efetividade das ações também são apontadas como problemas.

Historicamente, a prioridade real no país tem sido o atendimento da demanda espontânea em detrimento de ações e serviços com maior impacto no nível da saúde coletiva. Em resumo: a orientação prevalente tem sido a de primeiro pagar os prestadores de assistência médico-hospitalar do SUS e, com o pouco que sobra, financiar ações e programas capazes de influir nos indicadores de saúde. Daí porque o Brasil continua na desconfortável situação de conviver com a malária e outras endemias, com a reintrodução do dengue e do cólera e, ainda, com a elevada taxa de mortalidade por doenças evitáveis.

No tocante à questão alimentar e nutricional, alguns concluem que a política de disponibilidade de alimentos no domicílio, como a distribuição gratuita de alimentos, pouco contribui para reduzir a desnutrição infantil. Consideram estes que o problema é essencialmente de geração e distribuição de renda e de falta de acesso a serviços básicos de saúde. Outros, por sua vez, alegam que não existe no País uma política explícita de redução da desnutrição infantil.

Entretanto, a maior parte dos atores envolvidos com a questão reconhece a necessidade de uma política de alimentação e nutrição que incorpore a distribuição gratuita de alimentos com contrapartida social, a orientação alimentar que leve em conta o aproveitamento de alimentos regionais e locais, o combate ao desperdício e a introdução de alimentos alternativos e complementares. É consenso que a merenda escolar constitui um programa fundamental nessa área.

Está comprovado ainda que a desnutrição infantil associa-se fortemente à escolaridade materna: mães sem escolaridades ou com um a três anos de estudo apresentam onze vezes mais chances de terem seus filhos desnutridos quando comparadas com mães com doze ou mais anos de escolaridade.

Frente ao diagnóstico esboçado acima, é consenso que a redução da morbi-mortalidade infantil deve ser uma prioridade estratégica nacional, do Estado e da Sociedade. Também é consenso que as políticas públicas prioritárias devem ser todas aquelas que envolvam os condicionantes biológicos, socioeconômicos e ambientais voltados para reduzir os agravos da morbi-mortalidade infantil, dentro dos conceitos de intersetorialidade, integralidade e resoluabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

É consenso, igualmente, o estímulo à elaboração e à execução de políticas e programas integrados, intersetoriais e intrinstitucionais que promovam a saúde da criança de forma adequada às condições e realidades locais, envolvendo os mais distintos atores sociais. Enfatiza-se aqui a necessidade da descentralização e da parceria.

Aponta-se como condição para reverter o quadro de morbi-mortalidade na infância a existência de recursos suficientes (financeiros, humanos, organizacionais, institucionais, etc.) suficientes. No entanto, considera-se que o provimento de tais recursos não é obrigação exclusiva do Estado, mas também da Sociedade.

Considera-se que deveriam ser implementadas políticas públicas direcionadas efetivamente para a melhoria da renda familiar e elevação do nível de escolaridade, sobretudo materna. Isto deveria incluir, dentre outras, medidas que visam à promoção do emprego e à qualificação profissional, políticas de renda-mínima, aumento da oferta de alimentos, reforma agrária e universalização dos serviços urbanos, principalmente o saneamento básico, com ênfase no abastecimento de água potável.

No âmbito mais específico das ações de saúde, há um entendimento quanto à necessidade de implementar políticas voltadas para a promoção da saúde da criança, tais como: o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; a assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério; a promoção do aleitamento materno; a vigilância da criança de risco; a suplementação alimentar e nutricional; a imunização; e a prevenção e controle das doenças prevalentes na infância. Há aqueles que defendem também o planejamento familiar.

Para tanto, é preciso investir em modelos preventivos de saúde. Nesse sentido, há consenso quanto ao fortalecimento da estratégia do Ministério da Saúde de implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Saúde da Família (PSF), com incentivo às iniciativas municipais e comunitárias, envolvendo os serviços de saúde e os sistemas de formação e capacitação do pessoal de saúde. A recente iniciativa de criação dos pólos de formação, capacitação e educação permanente em saúde da família pelo MS (REFORSUS) é um passo significativo nessa direção. A parceria com a Pastoral da Criança também se insere no contexto.

O Projeto de Redução da Mortalidade Infantil (PRMI) do MS é considerado, por alguns, como uma proposta técnica bastante adequada para enfrentar a maioria das causas da morbi-mortalidade na infância, carecendo, no entanto, de um reforço por parte dos três níveis de governo, e de um envolvimento maior da sociedade.

Com relação à área de alimentação e nutrição, sugere-se um conjunto de ações voltadas para: o incentivo ao aleitamento materno; a distribuição de merenda escolar para as crianças em creches e pré-escolas; a recuperação de crianças desnutridas, getantes e nutrizes em risco nutricional – a partir do Programa de Combate à Desnutrição Materno-Infantil do MS; o estímulo a outras ações que utilizem alimentos regionais e de alto valor nutritivo ou à suplementação alimentar emergencial; o desenvolvimento de políticas de apoio nutricional com enfoque educacional, transformando, por exemplo, professores e alunos em multiplicadores de orientação alimentar; a potencialização do SISVAN como instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação de programas de alimentação e nutrição; e, por último, o controle e combate às carências nutricionais específicas (bócio endêmico, anemia ferro-priva, hipovitaminose A, etc.).

Alguns consideram que, para efetivar políticas públicas eficazes de alimentação e nutrição, é necessário assumir a dimensão familiar ou domiciliar como alvo privilegiado dos programas.

Finalmente, todos parecem concordar que é preciso elaborar e implementar políticas especialmente destinadas a crianças em creche e pré-escola, tendo em vista a tênue intervenção estatal nessa área.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Alencar. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a rede mundi-

al de computadores é, inquestionavelmente, um dos mais eficientes instrumentos de comunicação dos tempos modernos. Sua universalidade e agilidade propiciam a integração e a instantaneidade necessárias ao atendimento das mais diversas demandas sociais.

A Internet, Sr. Presidente, é um vocábulo e um conceito que, progressivamente, vai-se incorporando ao quotidiano de milhares de pessoas no Brasil. A rede de computadores que globaliza e compartimentaliza o mundo tem uma concepção anárquica que pretende fugir de qualquer mecanismo de controle ou mesmo de punição. Nós, como legisladores, temos a obrigação e o compromisso de não permitir que isso aconteça.

Não obstante todas as virtudes inegáveis da Internet, é cada vez mais freqüente o uso indevido da rede, um espaço virtual que traz comodidade, rapidez, mas que ainda é carente de segurança. É natural que os atos ilícitos se reproduzam na rede com a mesma freqüência que ocorrem em nosso cotidiano.

Recentemente, uma invasão inviabilizou a operação normal de um grande site norte-americano. Até declarações do Presidente Bill Clinton foram adulteradas na Internet. No Brasil, mesmo em escala menor, vários sítios da Internet já foram invadidos, e as atividades deles foram suspensas em virtude dos piratas cibernéticos.

Estima-se que o número de usuários da Internet no Brasil está em torno de oito milhões de pessoas, número que, no mundo, sempre registrou progressão geométrica. A grande maioria dos países, inclusive da América Latina, já adotou ou adaptou legislações no intuito de capitular, prever e punir os ilícitos praticados pelo computador.

A Organização das Nações Unidas reconheceu que esse tipo de delito, os chamados cibercrimes, se constitui em sério problema e necessita de uma tipificação penal de forma a inibir o crime e uma punição que atinja os piratas cibernéticos, os chamados "hackers". Além de preservar a inviolabilidade de informações pessoais, precisamos estar atentos ao chamado ciberterrorismo, delito que se constitui em uma invasão de determinada base de informações com o intuito de prejudicar o andamento normal dos serviços, inclusive os essenciais, com prejuízos para aqueles que, eventualmente, nem sabem o que é Internet.

No ano passado, quando ainda ocupava o Ministério da Justiça, essas novas modalidades criminosas foram exaustivamente debatidas no encontro de Ministros da Justiça e Procuradores Gerais, promovido pela Organização dos Estados Americanos. O

Brasil estava, então, concluindo a reforma do seu Código Penal, enrugado pelo tempo.

Como não há crime sem uma lei que o defina, estou agora apresentando à Casa um projeto de lei tipificando cerca de 20 novos ilícitos, todos cometidos por meio do computador. Para os delitos cometidos em um ambiente virtual, precisamos de punições reais.

O projeto está dividido em sete grupos de delitos: os crimes contra a inviolabilidade de dados, contra a propriedade e o patrimônio, contra a honra e a vida privada, contra a vida e a integridade física das pessoas, contra o patrimônio fiscal, contra a moral pública e contra a segurança nacional, todos eles crimes com pena de detenção, reclusão e multa.

Sr. Presidente, destinamos atenção especial – porque o mereceram – aos delitos cometidos contra concessionárias de serviços públicos, como distribuidora de energia elétrica, centrais telefônicas e outros. As penas combinadas a quem cometer tais crimes serão agravadas.

Hoje, para sabotar o funcionamento de uma distribuidora de energia, já não é preciso, por exemplo, colocar uma bomba numa central de transmissão; basta invadir o recinto e desviar o sistema, e haverá prejuízos significativos para a população e, evidentemente, para a concessionária de energia.

Sr. Presidente, eu espero contar com o apoio de todos os partidos na votação desse projeto. Eu tentei recolher a assinatura dos Líderes pessoalmente, para que a tramitação desse projeto seja em caráter de urgência urgentíssima, tendo em vista, que a necessidade é reconhecida por todos. É desnecessário frisar que, por ser obra humana, o projeto está aberto a sugestões para que seja aprimorado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para abordar alguns temas que V. Ex<sup>a</sup>, na condição de representante de nosso Estado, trouxe recentemente ao Plenário. São temas de grande interesse da população do jovem Estado do Tocantins.

Em primeiro lugar, quero retomar um assunto especial: a criação da universidade federal do Tocantins. Nesse particular, continuamos a ser uma exceção inaceitável, sob qualquer ponto de vista, sob qualquer aspecto: o Tocantins é um Estado para o qual a União ainda não dedicou o que já dedica aos demais. Decorridos quase doze anos da criação do Estado do Tocantins e depois das várias iniciativas do Governo do Estado, da nossa Bancada, de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais representantes, ainda não conseguimos sensibilizar o Ministro da Educação e o Presidente da República para a necessidade de criarmos a universidade federal do Tocantins.

Palmas é um pólo alternativo, que cresce a uma taxa de 30% ao ano, e, não temos nenhuma dúvida – uma vez que temos um processo de crescimento organizado e uma capital que conta com um plano de desenvolvimento competente, bem estudado – de que, se não estivéssemos lá cumprindo essa função e ajudado a redirecionar os fluxos migratórios do País, certamente essas quase 200 mil pessoas, que hoje vivem em Palmas, estariam talvez na periferia de Brasília ou, quem sabe, de São Paulo ou até mesmo inchando um outro grande centro urbano. Palmas é realmente uma opção extraordinária.

Exatamente por termos atingido esses níveis de crescimento, conseguimos impressionar os observadores, os nossos embaixadores e todas as pessoas que visitam a cidade de Palmas em busca de conhecer essa grande avalanche de oportunidades de emprego e de crescimento que vem caracterizando não só Palmas como todo o Estado do Tocantins.

Temos dito sempre que este é o novo Brasil, é o Brasil das Tordesilhas, que ainda não descobrimos; se ainda não o descobrimos, não estamos sabendo aproveitar todo o rico e belo potencial de que dispõe o nosso Estado, a nossa região. Exatamente por isso faz-se imprescindível a implantação da universidade federal do Tocantins por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, na próxima quinta-feira, deixarei esta Casa, e, sobre a minha saída, pretendo voltar à tribuna para dar uma satisfação mais abrangente ao Senado, agradecendo aos meus pares por esses poucos meses de convívio, pouco mais de um ano, para cumprir uma missão com prazo determinado. Em breve retornarei. Eu me afasto, Sr. Presidente, deixando tramitando nesta Casa o projeto de lei que cria a universidade federal do Tocantins, apresentado no ano passado. Trata-se de um projeto de lei autorizativo. Sei que existe, tanto na Câmara dos Deputados como nesta Casa, uma corrente contrária aos projetos de leis autorizativas. Sobre isso falou muito

bem Josaphat Marinho, deixando registrado um parecer sobre a questão dos projetos de leis autorizativas. Ora, quantas escolas técnicas federais, quantas universidades foram criadas, há dez ou vinte anos, por força de projetos de leis autorizativas? O próprio Orçamento da União é decorrência de um projeto de lei autorizativo. Eu me coloco radicalmente contra a tese de que o projeto de lei autorizativo não tem substância, não devendo sequer tramitar, conforme externa um parecer que circula na Câmara dos Deputados.

Como afirmei, sobre isso falou quem entende, falou bem o Senador Josaphat Marinho. Temos diversas escolas técnicas federais e diversas universidades, frutos de projetos de leis autorizativas de iniciativa de parlamentares, que, valendo-se da sua sensibilidade, do seu conhecimento, do convívio com a população de suas regiões, propiciaram a criação de instituições dessa natureza. Temos um exemplo no Tocantins: a Escola Agrotécnica Federal de Araguaína, projeto de iniciativa do então Deputado Siqueira Campos, extraordinariamente bem implantada, bem gerida, prestando um grande e relevante serviço à comunidade, atendendo a estudantes do Maranhão, do Pará, enfim de toda a nossa região do Bico do Papagaio.

Colocar-se contrário ao instituto do projeto de lei autorizativo, no meu modesto entendimento, é cercear, retirar de nós, parlamentares, uma de nossas iniciativas, na qual não há qualquer prejuízo senão o exercício do nosso poder de pressão ou de sensibilizar as autoridades, o Presidente da República, como é, agora, o caso da criação da universidade federal do Tocantins.

Esse projeto vai continuar tramitando, Sr. Presidente, mesmo na minha ausência, tendo em V. Ex<sup>a</sup> um dos grandes baluartes dessa luta pela criação da universidade federal do Tocantins, bem como o Senador Leomar Quintanilha e os demais parlamentares de nossa Bancada. Tenho certeza de que o Presidente da República, um dos grandes professores universitários deste País, um grande sociólogo, um homem de larga tradição na área da educação, não deseja ingressar na história como alguém que deixou escapar a oportunidade de proporcionar a criação da nossa universidade.

É de se registrar, Sr. Presidente, que já temos o campus, um investimento na estrutura física e temos um grande investimento na área científica e tecnológica, na qual o Estado vem investindo através da Universidade Estadual de Tocantins. E há uma disposição em lei, votada pelos Deputados da Assembléia Legislativa, no sentido da doação para a União de

todo esse patrimônio a ser incorporado ao patrimônio da futura universidade federal do Tocantins. Portanto, nem mesmo da alegação de que isso implicaria gastos pode o Governo Federal se valer.

Tenho, assim, absoluta certeza e convicção de que não seremos cerceados do direito de vermos implantada a nossa universidade.

Sr. Presidente, falarei agora sobre a Escola Técnica Federal de Palmas – uma iniciativa de minha autoria –, assunto que V. Ex.<sup>a</sup> também abordou. Essa escola entrará em atividades no segundo semestre deste ano, no mês de agosto. Começamos a obra, provavelmente, no final do ano de 1993; portanto, há seis anos brigamos por recursos federais para finalizar a construção das instalações da Escola Técnica Federal de Palmas. Não há o que discutir com relação à relevância, à importância e aos serviços que serão prestados pela Escola Técnica aos jovens de Palmas e do Tocantins.

Todavia, é preciso fazermos uma cobrança muito dura do Ministério da Educação a fim de que a Escola Técnica Federal possa receber tudo aquilo que já receberam as demais escolas técnicas federais, de modo a que tenha a sua implantação imediata, a efetivação de seus quadros funcionais, em suma, o investimento mínimo que deve fazer o Governo Federal em uma iniciativa como essa.

Os cursos previstos para a Escola Técnica Federal também serão de fundamental importância para a construção da sociedade de Palmas, para a formação dos nossos jovens, milhares de estudantes, milhares de famílias, que estão inseridos nos 30% de crescimento anual. Digo sempre e reafirmo que pode parecer – ainda mais para os que vivem em Brasília – que estaria ocorrendo um outro amontoado de pessoas dispersadas naquela espécie de assentamento, onde se ganha o lote e depois briga-se pela infra-estrutura. Isso, absolutamente, não é o que acontece em Palmas. Temos grande orgulho da forma com a qual estamos erguendo a nossa capital – de forma planejada, com grandes redes de saneamento básico, água tratada, em áreas que ainda estão em fase de ocupação. Portanto, temos algo de muito precioso a preservar.

Brasília tem sido, para nós, um exemplo de que não podemos ser premidos pela realidade da especulação imobiliária. É preciso que o administrador esteja trabalhando com seus olhos voltados para o futuro, para impedirmos que Palmas seja apenas mais um amontoado urbano.

E o Tocantins, Sr. Presidente, talvez, se olhado com um pouco mais de atenção, poderá ser tomado

como exemplo para este País em várias iniciativas. Repito: é um Estado que gasta menos de 45% com folha de pagamento; é um Estado que tem um percentual do seu orçamento comprometido com o maior programa de renda mínima que se faz voltado para as crianças, neste País – são trinta mil crianças. Se, na mesma proporção, nos mesmos moldes, o Governo Federal tivesse assumido um programa como esse e estivesse atendendo, com o orçamento que tem, o que o Tocantins atende, para uma população de um milhão e duzentas mil pessoas que lá vivem, teríamos 4,5 milhões de crianças atendidas por esse programa.

Brigamos e discutimos muito. Falou-se muito sobre o valor do salário mínimo. Lá, no nosso Tocantins, há mais de três anos, o piso mínimo para o servidor público, para todos aqueles que prestam serviços para o Governo, é de R\$ 240,00. Mas isso não é de agora, Sr. Presidente, já ocorre há mais de três anos. Temos, sim, um Estado saudável, equilibrado. Mas, como um ente da Federação, não podemos, em hipótese alguma, por melhor que seja a nossa convivência com o Governo Federal, mesmo na condição de integrantes da nossa base parlamentar, abrir mão de algumas questões básicas.

O primeiro pronunciamento que fiz nesta Casa foi rechaçando de forma veemente a privatização da Caixa Econômica, do Banco do Brasil; também de forma veemente, defendi a criação da nossa Universidade Federal e a privatização da Ferrovia Norte-Sul. E têm sido esses, Sr. Presidente, os temas básicos que nos têm trazido à tribuna.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Ouço com muita alegria o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, ilustre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex.<sup>a</sup> está para deixar esta Casa não pelo termo do seu mandato, mas convocado que foi pelo Governador do Tocantins para exercer mais uma relevante função pública naquele Estado. Se, por um lado, regozijo-me com essa nova função a ser exercida por V. Ex.<sup>a</sup>, por outro, lastimo a sua ausência daqui. Somos amigos, companheiros de Parlamento e do Partido da Frente Liberal. V. Ex.<sup>a</sup>, que exerce uma função relevante na liderança do Colégio de Líderes do PFL e conosco tem comunicado a filosofia e o programa do Partido e exercido, com extrema competência e dedicação, o seu mandato, é para nós, por isso mesmo, uma ausência mui-

to sentida. Estou seguro de que, a exemplo do que aconteceu na Prefeitura de Palmas, quando V. Ex<sup>a</sup> teve um desempenho extraordinário, embora muito moço, madrugando na vida pública, seguramente repetirá esse desempenho, já agora com mais experiência na Secretaria de Estado que irá ocupar. Vem V. Ex<sup>a</sup> de uma escola notável, na qual eu também estive matriculado, a escola do Governador Siqueira Campos, seu pai ei meu amigo dileto, foi meu Colega na Câmara, fomos Deputados juntos, exercemos juntos a liderança na Câmara e estávamos sempre propugnando pelo que havia de melhor na vida pública brasileira. Ocupando essa nova função, estou seguro de que haverá um acréscimo na administração exemplar que se exerce no Estado de Tocantins. Siqueira Campos, quando foi ser Governador, pela primeira vez, já levou do Congresso Nacional uma experiência significativa; porém, muito mais do que isso, ele levava a paixão pelo Estado que criara e pelo qual pôs até em risco a sua própria vida com a greve de fome que fez. Chegando ali, criou o Estado que surgiu como a Fênix, do nada. Surgiu de um cerrado. Ali está a belíssima Capital, Palmas, o Estado crescendo, dando exemplo de administração e de progressão na sua economia e na sua administração. Oxalá todos nós pudéssemos ter um estágio sob a direção do Governador Siqueira Campos. Ai, sim, teríamos passado pela escola da vida pública, que foi a escola que se implantou ali. Portanto, se, de um lado, V. Ex<sup>a</sup> deixará saudade nesta Casa, por outro, estamos certos de que irá brilhar de novo na ação pública no seu Estado, Tocantins.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Agradeço, Senador Edison Lobão, um velho amigo não apenas da família Siqueira Campos, mas também do Estado do Tocantins, em função de todo o apoio que emprestou à criação da nossa causa.

Eu aduziria aos argumentos, agradecendo a gentileza e a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, apenas mais um argumento. Quando da nossa separação de Goiás, até mesmo para que se pudesse fazer uma divisão satisfatória dos bens – o que, aliás, até hoje não foi feito –, constatou-se que o Tocantins era pouco mais de 4% da economia do Estado de Goiás. Hoje, retomados os trabalhos dessa Comissão, já somos mais de 30%, se os Estados estivessem juntos. Saímos de 4%, de uma rede precária de pouco mais de oitenta quilômetros asfaltados, para superarmos a casa dos três mil quilômetros de novas estradas, sem falar na energia, no saneamento básico, nas escolas. Avançamos muito.

O que queremos é apenas aquilo que está na própria Constituição, nas Disposições Transitórias. Aliás, há de se registrar que a Advocacia-Geral da União reconheceu, recentemente, há pouco mais de um mês, que tudo o que dispõe o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com relação ao Estado do Tocantins é dever da União. Ficou um saldo, um débito da União num investimento que estaria hoje nos níveis aproximados de R\$1,2 bilhão, que deviam ter sido aplicados nesses 12 anos, fato que não ocorreu. Então, permanecemos com algo que consideramos saudável para o Estado. Optamos por não ter nenhum servidor pago pela União. Não merecemos, como os Territórios que se transformaram em Estado, todo aquele suporte que ainda hoje permanece em alguns deles – a sua folha paga pela União. Isso foi bom para o Tocantins. Não tivemos um banco do Estado; portanto não tivemos um banco quebrado nem processo de privatização.

Quando aprovamos aqueles R\$2 bilhões para Santa Catarina, eu disse para alguns Colegas que talvez tivéssemos cometido uma injustiça com o nosso povo. Se tivéssemos criado um banco e ele quebrasse, estaríamos também aqui aprovando R\$2 bilhões para sanear, investir e, de algum forma, levando dinheiro da União para o Tocantins. Mas não é essa a nossa filosofia.

Sr. Presidente, meu Colega de Bancada e de representação, Carlos Patrocínio; meu querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, um dos grandes amigos e sustentadores das nossas lutas perante o Governo Federal, grande convededor dos nossos problemas, um amigo que costuma nos visitar no Estado, detonou a primeira implosão de rochas da memorável Usina Luís Eduardo Magalhães, esteve conosco e está presente na luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que me orgulho muito de guardar até hoje a minha ficha de filiação partidária assinada pelo memorável e saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente, é com essa forma humilde, com esse meu jeito de peregrinar pelos corredores desta Casa, de correr atrás dos nossos interesses, Senador Carlos Patrocínio, que trago novamente esses assuntos, bem como falou V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão da multimistura.

Eu, como Prefeito, tive o prazer de levar à Dr<sup>a</sup> Clara Brandão, que naquele tempo era ainda muito desconhecida no País, a não ser por aqueles estudiosos da alimentação da criança, que me apresentou um processo absolutamente impressionante: retirava-se das folhas da mandioca, da casca de ovo joga-

do fora e da casca de outras leguminosas, a poderosa multimitura, que fiz questão de implantar em todas as escolas públicas municipais de Palmas.

E sobre isso, para terminar, deixo um relato pessoal: tenho um filho que já vai fazer...

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Concederei com grande prazer, mas não posso sair da tribuna sem ouvir o meu querido Presidente Antonio Carlos Magalhães.

E, para terminar, deixo mais este exemplo, um relato pessoal, já que o Senador Carlos Patrocínio trouxe para a tribuna a questão da multimitura: tenho, Presidente Antonio Carlos Magalhães, meus nobres Pares, um garoto, que adotei como meu filho. Eu o conheci com apenas três ou quatro meses de idade, e talvez ele fosse mais um desses que entram na triste lista infundável dos que morrem por desnutrição. Conheci aquela criança e rapidamente o acolhemos como nosso filho. Formalizei um processo de adoção e tenho por ele um orgulho enorme. Mas o que fiz pelas escolas públicas de Palmas, levando para lá a multimitura, pratiquei em casa com ele; ou seja, ele é o exemplo vivo de uma criança saudável, inteligente e perfeita. Muitos dos médicos que o analisaram em seus primeiros meses de vida disseram que, talvez, ele tivesse sido prejudicado de forma definitiva. No entanto, dou esse depoimento para dizer que a multimitura foi um instrumento poderoso que fez o jovem Guilherme me dar a alegria do seu convívio hoje e ser um dos meus filhos.

Ouvirei o Senador Moreira Mendes, e peço a paciência de V. Ex<sup>a</sup>s para que este humilde orador não perca a oportunidade de incluir, em sua passagem por esta Casa, o aparte do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Peço que os apartes sejam breves.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RR)** – Senador Eduardo Siqueira Campos, vindo do aeroporto para cá e ouvindo a Rádio Senado, detive-me no seu pronunciamento e farei dois pequenos comentários em virtude da exigüidade do tempo. O primeiro relaciona-se à universidade, uma luta de que tenho participado, escutando atentamente nesta Casa não só os seus discursos, mas também os do nobre Senador Carlos Patrocínio. E quero dizer que sou solidário nessa batalha – como, aliás, já tenho demonstrado em várias outras ocasiões. Penso que se comete uma injustiça – para não dizer discriminação – com o Estado do Tocantins. Ao adentrar este recinto, tomei co-

nhecimento de que o eminentíssimo Senador nos está deixando para assumir, pelo que entendi, uma Secretaria de Estado em Tocantins. De um lado, fico triste, porque perderemos o convívio e a participação de um Senador brilhante, jovem, competente, cavalheiro, excelente colega, que sempre soube tratar seus Pares com cortesia e atenção. Por outro lado, fico feliz, como disse o Senador Edison Lobão, porque V. Ex<sup>a</sup> vai cumprir mais uma etapa de sua vida pública, desempenhando um papel relevante no seu Estado. Tenho convicção e certeza que se haverá bem nessa nova missão, porque já demonstrou, em vários outros cargos que ocupou, assim como aqui no Senado, que é competente e capaz. Deixo, portanto, uma mensagem de solidariedade com relação à universidade; de apreço e afeição a V. Ex<sup>a</sup> como colega; e de felicidade em sua nova empreitada. Que V. Ex<sup>a</sup> tenha sucesso e possa, com seu trabalho e com sua dedicação, dar algo mais ao povo do seu Estado, que V. Ex<sup>a</sup> soube sempre tão bem representar nesta Casa.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes, meu grande colega do Partido da Frente Liberal, com quem tenho tido uma grande convivência e também uma grande admiração por V. Ex<sup>a</sup>, bravo representante do Estado de Rondônia; agradeço suas palavras gentis.

Ouço agora o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Meu caro Eduardo Siqueira Campos, eu não poderia, de modo nenhum, deixar de expressar, neste instante, o meu elogio, a minha palavra, sobre a sua atuação. Pode-se dizer até que se surpreende, talvez os que não o conheciam ficassem surpresos, mas na realidade V. Ex<sup>a</sup>, em pouco tempo, tornou-se um dos melhores Senadores desta Casa, pelo seu trabalho, pela sua luta em defesa do Tocantins, mas, sobretudo, pela sua serena atitude e o bom senso, sempre, sempre ao seu lado nas suas decisões. V. Ex<sup>a</sup> tem tradição: seu pai é um político que honra o Tocantins e o cenário político brasileiro. E o Tocantins é um exemplo para o Brasil, porque eu mesmo tenho lutado junto ao Governo Federal para que se pague o que o Tocantins tem direito – não é nenhum favor –, mas mesmo assim a administração sem receber o devido auxílio tem-se mostrado altamente competente e, sobretudo, respeitada pelo seu povo. V. Ex<sup>a</sup> vai agora para uma missão. Eu só posso lhe desejar êxito, mas que esse êxito ocorra totalmente até outubro para que V. Ex<sup>a</sup> volte ao nosso convívio, vitorioso como sei que será, pela sua capacidade política e pelo entrosa-

mento perfeito que tem com o seu pai, que é uma das coisas também que muito ajuda a política do Tocantins. Quero lhe dizer que, em qualquer momento que V. Ex<sup>a</sup> se encontre no Tocantins, ou em qualquer parte, serei um seu amigo, um seu colega a aplaudi-lo e a lhe fazer justiça no Brasil inteiro. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Agradeço-lhe, Senador Antonio Carlos Magalhães, e tenho certeza de que qualquer brasileiro se sentiria honrado de poder merecer de V. Ex<sup>a</sup> as palavras que a mim, por generosidade, dedica.

Realmente, após anos, como seu admirador, a história me deu esta oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. E quero deixar aqui registrado o testemunho do quanto V. Ex<sup>a</sup> tem-se dedicado às causas do Tocantins como um todo. Muito obrigado pelas palavras.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, já com a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, também não posso deixar de ouvir o Senador Pedro Simon e, em seguida, finalizar meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Penso que os eminentes Senadores estão achando que V. Ex<sup>a</sup> já está se despedindo deste Plenário. V. Ex<sup>a</sup> ainda se comprometeu a fazer um discurso no decorrer desta semana, na quarta-feira. Isso é apenas uma aviso aos Srs. Senadores que terão outra oportunidade de apáteá-lo. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem tempo à disposição para conceder os apartes.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Também quero trazer a V. Ex<sup>a</sup> o respeito, a admiração e os votos de que seja muito feliz na sua nova empreitada. V. Ex<sup>a</sup> é um jovem que já presidiu Palmas e tem todas as condições de liderança no seu Estado. Tenho dito muitas vezes que Tocantins é um Estado interessante. Geralmente, os Estados nascem sob luta interna muito grande. Foi difícil a caminhada para a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, porque Mato Grosso não admitia, em hipótese nenhuma, sua saída. No caso do Tocantins foi diferente. Goiás aceitou, entendeu... Dizem alguns até, com um pouco de ironia, que Goiás achava que Tocantins era uma região tão difícil, tão distante, com uma terra que respondia tão pouco à atividade do homem, que não valia muito a pena lutar por ela. Não acredito! Mas, na verdade, Tocantins saiu, com a unanimidade de Goiás, favorável. O Tocantins é o exemplo do futuro deste País com sua agricultura explodindo, colhendo duas safras por ano. Nós do Rio Grande do Sul temos que nos cuidar: em Tocantins há duas colheitas por ano do arroz aguinh-

nha, que só nós produzíamos, dando demonstração da enorme da capacidade de ação do nosso País. A criação de Tocantins, praticamente, foi a gota d'água para que o Centro-Oeste explodisse no grande futuro mercado exportador de produtos agrícolas Pals. V. Ex<sup>a</sup> é um jovem num Estado jovem com um futuro pela frente. Devo dizer que estou me preparando para ir à tribuna hoje. E, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que adotou uma criança, e essa criança, hoje, é, junto com os outros filhos, a alegria da sua casa, tenho uma admiração ainda mais profunda por V. Ex<sup>a</sup>, porque vejo o exemplo de um pouco daquilo que vou falar ou tentar falar hoje. Na Campanha da Fraternidade deste ano, estamos tentando chamar a atenção exatamente para isto: paz e dignidade para o povo, um povo sem exclusões, que possa, segundo sua capacidade, segundo sua possibilidade, fazer sua parte pela melhoria do País. Mas nenhuma outra ação pode ser mais excepcional do que a de V. Ex<sup>a</sup>: mudar o destino de uma criancinha de três meses. Está lá sua filha, estudando, com todas as perspectivas da humanidade a seu dispor, ao contrário dos milhões de brasileiros, que nascem sem futuro em razão do nosso egoísmo. Sei que V. Ex<sup>a</sup> sai para cumprir uma missão e sei que haverá de desempenhar-se muito bem. Sei que, jovem e brilhante como é, haverá de cumprir muitas outras missões de seu Estado e de seu País. Entendo que, com essa fé e esse espírito de solidariedade que demonstra, serão muitos promissores os caminhos que, se Deus quiser, V. Ex<sup>a</sup> haverá de percorrer. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Igualmente agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, também muito generosas, com relação à minha pessoa.

Também, há muito, guardo admiração por sua extraordinária história. Só posso dizer que o desenvolvimento da agricultura do Tocantins dá-se fundamentalmente em razão das grandes colônias de gaúchos espalhadas pelo nosso território. São influentes e participativos de todo o processo.

Do ponto de vista pessoal – já que V. Ex<sup>a</sup> vai trazer o assunto da solidariedade para a tribuna – o exemplo de Guilherme, meu filho, encorajou-me a uma segunda experiência. Recolhi uma outra criança, Sr. Presidente, esta já com sete anos de idade, das ruas de Brasília, pois considerava inadmissível ver aquela criança pedindo esmola exatamente na porta de um estabelecimento de ensino particular – do qual eu era o dono. Descobri que ele tinha 14 irmãos e que o pai era uma dessas pessoas que ganham um lote em uma invasão e passam para outra invasão espe-

rando outro lote. Conseguí entrar em acordo com a família da criança: proporciono-lhe escola particular – não a nossa, mas outra – a fim de que cresça em um ambiente sem interferência da família. Ele dorme em minha residência de segunda a sexta-feira e passa os finais de semana com sua família. Já se vão dois anos: ele hoje tem nove anos de idade.

Certa vez li uns dizeres interessantes no plástico de um vênculo, talvez de um médico: "Se você tem problemas, não tome Lexotan; adote uma criança". Posso deixar o testemunho nesta Casa de que não há experiência mais gratificante para o ser humano. Não me refiro à primeira adoção. Da primeira vez, não foi apenas adoção. Sabedor da sua condição, meu filho costuma dizer: "Eu vim para esta casa trazido por um anjinho; não nasci de semente na barriga, como os demais, mas nem por isso deixo de ser uma criança feliz". Isso ele repete na escola – as professoras são testemunhas. Já o André, em cartas que às vezes me escreve, diz que estou dando a ele a oportunidade que os outros 14 irmãos não têm.

Sem dúvida alguma, Senador Pedro Simon, não será apenas com gestos como esse que haveremos de refazer o País. É preciso a postura corajosa de um Governo ousado que tenha a consciência de que não podemos admitir o Brasil, jovem como é, na situação triste de abandonar seus próprios filhos num território tão rico, tão vasto e de tantos horizontes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, fico satisfeito de ver, segunda-feira, como se fosse um cidadão do bairro clero do Senado como nós, o Presidente Antonio Carlos Magalhães a assistir à sessão. Eu lhe agradeço. Soube agora da decisão da Mesa de publicar – não todo, porque não é o interessante – a base do documento "Dignidade Humana. 2000, um Novo Milênio sem Exceções". É o documento da Campanha da Fraternidade, este ano organizado não pela Igreja Católica, mas pelo Conselho das Igrejas Cristãs, em que vêm a debate as discussões da hora que estamos vivendo e dos momentos que estamos a viver.

Considero feliz e oportuna essa campanha. A Igreja, já há algum tempo – desde 1964, se não me engano – vem fazendo a Campanha da Fraternidade. A Quaresma, para nós cristãos, é tempo de meditação: lembra os 40 anos em que o povo judeu viajou pelo deserto em busca da terra prometida e lembra os 40 dias em que Cristo ficou jejando no deserto, so-

frendo as tentações do demônio, antes de iniciar sua caminhada rumo à morte e ressurreição.

Que bom que nesses dias da Quaresma sejamos chamados a meditar sobre nosso dia, nossa vida e sobre a realidade do mundo e do País! Que bom que estejamos a nos aprofundar sobre aquilo que acontece no nosso País e a pensar sobre o que podemos fazer para alterar a realidade!

Os objetivos da caminhada da fraternidade são:

- Propor uma prática de vida em que os valores morais e éticos exalte a dignidade da pessoa, evitem às exclusões que marginalizam pessoas e grupos, criem condições de paz na convivência cotidiana;

- Lutar por políticas sociais e demográficas e promover a solidariedade e a partilha no respeito aos direitos fundamentais à subsistência e às condições sustentáveis de vida digna para todos, contra o apartheid social e econômico;

- denunciar a violação dos direitos humanos e as ameaças à dignidade, em todos os âmbitos e níveis: comportamentos, organização da sociedade, políticas, legislação, administração e prática da justiça;

- opor-se a qualquer forma de violência contra as pessoas, a qualquer estrutura concreta de violência, a qualquer exclusão e intolerância;

- favorecer as soluções não violentas dos conflitos sociais, solicitando as mediações, opondo-se ao uso desnecessário da força, colocando-se em defesa dos mais fracos e ameaçados na sua dignidade e nos seus direitos;

- promover o diálogo, incentivando o respeito à liberdade de consciência e à liberdade religiosa, na busca da verdade que liberta e salva, denunciando toda e qualquer competição religiosa ou ideológica;

- valorizar a contribuição indispensável da mulher nas igrejas e na sociedade, na busca da superação dos papéis culturalmente impostos;

- defender os direitos das minorias frágeis e marginalizadas, contra as discriminações raciais, étnicas, culturais e religiosas.

Sr. Presidente, esse é o objetivo, esse é o debate. Essas são as teses, esse é o significado. Se nos aprofundarmos nesse texto, vamos nos chocar com ele, pois chama a atenção para o dia-a-dia do

nosso povo, para as injustiças que se multiplicam em todas as horas, para as violências cometidas em todas as horas. E a nossa indiferença é total e absoluta, em todas as horas.

Esse texto nos mostra que, na verdade, as exclusões estão em todos os lados que olharmos. No entanto, nós avançamos, seguimos adiante sem delas tomar conhecimento. Lá pelas tantas, falamos, criticamos. A sociedade de modo geral, os intelectuais, a grande imprensa, políticos, empresários exigem, cobram do Estado ações que já deveriam ter sido praticadas. "Como não se faz? Como ainda há gente na rua e miseráveis dormindo à luz da lua?" Contudo, na verdade, poucos de nós, meu bravo Senador Siqueira Campos, fazem alguma coisa. Na verdade, muito pouca gente faz, e somente aquilo que pode, aquilo que tem condições de fazer.

Respondendo ao meu aparte, V. Ex<sup>a</sup> disse que não será com gestos iguais aos seus que se mudará a situação. Permita-me divergir de V. Ex<sup>a</sup>: principalmente com atos, com gestos iguais aos de V. Ex<sup>a</sup> é que cada um fará a sua parte.

Passei outro dia na Asa Sul, e a vitrine de uma boutique de cachorro de luxo me chamou a atenção. Entrei e fiquei impressionado com o que vi. Verifiquei os preços e indaguei: há clientes para isso? Responderam-me que já estavam inaugurando a terceira casa. Olhei as roupinhas, as jóias mais caras e perguntei se aquilo tinha saída. Disseram-me que as roupinhas mais sofisticadas eram as de maior saída. E fiquei a analisar algo que, desde quando eu era criança, ouvia do Senador Alberto Pasqualini – passaram-se 50 anos, mas naquela época já se falava nisso –: uma sociedade que valoriza mais os cachorros de raça do que a criatura humana é algo que não tem justificativa.

Por isso, Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> não deve ter feito por seu filho de sangue – quanto mais para o adotivo – o que aquela senhora da sociedade do Rio de Janeiro fez: uma festa de aniversário para sua cadelinha, cujos convites eram tremendamente disputados pelas pessoas, segundo reportagens publicadas pelas revistas. Foi realmente uma festa de grande esplendor, e o **high society**, a alta sociedade do Rio de Janeiro estava presente. É que a alma humana, se não é chamada, se não se compenetra do que é, fica no egosmo, no individualismo. Quando perguntaram à dona da cadelinha por que não adotava uma criança, ela respondeu que a cadelinha só fazia o que ela queria, que a agradava e que não lhe causava nenhum problema. Sendo assim, por que adotaria ela uma criança, se depois poderia se arrepender? Vejam os se-

nhores a indiferença, a insensibilidade da alma humana da sociedade em que vivemos.

Esse livro chama a atenção para as desigualdades e para os muros que estão sendo feitos em torno dessas desigualdades. É impressionante que estejamos partindo para que os dois mundos, cada vez mais, sejam dois mundos. O que há de mais chique na Bahia, no Rio Grande do Sul, em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo são os condomínios fechados. Hoje, para os afortunados, felicidade é morar num condomínio fechado. Estive num desses, por acaso: uma enorme área perto de Campinas, casas bonitas, um dos mais modernos campos de polo do mundo. As pessoas moram ali e vão para São Paulo e de lá voltam de helicóptero. Os muros que o cercam são de não sei quantos metros de altura. Ali há outra sociedade, com outra organização: polícia interna, clube interno, vida interna. Eles estão ali. A última idéia que tiveram foi a de estudarem condições para criar uma escola só para os condôminos, longe da cidade, que não tenha muitos alunos, apenas alunos que não criem desníveis entre si.

Essa sociedade está aumentando, Sr. Presidente. Aqui em Brasília, é impressionante! No Rio Grande do Sul, chama a atenção. Os desníveis são criados de tal maneira que chama a atenção o choque entre os que têm e os que não têm.

Dizem os jornais: "A taça da desigualdade é nossa". Nesse artigo, afirma o jornalista César Fonseca, comentando dados do IPEA:

Os resultados do estudo revelam que, em 1998, cerca de 14% da população brasileira viviam em famílias com renda inferior à linha da indigência e 33% das famílias, com renda inferior à linha da pobreza. Assim, cerca de 21 milhões de brasileiros podem ser classificados como indigentes e 50 milhões como pobres. Ou seja, 71 milhões de pessoas no País estão praticamente afastadas do mercado de consumo, de bens duráveis, os que realmente dinamizam a demanda global da economia.

Este é o Brasil. Este é o nosso retrato. Esta é a nossa realidade.

Quando, na primeira campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso – sociólogo, intelectual, ex-Ministro da Fazenda, exitoso do Plano Real –, lhe perguntaram qual o plano de Governo da sua campanha, Sua Excelência abriu os dedos da mão: agricultura, saúde, educação, moradia e segurança.

Para resolver os problemas relativos a esses cinco dedos da mão do Senhor Fernando Henrique Cardoso não são necessários dólar, globalização, capital estrangeiro ou auxílio externo. Basta ter vontade política.

Sua Excelência encaminha-se para a metade do segundo mandato, abana a mão, mas ainda não se dispôs a levantá-la de novo para mostrar aqueles indicadores e dizer: "Nestes meus quase seis anos de mandato, a fome diminuiu, a agricultura avançou, a moradia popular tirou muita gente da rua, a segurança nos dá o direito de respirar, e a saúde melhorou".

Pelo Plano Plurianual ou a denominação que se queira dar ao programa – não sei se é Brasil em Ação –, o Governo tira R\$40 bilhões. O PSDB, o PFL e o PMDB defendem, com unhas e dentes, esse projeto por ser muito importante essa quantia, ainda que venha do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de cortes na saúde e na educação. O Governo precisa desse dinheiro. Segundo Senador Lauro Campos, esse dinheiro servirá para pagar a dívida externa. Já os homens do Governo dizem que ele dará mais agilidade.

Quando o Sr. Antonio Carlos Magalhães lançou o Projeto do Fundo da Fome e a então Líder do PT, Senadora Marina Silva, criou a Comissão para debater essa tese, parecia que iríamos viver um momento diferente na história do Senado. Mas o resultado foi pífio, cruel, insignificante. Espero que esta Casa vote no plenário a emenda que destina, dos R\$ 40 bilhões que o Governo tem – não sei para fazer o quê –, R\$ 10 bilhões para o Fundo da Pobreza.

É claro que cada um de nós representa um Estado. Mas, Sr. Presidente, caminho de madrugada pelas ruas de Brasília não apenas por exercício físico. Gosto de caminhar e fico de olhos abertos, meditando, pensando, refletindo. Dá dó de ver como tem aumentado o número de famílias que dormem nas portas dos prédios, nas beiradas das igrejas, embaixo das árvores. Crianças de meses estão ali, sem nenhuma perspectiva e sem nenhuma garantia.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Ouço o aparte do nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF)** – Nobre Senador, não resisti ao desejo de apartá-lo, tentando seguir sua caminhada que começou tão cedo e que, para alegria nossa, ainda há de prosseguir por muitos quilômetros, por muito tempo e por muito espaço na vida pública brasileira. Cada vez que V. Ex<sup>a</sup> fala, busco, no fundo da minha memória, algumas lembranças que fazem com que eu sinta uma admira-

ção cada vez maior por V. Ex<sup>a</sup> e uma afinidade que me envaidece. Quando V. Ex<sup>a</sup> falou sobre uma sociedade que tem como seu amigo predileto o cão, a sociedade "americanalhada" que se globaliza, recordava-me de que, há trinta, quarenta anos, alertava os meus alunos para esse fato. A prioridade de algumas sociedades capitalistas que transformaram o próximo em inimigo é o cachorro. Quanto às lojas caninas, eu costumava brincar – há 30 anos – que, além dessas lojas, dessas boutiques de cachorros, a cachorrada é agraciada com terapeutas especializados. Recentemente, li no livro "Os japoneses e a história do Japão", Volume 2, pág. 284, que os japoneses, hoje, gastam em média 18.500FF – cerca de U\$3,600 – por ano. Um cachorro no Japão tem o custo médio mensal de U\$300! Nessa cesta de consumo, incluem-se massagens relaxantes, sauna e alimentação. Trata-se de uma sociedade que cresceu "pra cachorro", como eu costumava dizer há 30 anos. Esse problema que V. Ex<sup>a</sup> aborda hoje é de suma importância, bem como esse outro que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu trazer com muita felicidade. Além de a prioridade envergonhada ser praticamente os cachorros, enquanto a humanidade infantil passa fome, percebemos também que há outra prioridade, aquela a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. No Orçamento da República, mais de setecentos bilhões serão destinados à especulação. Do nosso PIB, mais de setecentos bilhões constituem especulação, pagamento de juro, rolagem da dívida. E os trezentos bilhões restantes se destinam ao mundo real, a satisfazer os gastos com educação, saúde e manutenção da máquina estatal. Vivemos uma época em que homens com a lucidez e a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> são necessários para tentar acordar esta sociedade e fazer com que ela retorne a trilhas humanas, siga os caminhos humanos que V. Ex<sup>a</sup>, paripateticamente, corta em Brasília, nas madrugadas em que seu pensamento se libera para as coisas boas da vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, pelo amor de Deus, termine logo. Estou realmente angustiado, porque meu tempo está passando; a lista de oradores é enorme, a sessão está tão cheia que não gostaria de tê-la apenas para mim.

Sr. Presidente, fique tranquilo, todos os oradores terão tempo de falar até às 18 horas e 30 minutos.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Senador Pedro Simon, permite-me um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT- AC) – Senador, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. É muito importante, para quem assiste diariamente às sessões do Senado Federal, ver essa persistente demonstração de solidariedade aos humildes por parte de V. Ex<sup>a</sup>, exemplo de vida que é, cristão, nunca se cansando desse debate. Também lamento profundamente que 35 mil crianças – dados da Organização Mundial de Saúde – morram por dia em nosso planeta; que a África subsaariana tenha a receita anual de US\$600 milhões – a metade da receita do Estado do Texas – e que 90% das crianças africanas sejam portadoras de doenças convulsivas, epilepsia ou disritmia elevadas, com convulsões quase diárias, sem acesso a um remédio chamado Fenobarbital, um anti-convulsivante cuja caixa não custa sequer R\$6,00. Num debate com o Ministério da Saúde, o Diretor da Organização Panamericana de Saúde afirmou categoricamente que, de cada três crianças que morrem hoje, uma poderia ter sua morte evitada se medidas simples de intervenção do Estado, com prioridade para as políticas públicas, tivessem sido tomadas pelos governos nos últimos anos. Noventa e cinco por cento das mortes de crianças de até cinco anos estão concentradas nos países do Terceiro Mundo. Fico profundamente perplexo com esse fato e lamento muito que o Orçamento Geral da União não tenha como prioridade absoluta o orçamento social, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou: o combate à fome e a miséria, que é um grito inaceitável em nosso País. Parabéns, Senador. Deixo registrada a reafirmação de minha solidariedade e admiração.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador.

Somos Senadores de vários Estados, mas podemos dar o exemplo aqui em Brasília.

Presidente Antonio Carlos Magalhães, poderíamos convocar o ilustre Governador Roriz, do Distrito Federal, e lhe propor, com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e alguma verba a mais, a construção, no Distrito Federal – a exemplo do que vem sendo feito em outros Estados, como no Rio Grande do Sul –, de duas ou três casas-lares e a criação de rondas noturnas que, após as vinte e três horas, percorreriam as ruas de Brasília recolhendo as famílias, crianças que ali estivessem, e as levariam para essas casas, onde teriam banho, roupa, comida e uma cama para dormir. Já seria uma grande coisa, Sr. Presidente, um grande início.

O número não é tão elevado assim, embora, brutalmente, estando expostos quase que em uma vitrine, chamem a atenção. Ao lado dessa providência,

quando acordassem, poderiam ter sua situação legalizada: uma carteira de identidade e, talvez, até uma carteira de trabalho.

Não entendo e não posso aceitar que pessoas olhem, vejam e não façam nada. Esse é um projeto válido, que poderia ser feito, inclusive, com o patrocínio e a colaboração do próprio Congresso Nacional.

Pretendo voltar a esta tribuna, porque gosto da posição que as Igrejas estão assumindo, meu nobre e querido Senador do meu bravo e querido Acre, gosto da posição agressiva que está sendo assumida. Não é mais aquela posição de irmos ao culto, darmos uma esmola, e pronto: cada um fez a sua parte. Não. Hoje, há a grande tentativa de mostrar que temos que ser atuantes, e que somos co-responsáveis por este Brasil que está aí.

Sr. Presidente, como diz um amigo meu, se não lutamos para transformar o Brasil, por grandeza, por espírito público, por amor à nossa Pátria, nós, por mais dinheiro que tenhamos e por melhor que seja a nossa situação familiar, deveríamos fazê-lo para resguardar nossos filhos e nossos netos. Levo minha solidariedade ao querido Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> teve que andar com carro blindado para salvar sua esposa, e mesmo assim, quase que o fatal acontece. Se não lutarmos por um Brasil mais fraterno, por uma sociedade mais justa e mais humana, não teremos condições de garantir que nossos filhos, que nossos netos, ali adiante, não serão vítimas dessa violência, dessa loucura.

Leio aqui o que seria o hino da Campanha da Fraternidade: "Somos gente da esperança que caminha rumo ao Pai. Somos povos da aliança que já sabe aonde vai. Para que o mundo creia na Justiça e no Amor, formaremos um só povo, num só Deus, num só Pastor. Todo irmão é convidado para a festa em comum: celebrar a nossa vida. Onde todos sejam um. De mãos dadas, a caminho, porque juntos somos mais, para cantar o novo Hino da Unidade, Amor e Paz."

Que bom se essa Campanha da Fraternidade tivesse um pouco mais de recepção! Que bom se a grande imprensa brasileira desse a cobertura necessária! Que bom se os meios de comunicação também aproveitassem esses dias da Quaresma para cinco minutos, não mais do que isso, Sr. Presidente, de um projeto, de uma idéia, de uma filosofia destinada à unidade pela paz.

Voltarei a esta tribuna, apresentando algumas propostas, mas encerro, aqui, atendendo à solicitação do Sr. Presidente, com o meu abraço às igrejas cristãs pelo grande trabalho que estão fazendo nes-

ses dois mil anos, sem exclusões, dois mil anos, sem excluídos!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência solicita aos Srs. Líderes que encaminhem, até amanhã, os nomes dos membros da Comissão Mista que emitirá parecer sobre a Medida Provisória do Salário Mínimo.

Embora o Regimento Interno faculte a esta Presidência fazer, hoje, porque já decorreram 48 horas, a designação, aguardaremos a manifestação dos Srs. Líderes até amanhã. Se amanhã os Líderes não indicarem os nomes da Comissão, a Presidência do Congresso Nacional o fará.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte o discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup> e Sr<sup>as</sup> Senadores, ao anunciar, dias atrás, um pacote de ação contra a violência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso respondeu ao clamor das ruas que pede um fim à escalada da violência que tornou cada cidadão refém do próprio medo, ante a brutalidade descomunal dos facínoras que infestam o País.

Concorre para essa tomada de posição, a disposição de Ministros convocados para ajudar no que podemos considerar uma verdadeira estratégia de guerra. Do outro lado da rua, temos um inimigo poderoso, bem aparelhado e preparado para disputar – sem nenhuma comiseração – qualquer ação que ponha em risco o espaço conquistado sob a intimidação de suas indefesas vítimas.

Queiramos ou não, estamos enfrentando um inimigo interno tão ou mais letal que o exército fardado de um inimigo externo. É um paradoxo que temos que aceitar, sem esconder a cabeça feito avestruzes.

Por certo que as raízes da violência não são tão gratuitas, e são muitas, como todos sabemos. Por certo que com mais educação e saúde os índices de criminalidade seriam outros. Ainda dentro do contexto social, podem ser alinhados o setor econômico e político.

A violência está embutida no campo, nas ruas, nos presídios, nas escolas, em toda parte. E por fazer parte do nosso cotidiano, começa a nos entediar. Per-

demos o sentido de buscar uma saída. Estamos como que paralisados diante do perigo. Mesmo com medo de sermos a próxima vítima, estamos absorvendo o clima como uma fatalidade que pode acontecer a qualquer momento.

Por certo que minhas palavras não visam levantar comoção, muito menos despertar a atenção pelo lado dramático. Os senhores trazem para cá o mesmo sentimento de ansiedade e perplexidade vivenciados em suas regiões. Estamos todos, do norte ao sul e do leste ao oeste do País, vivendo o mesmo pesadelo. Estamos igualmente somando os nossos esforços aos que o Governo enceta para minimizar o quadro aterrador por que passa o País. Faço-o, porém, com o propósito de aumentar os gritos de alerta que se ouvem não só das cidades, como do campo. É preciso dar um basta em todas as formas de violência. E a melhor forma de combatê-la é a denúncia.

Mas, ao chamar para si a responsabilidade de dar um basta à inércia que alimenta as conquistas desses bandidos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sacudiu também o ânimo dos Governadores, que, atônitos com a audácia dos malfeiteiros, perdem-se, culpando-se uns aos outros pelo problema dos políticos e das idéias teóricas, que em nada contribuem para buscar soluções efetivas.

Nessa busca, a pergunta que se faz é: por que a preocupação do Presidente, ou melhor, de todos os brasileiros, encontra discursos contrários, como os que levantam a voz contra a integração das Polícias Civil e Militar com órgãos federais – isso quando o pacote antiviolência que está sendo elaborado baliza o papel das Forças Armadas como uma forma de apoio às ações policiais, estando descartada a sua presença direta nas ruas?

Diante do perigo de a sociedade render-se à impotência da segurança que está a sua disposição, não poderia deixar de saudar com entusiasmo o tranquilizador anúncio do Presidente da República. Ele chega exatamente quando a violência faz mais uma de suas vítimas, a poucos metros do Palácio do Planalto.

Quinta-feira, dia 23, a esposa e um filho do Senador Ney Suassuna foram atacados a tiros, no Rio de Janeiro, por bandidos que fizeram da Cidade Maravilhosa o paraíso do crime organizado e do narcotráfico. Graças a Deus, escaparam ilesos, devido à blindagem do veículo em que viajavam. Sua senhora, há alguns anos, juntamente com os três filhos do casal foram assaltados. Em seu Estado, essa senhora já havia sido vítima de outro assalto, tendo os ladrões levado-lhe o carro.

O nobre Senador emocionou este plenário ao registrar a comoção que estava sofrendo, lembrando que o gosto mais amargo da violência foi vivenciado mais duramente quando a sua primeira esposa foi assassinada a tiros durante um assalto ocorrido também no Rio de Janeiro. Nessa ocorrência, o Senador teve um braço quebrado a tiro.

Mais que a minha solidariedade pessoal, a de seus Pares desta Casa e da população de sua querida Paraíba, todo o Brasil também está entristecido com o drama do Senador Ney Suassuna. Por uma curiosidade do destino, o eminente Parlamentar levará a plenário um pronunciamento em que trataria exatamente da escalada da violência. Ao se referir a essa guerrilha urbana, cujo único ideal é o de se alimentar com a desgraça do cidadão brasileiro, Suassuna indagou sobre o que é hoje a maior preocupação do cidadão brasileiro: “— Afinal, de que vale todos os demais bens, se perdemos aquele que é o mais precioso e condição de usufruto de todos os demais, qual seja, a própria vida?”

Para quem sentiu na carne a perda de um ente querido e viu-se na iminência de repetir o mesmo calvário, identificou-se com o drama do Senador Ney Suassuna que mostra que a violência não escolhe mais alvos nem prioriza o objetivo de sua motivação criminosa. De tão repetitiva, a violência está ficando batida. É contra esse absurdo que devemos estar atentos.

Ao dar um basta à corrupção, ao crime organizado e aos demais componentes da violência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso também referiu-se ao descaso, ressalvando que a solução do problema não pode ser encontrada apenas pelo Governo, mas pela mobilização de toda a sociedade. Se o Governo não está de braços cruzados nesse mister e tenta fazer alguma coisa, esta também deve ser uma preocupação da população. É só com a reunião dessas forças que poderemos enfrentar, como disse, um inimigo que não tem cara; portanto, que está disperso, pulverizado em facções, dentro dos subterrâneos em que se escondem por todos os recantos do País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, permitem-me lembrar que a violência, em nosso meio, tem sido a tônica dos que acreditam que o crime compensa. Isso porque o crime tem tido o respaldo das brenesses da lei para as vítimas da violência. À sombra de uma Justiça que deveria ser cega para quem investe contra os seus ditames, ela se mostra de olhos bem abertos para criminosos, estupradores e traficantes de drogas, mas bem fechados para quem grita pelos direitos humanos. Com esse “aliado” a seu fa-

vor, os guardiões das favelas, dos que invadem escolas e espaços, onde o Estado tem deixado de exercer a função de garantir e proteger a integridade de pessoas de bem, sentem-se mais abrigados.

O programa de combate à violência vem ao encontro do anseio de uma sociedade que se sente desamparada, que não tem a quem recorrer, a quem gritar por socorro. Entre as medidas anunciadas, a mais importante é a que determina o desarmamento. Essa medida é discutível? El! Desde que aceitemos que lavar sangue com sangue resolve a questão ou que concordemos que só a violência pode combater a violência, uma população armada para fazer o que a polícia não tem condições de realizar. Essa proposta é tão radical quanto a que prega mais policiais, dotados de armamentos mais pesados, para uma repressão mais rígida ou a que se aventura no campo penal, pendendo punições mais duras, como a adoção de pena de morte e prisão perpétua.

Tenho certeza de que o Governo logrará êxito nessa espinhosa questão, e o povo brasileiro saberá apoiar as medidas que forem apresentadas para combater essa que é a maior preocupação dos cidadãos brasileiros. Sem violência, nossos filhos poderão voltar das escolas sem medo de perder a inocência nas garras de um estuprador, de um aliciante de drogas, sem trocar a fantasia dos sonhos infantis pela imagem apelativa do bandido mais procurado pela polícia. E nós, o povo, poderemos recuperar o direito de ir e vir com mais segurança, caminhando no rumo certo e deixando para trás a desordem e a anarquia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, durante mais de cinco anos de exercício do mandato que me foi conferido pelo esclarecido eleitorado de Brasília, ne sequer uma vez tratei de assuntos paroquiais. Nenhuma vez me referi, seja positiva, seja negativamente ao governo do meu colega de Partido e da Universidade de Brasília Cristovam Buarque.

Na primeira campanha, trabalhei até a exaustão. Senti que depois de cumprida a minha missão pessoal, de ter conseguido a minha vitória, como o

Senador mais votado, até então, de Brasília, poderia recolher-me ao descanso. Mas não o fiz.

Três vezes por noite, eu fazia discursos, esgotava a minha capacidade física no sentido de auxiliar na vitória daquele que, então, era meu amigo, meu companheiro na Universidade de Brasília. Três vezes por semana, eu o recebia em minha casa, acompanhado de sua esposa, e traçávamos juntos o caminho de sua vitória.

Também o companheiro Chico Vigilante esteve comigo, diariamente, diuturnamente, em duas campanhas que lhe foram vitoriosas. Silenciei-me durante os quatro anos de seu mandato, porque não concordei com sua atitude em relação aos sindicatos que o haviam elegido. E ele seguia, já de longe, as perspectivas do Governo Federal e de sua aproximação àquela área, farejando de alguma forma aquilo que seria a inexorável, para os fracos, dominação das determinações do neoliberalismo: a venda de empresas estatais, o combate à desarticulação dos sindicatos a fim de que fossem enxugadas as folhas de pagamento e que fossem reduzidos não apenas o número de funcionários por meio das diversas formas de demissão – demissões ditas voluntárias, ditas racionais para enxugar as folhas de pagamento, demissões feitas de acordo com a Lei Camata, que considero uma das mais desumanas formas de conceder prioridade às coisas em detrimento das pessoas. Não mais do que 60% das receitas para o pagamento das pessoas; mas, em relação ao pagamento dos juros da dívida, em relação ao pagamento dos empreiteiros não há limites neste País – um País que deu prioridade envergonhada às coisas, ao dinheiro, aos juros e à agiotagem; um País que se deixou dominar e que não encontrou uma reação por parte do Governo de Brasília. E tantos outros fatos me distanciaram.

De modo que, em quatro anos, apenas me avisrei com ele quatro vezes. A última para dizer que eu seria anticandidato e que sabia que teria uma derrota completa, mas que, para mim, a derrota era algo contumaz e gostava – e hoje, confirmo –, mais de minhas derrotas do que de minhas vitórias.

Na primeira vez que fui derrotado, tendo sido o segundo candidato mais votado em Brasília, quando havia três vagas, dizia que o que perdi é como se fosse um pedaço de uma unha que deveria ser cortada ou dos meus poucos fios cabelos que também deveriam ser aparados. Não senti nada com a perda. Não tenho vocação política, não tenho desejo de poder. Não sei mandar no próximo – e nem gosto de fazê-lo. Gosto de respeitar o próximo, não de mandar nele. Não conduzo ninguém. Os meus alunos me ouviram

falar centenas de vezes: não sou guru de ninguém; sou um crítico da sociedade. E faço essa crítica sem procurar tirar qualquer proveito.

O meu livro principal levei trinta anos para publicá-lo, produzindo-o e deixando-o na gaveta. O simples fato da criação intelectual me deu tantos orgasmos que não precisava do aplauso ou da crítica de ninguém. Naquele momento, eu me bastava.

Isso é algo realmente que contraria uma cabeça marxista, que sabe que é preciso conhecer o mundo para transformá-lo. Eu só transformava meu mundo pequeno na sala de aula e percebi que deveria sair da minha torre de marfim no dia em que, em vez de argumentos como resposta aos meus, recebi ameaça de morte nos idos de 1974. Então percebi que as ideias que nutria e que transmitia aos meus alunos apenas numa sala de aula eram perigosas, ainda que quase silenciosas.

A minha inserção partidária também é das mais estranhas que conheço. Nunca exercei um cargo no Partido. Nunca votei em ninguém, nem em mim mesmo dentro do Partido. Talvez porque poucos companheiros tinham mais de 35 anos de idade, vi-me diante da contingência de ser candidato a Governador, tendo mais tarde renunciado a essa candidatura, e a Senador, candidatura que levei até o fim. Quando era candidato a Governador, todo dia dizia a minha mulher e a meus filhos: "Se eu vencer a eleição, estarei perdido". Por quê? Como poderia enfrentar o meu ex-aluno Fernando Collor de Melo com a sua exultância, com a sua exuberância, com as suas oscilações psicológicas, com as suas fases de euforia de modernismo, de abertura do Brasil para a penetração orgânica do capital estrangeiro? Como eu poderia ser Governador no Distrito Federal, que, naquela ocasião, dependia do Governo Federal, tendo em vista que cerca de 60% dos seus recursos eram federais. Se eu vencer estou perdido! Dizia eu.

Jamais pleiteei trilhar a estrada do poder. Também a subserviência não me agrada. Com o companheiro Lula, que muito prezo e admiro, só tive quatro contatos superficiais. Nunca quis ser eminência parada de ninguém. Também não sou guru também daqueles que têm prestígio e que poderão chegar ao poder um dia. Conservo a minha estatura normal e conservo e também a minha integridade.

Um dia, quando se reuniram quatrocentos colegas da Universidade de Brasília para prestigiar meu nome numa candidatura, o Prof. Décio Munhoz, amíssimo meu, homem admirável, íntegro, disse que havia uma virtude em mim que ele mais admirava: a coerência. Eu respondi depois, na minha hora de fa-

lar, depois que o Prof. Cristovam Buarque começou a sua fala, naquele dia, dizendo: "Hoje, vou dizer por que tenho inveja do Lauro Campos" – esta foi a sua primeira frase, inesquecível.

A coerência é a virtude das virtudes. Por mais que Sócrates tivesse falado e discorrido sobre as virtudes, para mim, na prática, a coerência foi a virtude eleita por ele. Na hora de sua morte, entregaram-lhe a chave da liberdade e da vida, que o livraria da cicuta e do abraço de Thánatos, a morte. Ele disse: "Eu continuarei ateniense e não bárbaro. Serei fiel às minhas idéias e aos meus companheiros. Eu prefiro a morte à incoerência."

Muitas alegrias tive em minhas derrotas e até mesmo esse afastamento que impediu que eu falasse um minuto sequer, durante cinco anos de mandato, sobre a minha problemática, sofrida e injustiçada cidade de Brasília, que escolhi para morar, há 40 anos, a cuja inauguração assisti, cuja efervescência presenciei, cujas chaminés de poeira vermelha – parecia que estávamos numa olaria imensa, cheia de chaminés e de poeira –, envolviam a todos. Aqui tive o sossego que me permitiu vencer um pouco as minhas insuficiências intelectuais, a minha burrice. Lutei contra ela, e aqui foi um campo de luta muito propício para que eu fizesse isso. Fui derrotado obviamente, mas lutei contra a minha burrice.

Na última campanha, não ajudei em nada, não participei. Na primeira, Cristovam Buarque foi eleito, Chico Vigilante também foi; na segunda, não participei de nenhum comício. E por mera coincidência – só pode ser por mera coincidência – e só pode ser coincidência, porque não tenho absolutamente nenhum prestígio para mudar os destinos e o resultado de uma eleição –, vi esses dois candidatos serem derrotados. A Srª Maria Abadia, sim, – dizem todos os jornais – decidiu as eleições passadas. Quem sou eu para ter tamanho prestígio. No entanto, por mera coincidência, ao não apoiar o nome do Professor Cristovam Buarque para Governador nem sequer o nome do meu querido amigo Chico Vigilante, assisti à derrota dos dois; mas o fiz do lado de cá, do lado da platéia silenciosa, porque não participei nem me desgastei em nada durante aquela campanha.

Vejo agora, com tristeza, que talvez eu devesse fazer aquilo que na realidade fiz: votei – e vou confessar – em Orlando Carielo, candidato do PSTU, para Governador de Brasília. Pois bem; se realmente não gostarem da minha independência, promovam a minha mudança de dependência partidária, expulsando-me do PT. Contudo, não me mudo, porque, como

já me transformo todos os dias, não preciso fazer strip teases e mudanças rápidas.

No dia 02 de dezembro, um companheiro nosso, jardineiro, foi assassinado ao participar de um grupo de manifestantes que pleiteava a mais do que justa reivindicação: reposição salarial. Assim, vejo que este País foi assolado pela violência. Quando me mudei para Brasília, dormia com as portas e as janelas abertas. Não havia roubos, assaltos, tampouco desemprego. O trabalhador estava empregado e fazia horas extras; outros ganhavam a "dobradinha", ou seja, dois ordenados. Naqueles tempos iniciais, não se poderia supor que esta cidade se desenvolveria com essa feiúra e com essa agressividade.

Sempre considerei que a agressão está no capital, que exclui o próximo e afeta uma grande parte da população, aquela que o meu santo de cabeceira, Thomas Morus, denominava de "a mais estimável e numerosa parte da população". Afirma o referido escritor que "o capitalismo condena, de forma inexorável, à pobreza e à miséria". Dizia ainda ele: "enquanto o quinhão da parte mais estimável e numerosa da população for constituído de pobreza, miséria e injustiça, haverá sempre essa agressividade".

Os bandidos que invadem, que se apropriam, que cercam, que excluem, depois se julgam assaltados. O assalto não começou de baixo; o assalto, eu o vi começar e progredir de cima para baixo. De modo que, então, essa situação agora mostra que, mais uma vez, a violência parte não daqueles que a queriam praticar, através de um movimento de centenas de grevistas desarmados, a reivindicação de seus direitos conspurcados, aviltados. Cinco anos sem reposição salarial: isso não é uma violência; isso não constitui a violência. Nós nos acostumamos com a violência institucionalizada. Arrancar de uma população R\$151 bilhões para pagar os juros da dívida interna e da dívida externa e ver essa dívida crescer dia a dia: isso não é uma violência. Mas passaremos aos nossos filhos e aos nossos netos esses encargos. Só vemos a violência naqueles que, violentados, assaltam-nos nos sinais; vemos a violência da mesma forma como também só enxergamos a nossa velhice no rosto dos outros. Assim, só encaramos a nossa violência quando ela volta como um bumerangue. Não deixamos, há décadas, abrirem-se oportunidades de emprego para aqueles que queriam, com enxada na mão, fazer uma reforma agrária. Eles foram para os grandes centros; as indústrias, de início, os absorveram com salários miseráveis e, depois, com a crise, os expulsaram: 1,5 milhão de trabalhadores sem emprego em São Paulo.

O desemprego chamado ficcional, aquele tempo que o trabalhador passa desempregado, entre o momento em que perdeu o emprego até encontrar uma outra ocupação, é, agora, de 54 semanas. Cinquenta e quatro semanas! Quem perde o seu emprego está condenado a viver ou a morrer. Qual é o trabalhador brasileiro que tem, na sua poupança, em seu patrimônio, recursos que possam ser vendidos a fim de que ele, durante 54 semanas, em média, sustente a sua mulher e seus filhos?

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, justiça seja feita: não fecha um ano; para tanto faltam cinco dias.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** – Agradeço o cálculo de V. Ex<sup>a</sup>; esse cálculo da dor, esse cálculo da injustiça.

E pagamos a ele R\$151,00. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, disse, na quinta-feira, que seriam R\$150,25 – eu me lembro. E vieram, não os R\$150,25, mas R\$151,00 redondos.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – O que foi uma má idéia.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** – Sim, Excelência; uma má idéia, não há dúvida alguma.

Como se pode, então, sobreviver por 54 semanas procurando emprego, sem encontrar? Isso é uma violência.

Quando eu estava na Inglaterra estudando e f�indo, em 1976, pude ver que lá os trabalhadores ingleses desempregados recebiam uma toll, uma pensão. Eles colocavam o dinheiro no bolso, deixavam o endereço de onde estariam na Espanha e iam passar as férias do desemprego na Espanha. Essa pensão correspondia a muitos salários mínimos brasileiros.

Numa situação dessa, numa sociedade agredida como a nossa, marginalizada, excluída, na qual os trabalhadores querem, de todo jeito, encontrar não mais um trabalho, porque não há ocupações com carteira de trabalho assinada, mas encontrar uma forma de sobrevida, já que têm de se manter durante 54 semanas sem matar ninguém, sem roubar de ninguém, sem agredir ninguém, nós, os insensíveis, os julgamos quando transgridem alguma lei, quando cometem algum assalto, como se eles fossem pessoas, seres humanos em condições de laboratório, em condições de laboratório, em condições normais. Não entramos na pele deles para falar, como um dia o General Geisel falou: "Eu também faria isso! Eu também mataria, para evitar a fome de um filho meu, se estivesse desempregado." O General Geisel, o alemão, o frio, apenas para avaliarmos o grau de frieza e de cru-

eldade que entrou na alma de grande parte da sociedade brasileira.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> me permitiria um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** – Pois não, concedo um aparte ao Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Apenas peço licença para um aparte porque vi que V. Ex<sup>a</sup> partiu, agora, para uma análise de âmbito nacional, e, sobre essas questões, ainda hoje vou tecer algumas considerações. Em relação ao assunto que V. Ex<sup>a</sup> abordou antes sobre a não participação de V. Ex<sup>a</sup> na última eleição, como fui candidato ao Governo, gostaria apenas de registrar que somos adversários, pensamos diferente a grande maioria das coisas, mas é do meu dever, aqui, reconhecer a coerência de V. Ex<sup>a</sup>. Eu, como adversário em outros pleitos, tenho que reconhecer que, realmente, V. Ex<sup>a</sup> sempre exerceu essa qualidade que manifesta no discurso, como basilar do seu comportamento. Mais do que isso, ao fazer a sua avaliação do último pleito e ao dizer de público como encaminhou seu voto como cidadão e como líder político que é, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, registra e confirma essa linha de coerência. Pode-se, portanto, discordar de V. Ex<sup>a</sup>, mas não se pode negar essa qualidade que é intrínseca à sua vida pública.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** – V. Ex<sup>a</sup> é testemunho de que não participei da segunda campanha.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – É verdade. Sou testemunha disso e faço esse registro com muita alegria. Fui candidato, no primeiro turno das eleições em Brasília, mereci a confiança de 21% do total de eleitores do Distrito Federal, que considerei, de certa forma, uma homenagem à minha coragem de disputar uma eleição contra dois outros candidatos muito mais conhecidos do que eu, porque eles dois já haviam exercido a função de Governador de Brasília. Marquei a minha posição por um projeto diferente do que eles dois apresentavam. No segundo turno, é comum ainda hoje, quando passo pelas ruas, as pessoas me cobrarem dizendo que, se eu tivesse apoiado Sícrano, ele teria ganho a eleição. Da próxima vez, direi que eles devem cobrar, primeiramente, do Senador Lauro Campos, porque, no exercício da sua coerência, teve publicamente – tenho que reconhecer – uma posição que marcou. Da mesma forma, no primeiro turno, afirmei que, se não fosse para o segundo turno, iria respeitar a consciência de cada um dos eleitores que tivessem votado em mim. Eles que escolham, no segundo turno, a maneira que conside-

rarem mais adequada para o seu voto, até porque, quando somos merecedores da confiança de um eleitor, isso não nos dá o direito de decidir, em nome dele, um voto em outro momento. Acredito que seja o que mais ou menos se passou com V. Ex<sup>a</sup>. Quando V. Ex<sup>a</sup> não saiu candidato para marcar uma posição que considerava correta, também se afastou do processo, com as características que já sublinhei. O aparte basicamente, Senador Lauro Campos, é para registrar que, como adversário, reconheço essa qualidade, além de outras, da coerência em V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Agradeço muito o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, para mim muito importante para confirmar minhas palavras.

Sr. Presidente, gostaria de concluir, dizendo que a agressão que no dia 2 de dezembro recaiu sobre um funcionário da Novacap até hoje não foi apurada. O Sr. Joaquim Roriz assumiu uma posição contra a qual nada falei de início. Todavia, após três meses sem qualquer providência, hoje, parece que foi como uma medida protelatória para não apurar, nomeou uma comissão de três cidadãos preclaros. Após emitirem seu parecer a respeito dos acontecimentos, apontando culpados na cercanias do próprio Palácio do Buriti, o Sr. Joaquim Roriz, que esperava com paciência inesgotável o resultado do inquérito, rasgou-o, não quis saber daquele resultado e passou a desconfiar das pessoas que havia nomeado, dizendo que uma delas era comunista, pertencia ao PCdoB. Este senhor era um advogado que a Ordem dos Advogados de Brasília indicou para fazer parte da comissão de três pessoas que iriam investigar imparcialmente os nefastos acontecimentos.

Agora, com dois Secretários de Estado envolvidos, com agressividade, o Sr. Joaquim Roriz está mais uma vez contra aqueles que lhe cobram resultados, investigações. Cada vez mais, Joaquim Roriz se compromete com o seu silêncio quem, de qualquer forma, participa do evento criminoso, ainda que ele não tenha dado ordens para que fossem armados com tiro real os fuzis que dispararam, matando um funcionário, fazendo arrancar o globo ocular de mais dois outros e ferindo mais 32 funcionários. Ainda que essa barbaridade não tenha sido ordenada diretamente por ele e nem por seus dois Secretários, que presenciaram os fatos, agora, o seu silêncio, a sua desídia e a sua inação os tornam parcialmente responsáveis pelos acontecimentos que abalaram, com violência, a vida de Brasília a partir do dia 2 de dezembro.

Sr. Presidente, muito agradecido pela sua paciência. Vim aqui hoje para falar a respeito do debate

que tive com o ex-Ministro Delfim Netto sobre Marx, na TV Senado, na semana passada, onde o conheci. É uma pessoa com quem tenho grandes afinidades intelectuais. Para mim, foi uma surpresa, um *strip-tease* intelectual feito na minha frente pelo ex-Ministro Delfim Netto. Ele realmente tem um conhecimento amadurecido da obra de Marx, respeita profundamente não só os ensinamentos de Marx no século XIX como também a sua aplicação atual. Eu teria muito a dizer a respeito desse interessante debate que a TV Senado propiciou. Se eu tiver oportunidade, eu o farei em outro dia, em outra hora.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Amir Lando, por vinte minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, volto a esta tribuna para deixar arquivadas minhas palavras nos Anais desta Casa, porque sei que nenhum efeito a mais pode se extrair das palavras desta tribuna do que o assento nos arquivos. Insensível é o Governo quanto à questão que quero debater, e que, por diversas vezes, esta tribuna foi a minha eterna e solitária companheira: trata-se da reforma agrária, Sr. Presidente.

Estamos diante de conflitos e tensões insuperáveis, sobretudo no meu Estado de Rondônia, palco de tantas violências no passado, que ficaram definitivamente sepultadas nas campas sem nome e sem registro fúnebre nos cartórios competentes – os indigitados que sucumbiram nessa luta pela terra, pelo desejo e o direito de semear e colher. Há um mandamento no Livro do Gênesis que diz: “Ide e ocupai a terra inteira”. O imenso solo nacional, sobretudo o solo amazônico, ainda em estado indevassado, ainda virgem para essa ocupação do homem, as terras sem braços e os braços sem terras se encontram naqueles confins.

O que acontece, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que o órgão responsável pela reforma agrária, consoante estipula expressamente o Estatuto da Terra, diz que não se antecipa e nem previne os conflitos; apenas comparecem as autoridades para lavrar os óbitos, quando lavram.

Temos dito que não se justificam acampamentos de sem-terra em Rondônia, quando a terra é tanta, fértil e benfazeja, quando a terra está esperando a semente para florescer. O que se observa é a ausência de ação pública capaz de conduzir essa ocupação de maneira racional e humana como preceitua o Estatuto da Terra. A ausência do Incra e do Ministério da Reforma Agrária poderia ser sintetizada em vários decretos que não foram sequer executados; vários decretos declarando de interesse social, para desapropriação, glebas do Estado de Rondônia, que não foram sequer implementadas, caducaram.

Problemas fundiários permanecem, gerando dezenas de conflitos, dezenas de mortos, e ainda não houve ação pública capaz de debelar esses focos de tensão, que continuam, que proliferam e que fazem sempre a dor em cada lar, quando um membro da família é abatido de maneira vil e cruel.

Assim é o Seringal Porto Franco, situado no Município de Campo Novo, em Rondônia, uma área de 16 mil hectares. Até a sede do Município encrava-se no corpo do imóvel. Área essa, num primeiro momento, já transferida à municipalidade, sob condição, pelo antigo proprietário, a fim de que a cidade pudesse sentar definitivamente suas raízes em domínio particular. Todavia, a área permanece ainda sob ocupação desordenada de dezenas, centenas de posseiros pequenos e grandes. Cada vez mais, os grandes vão despejando, à força e por toda sorte de humilhação, os pequenos trabalhadores que quiseram fazer da gleba sobretudo um elo de libertação e de liberdade. Não há ação pública capaz de acabar com esse estado de coisas, de conflitos, de beligerância e de dano, sobretudo, aos mais humildes.

Aqui, Sr. Presidente, quero ressaltar que essa área vem, de longa data, de 1992, sendo teatro de operações e violências, conforme esse livro negro dos inquéritos e declarações policiais atesta e afirma: várias mortes e tentativas de morte, tiros desfechados na escuridão da noite e, sobretudo, no abrigo do lar das pessoas que lá foram ocupar um pedaço de terra, até para tornar nacional o imenso território deste País.

Se não bastasse também, Sr. Presidente, fotos estarrecedoras dos defuntos, fotos daqueles que foram mortos nessa guerra nojenta e brutal pela posse da terra, ainda mais uma vez trazem à nossa memória e consciência todo o sofrimento desse batalhão de reserva, condenado a esperar indefinidamente a solução pacífica do trato de terra em que se assentaram.

Sr. Presidente, visitando a região, tive a oportunidade de verificar que, embora a ausência da ação pública das áreas, mesmo desapropriadas, não foram sequer transferidas definitivamente ao INCRA, porque não ousou imitir-se na posse; isso é um crime da desídia, é um crime contra aqueles que estão ali aguardando, que querem a paz com o título definitivo de propriedade, como se fosse o título de alforria de uma escravidão, de dependência a esse estado de beligerância.

Sr. Presidente, as manchetes continuam: "Posseiros temem pela vida do Padre", "Exige-se a desapropriação". Mais do que nunca, a violência é o tema das manchetes: "CPT faz relato sobre a violência no campo", "Iminência de conflitos com posseiros", "Críticas ao Incra", "Incra diz que vai agilizar a desapropriação", "Incra vai desapropriar imóveis no Estado", "Buriti, distrito do abandono" – hoje já município do abandono –, "Soluções para Buriti", "OAB acompanha luta pela terra em Buriti".

A Polícia Federal, em certos momentos da crise aguda, tentou debelar a violência. Mas, passados tantos anos, ainda não se definiu nada.

Faço um apelo dramático ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente do Incra para que não dêem as costas ao Estado de Rondônia. Afinal de contas, Rondônia é um produto lídimo, genuíno da Reforma Agrária. Foi o assentamento de mais de 200 mil famílias – assentamentos espontâneos e dirigidos pela instituição oficial – que possibilitou a existência do Estado de Rondônia.

Sobretudo na base da pequena sociedade, a justiça social se materializa de maneira clara e concreta e exige ação pública para evitar conflitos, mortes, sofrimento e dor.

Por isso, Sr. Presidente, quero mais uma vez dizer que é preciso sair da mídia e entrar para o campo. Além de ultimar os processos de desapropriação em curso, como é o caso da região de Campo Novo e Buritis, onde mais de 150 mil hectares foram desapropriados, mas ainda não foi dada solução definitiva – morosidade incompreensível dos órgãos encarregados pela reforma agrária.

Não se justifica que hoje, depois de mais de seis anos de várias desapropriações, o Incra ainda não tenha titulado aqueles que estão ocupando terras regularmente e não tenha repelido as grandes invasões que a cada dia aumentam ante a falta de ação, a falta de autoridade e a complacência do Incra e do Ministério da Reforma Agrária. Isso é inadmissível.

Encontramos lá, Sr. Presidente, homens, famílias que já conseguiram o plantio de um milhão de pés

de café com esforço próprio, independentemente de ação do Governo ou de financiamento, já que não têm acesso ao crédito por falta da titularidade do domínio.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Eminente Senador Amir Lando, V. Ex.<sup>a</sup> aborda novamente, neste plenário e com muita propriedade, um tema palpável em todo o País, sobretudo em Rondônia. V. Ex.<sup>a</sup> conhece o problema com mais profundidade porque ajudou a fazer a colonização do Estado, quando funcionário do Incra – aliás, brilhante advogado.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Generoso é V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Concordo plenamente com V. Ex.<sup>a</sup>. Lamentavelmente, há omisão do Incra quanto à reforma agrária em Rondônia. A mim me parece que há uma certa orquestração não apenas do Incra nesse particular. Existe uma tendência em isolar o Norte do Brasil, os Estados que compõem a Região Amazônica, no sentido de mantê-los afastados do desenvolvimento, haja vista que todas as ações públicas sempre acabam, de alguma forma, deixando de lado os Estados do Amazonas, de Rondônia, do Acre, de Roraima, do Amapá nessa questão que envolve terra, ecologia e preservação do ecossistema. Quero, aproveitando a oportunidade do aparte que V. Ex.<sup>a</sup> me concede, registrar o meu repúdio. Não é possível que Rondônia continue a ser tratada como quintal desta República. O caso de Buritis e de Campo Novo, que conheço em detalhes – além de Urupá e tantas outras regiões do Estado –, realmente não tem explicação. Não é possível aceitar que o cidadão que lá está há doze, catorze ou até quinze anos explorando sua terra até hoje não tenha o título porque o Incra se omite. Nas desapropriações em áreas já decretadas de utilidade pública não se avança na questão; em outras já arrecadadas, já de domínio da União, continua o Incra da mesma forma não dividindo a terra. Por que essa discriminação com Rondônia? É a pergunta que faço. Portanto, quero registrar meu contentamento em ouvir V. Ex.<sup>a</sup> novamente abordar o tema, pois é uma forma de alertar o Governo brasileiro, alertar o Incra, alertar o Ministério da Reforma Agrária, para a necessidade de tomar providências. Eminente Senador, tenho informações de que há três anos não se coloca um centavo do Incra lá para Rondônia para essas questões. A superintendência em Rondônia vive em um marasmo; não faz

nada porque não há o que fazer e não há recursos para fazer nada. Então, é importante o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> nesta tarde, para registrar aqui veementemente nosso repúdio a esse descaso para com Rondônia na questão da reforma agrária. E olhe eminentemente Senador que estamos – Deus queira que não aconteça – na iminência de um conflito seríssimo. Não podemos nem de longe imaginar uma nova Corumbiara no Estado de Rondônia. É o que se avizinha em razão do descumprimento do acordo por parte do Incra em relação a Urupá – assunto que tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> ainda vai abordar hoje.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Senador Moreira Mendes, V. Ex.<sup>a</sup> dá um colorido especial ao meu pálido discurso, quando traz esses eventos e antecipa alguns pontos que pretendo abordar.

V. Ex.<sup>a</sup> falou com todas as letras que temos ainda na memória quadros brutais de terror e violência que aconteceram em Corumbiara, onde pelo menos onze vidas foram ceifadas. A ação da Polícia Militar lá, que num primeiro momento poderia ser chamada de legal, foi extremamente cruel e deixou, para o Estado, um saldo danoso para o Estado que a imprensa nacional estampou. Não queremos chegar à situação de mortes e de violência sem limite. Urupá, uma área de aproximadamente 6.200 hectares, é uma fazenda, diga-se de passagem, produtiva, que foi objeto de invasão por parte do MST. E quero dizer que só se justifica uma invasão, porque não está fazendo nada, Sr. Presidente. Vou responder a indagação de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Moreira Mendes, de por que não se faz mais nada em termos de reforma agrária em Rondônia. Vou lhe dar uma resposta que o Ministro, de certa maneira, estampou no Diário Oficial. Declarou S. Ex.<sup>a</sup> que na Amazônia Legal, na cobertura florística da Amazônia, fica proibida a decretação de interesse social de qualquer trato de terra para fins de reforma agrária. Quer dizer, não quer mais desapropriar terras na Amazônia. Fora a pequena área de cerrados emprestada para a reforma agrária, toda Rondônia está coberta por aquilo que é o ecossistema da mata amazônica.

Ora, Sr. Presidente, não se pode admitir isso. É preciso continuar a ocupação, pois ela ocorre de qualquer maneira, seja de forma ordenada e dirigida oficialmente ou de maneira irregular e criminosa pelos invasores. Sobretudo quem invade são os grandes proprietários, que têm recursos para devastar a floresta, semear pastagens e deixar que o gado se multiplique tranquila e pacificamente em cima das situações de conflito daqueles que não têm um pedaço de terra para plantar, dos sem-terra.

É inadmissível, é incompreensível que Rondônia, com tanta terra devoluta – lá com certeza há mais de 14 milhões de hectares de terras devolutas – própria para a agricultura, deixe de ocupá-la racionalmente e permita que seja objeto de invasão, enquanto os pobres, os miseráveis, os sem-teto, os sem-terra, os sem-destino, os sem-futuro, os sem-esperança são condenados à morte, como aconteceu em Corumbiara, como pode acontecer agora em Urupá, diante dessa invasão recente. Os jornais estamparam na semana passada que o Juiz da Capital, Dr. Pedro Couto, ordenou o despejo dessa área da fazenda Urupá, que deverá ocorrer no máximo em vinte dias. Isso acontece porque foi frustrado o acordo selado em 13 de dezembro de 1999, com a participação do Estado de Rondônia, o pobre Estado de Rondônia, que não tem recursos para investimentos em nenhum setor, mas que estava contribuindo com R\$700 mil para ultimar a desapropriação que o Incra deveria fazer, já que possui tais recursos. Sabemos que os recursos não precisariam ser exigidos do Estado, mas, nessa parceria, o Estado daria uma contribuição. Entretanto, esse acordo foi frustrado, porque o Incra não honrou com a sua parte.

E agora, depois do dia 29 de fevereiro, quando se encerrava o prazo para a execução desse acordo, o que aconteceu? As partes voltaram ao Poder Judiciário, que nada mais fez do que confirmar uma decisão. Não quero entrar no mérito da questão, mas essa decisão vai gerar conflitos e poderá repetir Corumbiara, sim, com potencialidade de violência bem superior. E a Polícia Militar está tentando, por todos os meios, uma solução pacífica que evite o confronto dos homens com os sem-terra, porque sabemos que haverá reação e, com certeza, mortes.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Eminente Senador Amir Lando, V. Ex<sup>a</sup> é caracterizado pela veemência, pela disposição e pela larga compreensão dos problemas que o trazem à tribuna. V. Ex<sup>a</sup> disse que estava fazendo um pálido pronunciamento. Esse não é o seu estilo. Quando V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção da tribuna, principalmente para a questão fundiária, é como profundo conhecedor do problema, pois já militou como funcionário do Incra e atualmente é representante do Estado de Rondônia. V. Ex<sup>a</sup> tem todas as condições – não só morais, mas intelectuais – de falar sobre o assunto referente à questão agrária. Sem sombra de dúvida, o Sr. Ministro Raul Jungmann de-

veria estar atento ao seu discurso. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe esse pronunciamento a ele. O que está faltando de fato é uma mobilização nacional – não só dos esforços federais, mas estaduais e municipais – para que se possa organizar a reforma agrária em curso. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, expressando minha admiração ao vê-lo assomando à tribuna do Senado Federal para manifestar seus pensamentos e suas convicções. V. Ex<sup>a</sup> é vibrante, atuante e tem um discurso que realmente não deixa seus aparteantes muito quietos. Estamos sempre atentos. Portanto, seu pronunciamento não é pálido, mas corado, viçoso, expansivo. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Nobre Senador Gilvam Borges, mais uma vez, com o conhecimento, experiência e sensibilidade que tem dos nossos problemas da Amazônia, V. Ex<sup>a</sup> não me deixa só e vem em meu socorro, trazendo num aparte a solidariedade, não a este orador, mas à nossa gente e à nossa terra.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão num ponto, embora seja extremamente generoso para com o orador: este discurso é corado. É corado, sim, de vergonha, nobre Senador Gilvam Borges, por não se resolverem problemas de fácil solução, problemas para os quais bastaria determinação, como tivemos no passado.

Quando chegamos a Rondônia, em 1970, havia um fluxo migratório de todos os recantos do Brasil, com pretensões gigantescas de milhões e milhões de hectares. Enfrentamos esse problema com uma espécie de Exército Brancaleone. Enfrentamos os grandes latifundiários e fizemos a reforma agrária. Fizemos isso, sobretudo, resgatando as terras indevidamente apropriadas. Muitas delas haviam sido transcritas no registro imobiliário, mas promovemos ações anulatórias, resgatando-as para o patrimônio público. Fizemos isso também no Acre, nobre Senador Tião Viana, e lançamos uma marca das terras públicas e da função social da propriedade, porque sempre lutamos a favor da distribuição do solo patrio, sobretudo para aqueles que precisam plantar para comer.

Nobre Senador Gilvam Borges, estive por diversas vezes com o Ministro da Reforma Agrária, Sr. Raul Jungmann, e deixei selado o meu protesto. Deixei para ele a lição de que dá para resolver os problemas simplesmente ocupando as terras devolutas já resgatadas ao domínio da União, porque promovemos essa discriminação e há um estoque de terras disponíveis.

É preciso ação, determinação, mas não se pode ficar preso ao Banco Mundial, ao FMI, que não querem deixar que se ocupe a Amazônia. E digo de ma-

neira clara e visível: os convênios que têm sido assinados com o Banco Mundial têm demonstrado que é impossível, é proibido ocupar a Amazônia, porque o que se quer com as áreas de reservas ecológicas, florestais, ambientais é meramente preservá-las para as grandes potências, não com a finalidade de proteção ao meio ambiente.

Somos favoráveis à proteção do meio ambiente, mas em primeiro lugar está o homem que quer plantar. E não vamos abrir mão dessa prioridade, fundamental para a humanidade. No mínimo temos uma formação humanística que coloca o homem no centro de todo projeto de civilização, o que deve ocorrer também com relação à ocupação da Amazônia.

Por isso, Sr. Presidente, faço este apelo para dizer que é urgente a situação da Fazenda Urupá. A desocupação vai acontecer nos próximos dias. Com certeza, se a Polícia Federal for lá, irá armada. Indo armada, haverá confronto, e certamente amanhã iremos todos a Rondônia, numa comissão especial, para registrar e fazer o inventário lúgubre do conflito.

É isso que quero evitar, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Sr. Ministro da Reforma Agrária e ao Sr. Presidente do Incra para que dêem uma solução urgente para essa situação de Urupá, como também para as demais áreas aqui mencionadas, sobretudo para a região de Buritis e Campo Novo. E assim, com certeza, para felicidade dos rondonienses, haverá paz, harmonia e bem-estar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como Líder do Governo nesta Casa, venho a esta tribuna para desenvolver um raciocínio sobre a decisão do Governo anunciada na última sexta-feira, com a presença dos líderes da base de sustentação na Câmara e no Senado, sobre o novo salário mínimo e, mais importante do que ele, sobre o novo mecanismo que pretende o Governo aprovar no Congresso Nacional, que permitirá aos Governadores estabelecerem pisos salariais acima do salário mínimo, aumentando o ganho real dos trabalhadores nos seus Estados.

É claro, Sr. Presidente, que todos gostaríamos que o salário mínimo fosse maior que o estabelecido. É claro também que o Plano Real, implantado há pouco mais de cinco anos, encontrou, na economia brasileira, uma cesta básica de R\$106 e um valor nominal do salário mínimo de R\$66. Nesses cinco anos, a cesta básica subiu de R\$106 para R\$136, e o salário

mínimo, de R\$66,00, para R\$151. É claro que se trata de um valor insuficiente e pequeno. Mas há um aumento real de 56% em relação ao aumento da cesta básica.

A primeira conclusão é óbvia: a estabilidade econômica permite um aumento real do poder de compra do salário mínimo. A segunda conclusão também é óbvia: o salário mínimo atual ainda continua sendo muito pequeno, e outras medidas devem ser tomadas para que ele possa crescer em termos reais.

O importante, Sr. Presidente, é que, estabelecido esse salário mínimo, o Governo, por meio de um projeto de lei complementar, abre a possibilidade para que cada um dos Estados brasileiros possa estabelecer pisos salariais acima do valor do salário mínimo.

A primeira discussão é de caráter legal: algumas pessoas levantaram a constitucionalidade da medida. Mas ela é constitucional. Diz o parágrafo único do art. 22: "Lei Complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo". Uma das matérias específicas, previstas no art. 22, inciso XVI, refere-se à organização do sistema nacional de emprego.

Repto, então, que a Constituinte de 1988 já previa, no parágrafo único do art. 22, que, por meio de Lei Complementar, o Governo poderia descentralizar essa decisão. Mais ainda, o Capítulo II, relativo aos Direitos Sociais, art. 7º, inciso V, diz claramente que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

Ora, se o piso salarial é um direito do trabalhador e se, no parágrafo único do art. 22, é claro que, por meio de Lei Complementar, o Governo Federal pode delegar aos Estados o poder de legislar sobre questões específicas, fica evidente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o Governo Federal, na impossibilidade concreta, real e objetiva de dar um aumento maior ao salário mínimo – em última análise, o que todos desejávamos –, abriu a possibilidade para que os Governadores dos Estados o fizessem. Têm essa prerrogativa aqueles Estados que ajustaram e colocaram em dia as contas públicas, que estão trabalhando com responsabilidade fiscal, que não produziram novas dívidas, que, mais do que isso, equacionaram o déficit público e que têm condições objetivas, tanto na máquina do Estado como no setor produtivo, de estabelecer piso salarial acima do salário mínimo.

É preciso considerar que todas as discussões que antecederam ao salário mínimo foram positivas. Se líderes expressivos do País, inclusive da base de

sustentação do Governo e mais especificamente do PFL e do PSDB, não tivessem levantado a tese dos US\$100, muito provavelmente a tecnocracia, a equipe de Governo não teria produzido essa fórmula criativa e importante.

Assim, foi importante que discutíssemos as condições de um aumento maior para o salário mínimo. E foi importante também porque a discussão, em outros tempos colocada em patamares irreais, veio, de forma responsável, sensata e equilibrada, produzir uma fórmula objetiva que, se não conseguiu ainda um aumento maior para o salário mínimo – o que desejávamos –, criou um mecanismo objetivo e concreto de aumento dos pisos salariais nos Estados.

Compete agora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a discussão em cada um dos Estados brasileiros referente às condições reais de aumento de seus respectivos pisos, de aumento de salário real do trabalhador, sem desfigurar o equilíbrio fiscal do Estado e sem afugentar o setor produtivo. Ninguém melhor que o Governador de Estado e a Assembléia Legislativa para estudarem e promoverem esse necessário equilíbrio.

Portanto, o salário mínimo sai de uma discussão simplesmente verbal para, agora, uma discussão objetiva. Não podem mais determinados líderes de Oposição, que se notabilizavam por uma cobrança irreal do salário mínimo, dirigir os seus reclamos apenas ao Governo Federal. Deverão dirigir-lhos, a partir de agora, aos Srs. Governadores de Estado.

Descentralizada a decisão, está dividida a responsabilidade, como já mandava a Constituição de 1988.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.**

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) –** Senador José Roberto Arruda, acompanho atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas sou obrigado, embora respeite a sua posição de Líder, a sua cultura e a sua vivência na vida pública, a discordar frontalmente do que V. Ex<sup>a</sup> está abordando. O salário mínimo do Brasil é o pior da América do Sul e um dos piores do mundo. Ele é indutor de pobreza, de miséria e de fome no Brasil. Não há Governador que pague salário mínimo para os seus funcionários. Todos os funcionários de Estado, geralmente, ganham muito mais que o salário mínimo, e na União acontece o mesmo. O Governo Federal, com essa medida de continuar com um salário mínimo de fome, vai induzir ainda mais a pobreza e a reprodução da miséria e da fome neste País. V.

Ex<sup>a</sup>, como engenheiro, não tenha dúvida: um salário mínimo digno aumenta o poder de compra do trabalhador. Com isso, fortalece o mercado interno, força o aumento da produção de alimentos no País e, concomitantemente, gera mais empregos. É um equívoco pensar que estabelecer salário mínimo digno e honesto cause problema para o Brasil. Pelo contrário, fortalece muito mais o mercado interno, obriga uma produção maior de alimentos e gera, inclusive, mais empregos na agricultura, no campo. Essa filosofia do nosso Governo atual, dos nossos Ministros, é totalmente errônea. Tínhamos de pensar num salário mínimo que realmente satisfizesse as necessidades básicas de uma família, porque esse não satisfaz. Ele não é mínimo, é insuficiente. Agradeço o aparte concedido. O Governo Federal tinha de ousar, adotando um salário realmente digno. O Brasil não se arrependeria disso. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) –** Acolho o aparte do Senador Maguito Vilela, mas confesso que não registro nenhuma discordância no seu conteúdo. Concordamos que o salário mínimo é insuficiente.

Algumas pessoas perguntam: "Por que entra Presidente, sai Presidente, de um Partido e de outro, e não se eleva logo esse salário mínimo para R\$500 ou, quem sabe, para R\$1.000, para que as pessoas vivam com dignidade?" Será que os Presidentes da República, quando sentam na cadeira, viram maoquistas? Gostam de sofrer, de apanhar e de ouvir dizerem "por que esse Presidente não deu um aumento maior"? Por uma razão absolutamente matemática: a cada R\$5 de aumento no salário mínimo, cresce o déficit público da Previdência, que já é grande, em R\$1 bilhão. Para o pagamento dessa conta ou se emite moeda, gerando inflação – e ninguém quer a volta da inflação –, ou se aumentam, mais ainda, as dívidas.

Então, qualquer Presidente da República, seja ele de qualquer partido, está encalacrado: quer aumentar o salário mínimo, mas, com responsabilidade, não quer repetir fórmulas já gastas, do passado, em que o aumento era irreal e o salário do trabalhador era todo corroído pela inflação.

Senador Maguito Vilela, concordo com os adjetivos que V. Ex<sup>a</sup> emprestou ao valor do salário mínimo. Parecia não haver nenhuma fórmula para sair desse dilema, mas houve, agora, uma saída. O Governo Federal só pode dar um aumento real de 5% ao salário mínimo, que, convenhamos, é muito pequeno; só pode aumentar o salário mínimo em relação ao aumento da cesta básica, nesses cinco anos, em 56%. Mas ninguém discorda de que houve aumento; ape-

nas dizem, como V. Ex<sup>a</sup> e com o que eu também concordo, que é insuficiente.

Quando o Plano Real foi implantado, a cesta básica custava R\$106. Hoje, ela foi para R\$136, aumentou R\$30. O salário mínimo, quando a cesta básica era R\$106, era R\$66 e passou para R\$151. Portanto, houve um aumento 56% superior ao aumento da cesta básica. Mas ninguém come estatística, e a realidade é que R\$151 hoje é muito pouco.

Qual foi a válvula aberta? Os Estados brasileiros que podem – e como disse V. Ex<sup>a</sup> muitos deles tanto já podem que já o praticam –, estabelecerão pisos salariais superiores ao mínimo e que não vão vigorar apenas no Estado, mas também servirão de referência para o setor produtivo.

Lembrando um caso ocorrido no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, a Arisco, quando decidir abrir uma nova fábrica, vai, obviamente, pesquisar o mercado de trabalho, saber qual o piso salarial do Estado e onde poderá obter melhor produtividade. O setor produtivo estará num prato da balança, a querer gerar mais empregos, e, no outro prato, há o desejo sincero, honesto – bem traduzido aqui pelo Senador Maguito e que é o desejo de todos nós –, de um piso salarial maior.

Agora, é preciso que se entenda que esse piso salarial, se sugerido pelo Governador e aprovado pela Assembléia Legislativa, não vigorará apenas para o Governo, vai vigorar também para o setor produtivo.

Participei de um debate com o ilustre Deputado Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup> me disse que se o Rio de Janeiro concedesse um piso salarial de R\$400 e o de Rondônia, R\$151, o trabalhador desse Estado iria querer migrar para o Rio de Janeiro. Respondi que se isso acontecesse, antes do trabalhador, a empresa se mudaria, levando em conta a mão-de-obra mais barata e a geração de empregos.

O Governador terá que aumentar o piso, o que desejamos que faça, mas o patamar não é o infinito. Por que não é o infinito? Pelo necessário equilíbrio do desejo de uma renda real maior, com a necessidade de crescimento do setor produtivo.

Acredito que estejamos falando a mesma linguagem. Todos nós queremos um salário mínimo maior. Mas no momento em que este ainda não é o aumento desejado, ainda bem que se abriu uma válvula para que cada Estado brasileiro, com a sua realidade, com as desigualdades que conhecemos, possa estabelecer pisos superiores.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) –** V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) –** Concedo um a parte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) –** Nobre Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup>, com o brilho que lhe é próprio, faz uma defesa sempre comovedora. Todavia, é evidente que temos que discordar. É sempre constrangedor assistir ao talento em prol do impossível. Aqui estamos diante do impossível. Do ponto de vista legal, os juristas do Palácio não andaram bem, passaram informações a V. Ex<sup>a</sup> de maneira parcial. V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência ao parágrafo único do art. 22 da Constituição, da delegação de competências específicas, próprias e exclusivas da União aos Estados e em que circunstâncias. É evidente que a lei complementar há de se referir, mas ela não pode violar o texto da Constituição. E quando a Constituição, não no inciso VII, que trata do piso, mas no inciso IV do art. 7º, define o que é salário mínimo, ela estabelece, com todas as letras – V. Ex<sup>a</sup> a tem em mão e pode conferir o texto –, que o salário mínimo será fixado por lei, nacionalmente. Então, o conceito de salário mínimo está especialmente estipulado no inciso IV do art. 7º. Conseqüentemente, a disposição geral do art. 22, parágrafo único, não ofende, não pode ser conflitante com essa disposição própria. Trata-se do princípio elementar de hermenêutica de que a norma geral não revoga a especial. Se isso acontecesse, essa disposição geral estaria exatamente revogando esse conceito claro, inofensivo do caráter nacional e de lei federal para o salário mínimo. Essa delegação só poderia acontecer se assim entendesse o Poder Executivo, mediante emenda constitucional, e não usando essa válvula tão estreita, a qual agora se quer dar a amplitude do art. 22, parágrafo único. Essa delegação é impossível. Nesse ponto, se houver uma alteração da letra própria do art. 7º, inciso IV – não vamos entrar no mérito, como também não quero entrar no mérito da discussão do salário mínimo. Eu poderia pegar o piso do DIEESE, que não chega a R\$1 mil, mas ultrapassa a casa dos R\$900. Esse é um conceito do que o salário mínimo deve ofertar, para satisfazer as necessidades previstas de sobrevivência, as necessidades vitais do trabalhador e da família, além da educação, transporte, higiene, lazer – até este está previsto. Ninguém vive de salário mínimo; ele é uma referência. Esse número não pode ser levado a sério, sabemos que é insuficiente. Não é salário mínimo e, sim, salário de extermínio. Talvez, nos campos de concentração do holocausto, um preso custaria mais caro para sobreviver naquelas condições de extinção do que o valor do salário mínimo em dólar. Todos estamos de acordo quanto à insuficiência do sa-

lário mínimo. É evidente que temos de buscar, com todo engenho e arte, uma fórmula para chegar a um patamar de satisfação das necessidades vitais, ao menos, do trabalhador e de sua família. Não concordamos com o valor do salário mínimo nem V. Ex<sup>a</sup>, como bem disse, não obstante se proponha à execução da impossível tarefa de defender as ações do Governo nesse particular. V. Ex<sup>a</sup> e o Governo encontram uma dificuldade intransponível à dificuldade constitucional para alcançar o objetivo da delegação de competência aos Estados. Ainda não dá! Pode-se alterar a Constituição.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Senador Amir Lando, agradeço suas palavras. O único brilho que tenho é o da careca, em função da iluminação muito forte que aqui se faz pela necessidade da televisão.

Sem o brilho intelectual que V. Ex<sup>a</sup> me conferiu, peço, **data venia**, que V. Ex<sup>a</sup> considere a discordância deste råbula. Discordo da interpretação legal de V. Ex<sup>a</sup> por uma razão: o salário mínimo é único para o Brasil inteiro. Ninguém está discutindo isso. Não se viola o § 4º do art. 6º. Na verdade, o que estamos fazendo, por meio do dispositivo previsto no parágrafo único do art. 22, é o estabelecimento de pisos salariais diferentes para determinadas categorias, sempre acima do mínimo.

Essa é a primeira discussão legal, mas passamos à discussão real. Imaginemos que alguém desejasse questionar juridicamente essa válvula. Se esse alguém pensa como nós, ou seja, deseja que sejam praticados, objetivamente, pisos salariais superiores, e entra na Justiça com uma arguição de inconstitucionalidade dessa válvula que permite o aumento, ele, em tese, estaria confessando que não deseja o aumento, mas apenas a bandeira para continuar sempre a pedir o impossível.

Neste caso, sim, essa tarefa seria impossível.

Também não concordo com V. Ex<sup>a</sup> que estou aqui exercendo uma tarefa impossível.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Não me refiro a V. Ex<sup>a</sup>, mas aos empresários que não querem pagar o salário mínimo.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Perfeito.

Quero dizer, Senador Amir Lando, que nós todos discordamos desse valor de salário mínimo. Gostaríamos que o País continuasse evoluindo – e continuará evoluindo – para que, gradativamente, possamos conferir ao salário mínimo aumentos reais até chegar a um patamar razoável.

Entretanto, enquanto isso não ocorre – respondia eu ao Senador Maguito Vilela –, ficava o Presidente da República, qualquer presidente, por exemplo, o Presidente da República dos últimos cinqüenta anos, sempre espremido. De um lado não tem dinheiro para bancar o aumento real, de outro lado, a opinião pública deseja que ele dê um salário mínimo, por exemplo, como o do Dieese, de aproximadamente R\$900,00.

Como é que se sai dessa verdadeira camisa-de-força que a realidade lhe impõe?

O País evoluiu tanto nesses doze anos que nos distam da Constituinte de 1988, a estabilidade econômica produziu tantas mudanças que se está fazendo, por meio desse projeto de lei complementar, a maior mudança estrutural no que diz respeito a ganho do trabalhador. O Governo Federal está dizendo: "Eu pude agir até aqui, mas não posso impedir que determinados Estados que ajustaram a máquina pública, que pagaram as suas dívidas, cujos setores produtivos já têm condições de pagar valores maiores, o façam. Não posso impedir que isso ocorra. Ao contrário, desejo que isso ocorra".

Portanto, Senador Amir Lando, procedeu a essa descentralização, que espero seja aprovada pelo Congresso Nacional. E que todos esses reclamos, antes dirigidos ao Governo Federal, sejam divididos entre os Governos Estaduais e que cada Governador – pesando a sua responsabilidade e a importância do setor produtivo, tendo em vista a geração de emprego, de um lado, e a importância do trabalhador ganhar, em termos reais, um salário melhor, de outro – possa estabelecer, de acordo com a realidade do seu Estado, pisos salariais. O Governo Federal, porém, tomou um cuidado: pisos salariais sempre superiores ao salário mínimo.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Permit-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, eminentíssimo Senador José Roberto Arruda?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Concedo a aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, ilustre Senador Moreira Mendes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Fazendo soar a campainha.) – A Mesa comunica ao eminentíssimo Senador José Roberto Arruda que, embora respeitando o conteúdo que V. Ex.<sup>a</sup> traz a este Plenário e a responsabilidade que tem em apresentá-lo ao Senado Federal, ainda há dois oradores inscritos, o seu tempo já está ultrapassado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Pois não, ilustre Presidente. Encerro meu pronunciamento. Antes de fazê-lo, porém, gostaria de –

se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir – ouvir o eminente Senador Moreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Com certeza.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Serei breve, ilustre Senador José Roberto Arruda. Quero registrar que, contrariamente ao que pensam os dois ilustres Senadores que me antecederam nos apartes, concordo plenamente com o que diz V. Ex<sup>a</sup>, que, aliás, o faz com muito brilhantismo. Entendo que a proposta do Governo é inteligente, ousada e avança na linha de modernização do Estado brasileiro. Precisamos quebrar esses tabus. Mais uma vez, o Presidente Fernando Henrique dá uma demonstração inequívoca de que pretende efetivamente levar este País à modernidade. V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro, explanando, mostrando, demonstrando que estamos avançando, ao contrário do discurso da Oposição de que estamos regredindo. Aproveito o ensejo, para abordar outra questão, relacionada ao salário mínimo. Todo o nosso problema está na vinculação. É preciso desvincular, como está sendo proposto hoje. Mas, na verdade, o salário mínimo não é o de R\$150,00 ou o de R\$130,00 ou o de R\$136,00, porque temos de levar em conta os outros direitos assegurados ao trabalhador, de forma indireta, e que implicam em custos financeiros para quem paga o salário mínimo, sobretudo na iniciativa privada. Nem sempre o Governo, mas a iniciativa privada ainda tem os encargos do Fundo de Garantia, do descanso, do afastamento, enfim, de muitos outros. O certo seria transformar isso tudo em dinheiro, em salário real no bolso do trabalhador. Dever-se-ia deixar de lado tantos direitos, menos direito e mais dinheiro no bolso do trabalhador. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que o Governo está no caminho certo.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Agradeço o aparte e o socorro do Senador Moreira Mendes.

Peço desculpas ao Senador Maguito Vilela por não poder lhe conceder um segundo aparte, mas temos outras oportunidades para discutir esse tema.

Reitero aqui, Sr. Presidente, concluindo, o resumo da minha exposição: o salário mínimo está muito abaixo do nosso desejo. Só que antes dava-se o salário mínimo pequeno e não tinha saída. Com esse projeto de lei complementar, o Governo Federal está abrindo uma possibilidade para que os Governadores de Estado que realmente estiverem insatisfeitos com o salário mínimo possam conferir aumentos maiores. Aos Governadores que, publicamente, já manifestaram o desejo de estabelecimento de pisos salariais acima do salário mínimo os meus sinceros cumprimentos. Aos outros Governadores, o desejo de que

encontrem fórmulas próprias, com responsabilidade mas com criatividade, para que o trabalhador do seu Estado possa ter rendimentos mais dignos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade por vinte minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>r</sup> Senadores, farei um esforço para usar apenas 10 minutos a fim de permitir ao Senador José Fogaça o uso também da palavra nesta sessão.

Pretendo tratar da questão do BNDES, mas, diante desse debate sobre o salário mínimo, que chama tanto a atenção do nosso País, desejo que essa discussão possa efetivamente ser compreendida pela sociedade brasileira. Essa discussão, parece-me absurda. Se se disser em qualquer país da Europa, nos Estados Unidos, no Canadá, no Japão, ou no parlamento europeu que estamos discutindo um salário mínimo de cerca de US\$80 e, ao mesmo tempo, um teto salarial do funcionalismo público brasileiro que poderá atingir a casa dos R\$25 mil, mais de US\$12 mil, realmente esse fato se apresentará como algo absurdo.

E isso só ocorre em um país como o Brasil ou em países semelhantes ao Brasil, em que o povo, lamentavelmente, não alcançou um nível de compreensão da importância da política na sua própria vida, porque, se houvesse essa compreensão, essa discussão tão absurda não estaria sendo travada. Ao alcançarmos o teto, ganharemos 87 salários mínimos, enquanto que no país mais capitalista do mundo, o dono do mundo, aliás, os Estados Unidos, a diferença entre o que um parlamentar federal percebe e o salário mínimo é de apenas cinco vezes; no Brasil será de 87 vezes.

É evidente que, para uma população que sabe que a Constituição da República lhe garante um salário mínimo que atenda às suas necessidades básicas e às de sua família, em moradia, habitação, transporte, educação, saúde, enfim, em todos os direitos que a família tem, esse valor é absolutamente irreal dentro do que está sendo pago. Portanto, a Constituição brasileira, nesse aspecto, é letra morta, e o povo, lamentavelmente, por falta de organização, por falta de compreensão do processo, não reage. Isso jamais

aconteceria na França, na Itália, na Bélgica ou na Suíça, porque, nesses países, o povo está bem mais informado e reagiria com muito maior firmeza a uma discussão tão absurda como a que se trava no Brasil neste momento.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Se V. Ex<sup>a</sup> for breve, concederei o aparte, com muita satisfação.**

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) –** Serei breve. Quero apenas concluir o meu raciocínio. É interessante – e o próprio Líder do Governo reconhece: 150 milhões de brasileiros, se forem questionados hoje, responderiam que o salário mínimo atual é de fome e de miséria. Ora, se o Governo deseja resgatar a sua popularidade e a sua credibilidade, sabe que 150 milhões de brasileiros têm essa opinião e não reage nem ousa, é porque não quer realmente. Considerando-se que, no Brasil, está aumentando drasticamente a criminalidade, a fome, a pobreza e a miséria, nunca poderíamos admitir um salário nesse nível. Que me desculpem todos aqueles que pensam de modo contrário, e são pouquíssimos: tenho a absoluta convicção de que a esmagadora maioria do povo brasileiro está pensando que esse salário é de fato ridículo e insensato sob todos os aspectos. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) –** Agradoço a V. Ex<sup>a</sup>. Creio, nobre Senador, que toda esta discussão é muito positiva, pelo menos é nova. Pela primeira vez, o Brasil inteiro está compreendendo o processo. Antes, os fatos ocorriam às escondidas. Os marajás, os funcionários de R\$50 mil, de R\$60 mil, isso tende a acabar. Embora a discussão ainda seja absurda, já é uma discussão mais aberta, já é uma discussão nova.

Com relação a que cada Estado possa ter o seu salário, podemos até, do ponto de vista político, concordar com a iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas talvez seja necessário mudar a Constituição para que isso possa ocorrer. A forma de agir com relação ao processo, politicamente, é correta. Concordamos com ela, entendemos que os Estados poderiam ter essa independência para estabelecer, tanto para o setor privado, quanto para o setor público, o seu próprio salário mínimo. Mas não se pode fazer isso sem mudar a Constituição brasileira, que exige um salário mínimo unificado em todo o Brasil. E a lei complementar não pode, efetivamente, passar por cima da Constituição. Portanto, parece-me ser um pouco demagógica a solução apresentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar aqui sobre o BNDES, sobre as denúncias em relação ao BNDES. Apesar de o Banco ter sido criado para promover o desenvolvimento, para diminuir as diferenças regionais a partir da disponibilização de recursos a regiões menos desenvolvidas, privilegiando-as, ao longo desses últimos cinco anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, a instituição tem tomado um caminho, segundo a imprensa noticia, diferente daquele para o qual foi criado.

O primeiro aspecto é a denúncia de financiamentos a empresas estrangeiras que compram patrimônio público brasileiro: as empresas de telecomunicações, de energia elétrica, as distribuidoras estaduais em todos os Estados do Brasil, os próprios bancos vendidos, os bancos estaduais, os bancos regionais, enfim, há uma denúncia generalizada sobre um vultoso financiamento do BNDES destinado a empresas estrangeiras que estão comprando o patrimônio nacional; e denúncias de que essas empresas estrangeiras estão trazendo para cá os seus profissionais para assumirem cargos de direção que eram de brasileiros. Isso foi motivo de reação até do próprio Ministério do Trabalho, depois de denúncias que fizemos aqui no Congresso Nacional.

Agora surge uma outra denúncia: em um programa de termoelétricas que o Brasil pretende construir, seriam financiadas 51 termoelétricas com recursos do BNDES, só que, conforme noticiam os jornais, dessas 51, apenas 18 seriam de capital nacional, 18 seriam de capital estrangeiro e o restante, de capital misto. O que significa que há privilégio no que se refere ao financiamento das empresas estrangeiras. Tenho em mãos o jornal Folha de S.Paulo com a seguinte manchete: "Estrangeiros dominam o novo projeto do BNDES na construção das termoelétricas que se pretende fazer no Brasil."

E, por último – e talvez mais grave –, a questão do financiamento do ensino de nível superior. Foi criado um programa, e o Ministro Paulo Renato festeja, que passou de 500 milhões para 750 milhões, para financiar o ensino de terceiro grau, basicamente para reforma de equipamentos e financiamento de equipamentos de universidades públicas e privadas. Lamentavelmente, o que a imprensa informa é que nenhuma universidade pública, até agora, conseguiu qualquer financiamento do BNDES. Há um pedido da Escola Superior Naval que, até o presente momento, não foi atendido. É realmente um absurdo muito grande que coisas desse tipo estejam acontecendo.

O articulista Elio Gaspari publicou um artigo denominado "A escola pública vira sucata. A privada ga-

nha BNDES". Entre muitos comentários extremamente positivos, que não pretendo ler aqui, ele coloca que a universidade pública brasileira, em 1995, consumia 2,94%, quase 3% dos recursos da União. Hoje, nos cinco anos do Governo Fernando Henrique, reduziu-se quase à metade, baixando para 1,73%. Reduziram-se em mais de 60% os recursos gastos pela universidade pública no nosso País nos últimos cinco anos, apesar da inflação de quase 70% desse período. Elio Gaspari faz uma série de considerações; é um artigo extremamente interessante, que eu gostaria de ver transscrito nos Anais do Senado da República.

Em função de todas essas denúncias, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento de informação ao Ministro Pedro Malan, em que requeiro um estudo, com a equipe que temos na nossa assessoria, da relação de todos os empréstimos contratados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social nos últimos cinco anos, separadamente, por ano, por região geográfica, tipo de empresa, se pública ou privada, área de economia e origem do capital, se nacional, estrangeiro ou misto – nesse último caso, o percentual de um e de outro – e outras informações. Ai teremos dados suficientes para uma análise fria, isenta da questão, porque os noticiários, muitas vezes, podem não ser corretos. Queremos a identificação do programa afeto à linha de crédito, o valor do empréstimo, a origem do recurso, o prazo para pagamento, as taxas de juros cobradas e a estimativa de empregos gerados em cada um deles. Estamos solicitando ao Ministro da Fazenda que nos envie os dados de forma eletrônica, para que possamos trabalhá-los com mais facilidade, pois o volume de informações é muito grande. É obrigação do Ministro nos responder isso por meio eletrônico, para que possamos trabalhar da melhor forma, estudar e trazer ao Congresso Nacional a realidade do BNDES e a que está se prestando: se aos interesses do nosso País ou se aos interesses do capital estrangeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

"A ESCOLA PÚBLICA VIRA SUCATA  
A PRIVADA GANHA BNDES"

Elio Gaspari

A doutor Alcides Tápias já disse que "o BNDES não é hospital". Poderia perguntar o que vem a ser o pomposo Programa de Recuperação e Ampliação de Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior.

Na semana passada o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, festejou-o por conta da ampliação de sua carteira de

empréstimos, de R\$500 milhões para R\$ 750 milhões. Trata-se do velho dinheiro camarada, a juros de 16% ao ano para os afortunados, enquanto uma empresa daquela que só serve para pagar impostos não consegue se financiar por menos de 30%.

Esse programa tem dois anos e é um retrato da política de gogologia do Governo, associada ao desmanche da universidade pública. No papel, ele se destina a financiar a construção e a reforma de escolas superiores públicas e privadas.

Lorota. Já emprestou R\$194 milhões a 20 escolas superiores. Quantas universidades públicas? Zero. Há outros 20 pedidos, para mais R\$181 milhões. Quantas escolas públicas? Só a Escola Naval. Até aí o BNDES e o MEC estão apenas iludindo a escumalha. Dizem que criaram um programa para reequipar as faculdades públicas e privadas, mas o dinheiro saiu só para as instituições particulares. Isso num cenário em que a participação das instituições federais de ensino superior nas despesas da União caiu de 2,94% em 1995 para prováveis 1,73% em 1999. (Noves fora a despesa com inativos e precatórios). O dinheiro da patuléia foi para as escolas que cobram mensalidades e com isso faturam R\$5 bilhões por ano. As gratuitas, que pertencem ao povo, atendem cerca de meio milhão de pessoas (33% das matrículas) e são responsáveis por 90% da produção científica nacional, ficaram de fora.

De fora ficaram porque dentro nunca estiveram. Como as universidades públicas não podem dar garantias patrimoniais, nunca passou pela idéia do BNDES emprestar-lhes um só tostão.

A coisa piora quando se ouve o que disse o ministro da Educação. Ele relacionou a linha de financiamento do BNDES ao interesse das escolas privadas de livrar-se das más avaliações que receberam do MEC. Disse assim: "O ministério não só aponta os problemas, mas também oferece recursos". Quando um aluno tira nota baixa é reprovado. Quando sua família não tem dinheiro para pagar a escola, ele corre o risco de ser posto para fora. Quando é a faculdade quem leva bomba, vem o MEC com o dinheiro do BNDES para socorrê-la.

A lista das 20 escolas privadas que já receberam dinheiro do banco não permite que se recrimine genericamente o programa. Pelo contrário. Há as faculdades privadas pedagógicas, assim como há as privadas hidráulicas. Oito financiamentos foram para universidades comunitárias do Sul do País. Os R\$27,5 milhões emprestados à Unisinos, bem como os R\$24,9 milhões da Universidade de Santa Cruz do Sul indicam que o programa, mesmo sendo discriminatório, não é uma torrefadora de dinheiro público. O programa é discriminatório porque nenhuma das escolas financiadas tem o seu campus em estado de miséria igual ao da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Em dois casos, só um exame dos processos poderá lançar luz sobre os negócios. A Universidade Brás Cubas, de Mogi das Cruzes, levou R\$7,2 milhões, mas já foi pilhada fazendo vestibular de odontologia sem ter o curso aprovado pelo MEC. A Universidade Bandeirantes, de São Paulo, conseguiu R\$11,5 milhões. Esteve encravada com o Conselho Nacional de Educação (CNE), acusada de estar se transformando numa rede de franquias. Instalações não lhe faltam, pois até shoppingcenter tem no campus. O CNE solicitou, sem sucesso a abertura de um inquérito para apurar irregularidades de sua administração. Assim, enquanto um ramo da administração pública quer regular a sua ação, outro entrega-lhe dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O BNDES informou também que está estudando a possibilidade de vir a financiar os compradores de imóveis das universidades públicas. É delírio. Se a Universidade Federal do Rio de Janeiro está caindo aos pedaços porque não pode dar o seu pa-

trimônio imobiliário como garantia ao BNDES, isso nada tem a ver com emprestar dinheiro a juros baratos aos eventuais compradores de seus terrenos. Maracutaiá. O cidadão que compra um terreno de Jack, o Estripador ou de uma universidade federal é apenas um cidadão que compra um terreno, para ganhar dinheiro. O BNDES não tem porque financiá-lo. Nesse ritmo, o BNDES jamais chegará a hospital. Será um cabaré para quem lhe toma o dinheiro e necrotério para o patrimônio da Viúva.

Vem aí o carnaval e, com ele, sempre há quem pense em aproveitar o Tempo para ler um livro. Para quem tem interesse em saber o que estão fazendo com o ensino superior brasileiro, vai aqui uma sugestão agreste. Tente achar "Universidade em Ruínas – Na República dos Professores", organizado pelo professor Hélio Trindade. São só 222 páginas. Por tristes, podem ser rapidamente compensadas pela batucada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento Interno.

Com a palavra, o Senador José Fogaça.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 16 minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, da mesma forma, venho tratar da questão do salário mínimo. Sou, como os demais oradores, adepto de uma posição extremamente crítica e da mais aguda insatisfação com o valor do salário mínimo no Brasil.

Como houve somente reajustes anuais do salário mínimo no período em que houve estabilidade da moeda, ou seja, de 1995 para cá, se fizermos uma retrospectiva e uma avaliação, veremos que, em todos os anos, repete-se a mesma situação: em 1995, um salário mínimo muito baixo; em 1996, um salário mínimo considerado muito baixo; em 1997, também; em 1998 novamente um salário muito baixo; em 1999, da mesma forma e, agora, no ano 2000, ele foi fixado em R\$151,00, quantia absolutamente insatisfatória, absolutamente incabível para o que pretende o salário mínimo, que é atender o mínimo necessário para a sobrevivência de uma família.

Portanto, não há nada de novo quanto a isso; o valor do salário mínimo é muito baixo. É injustamente baixo. É baixo e injusto na sua própria natureza.

No entanto, em 2000, último ano do século XX, surge uma pequena novidade: uma mínima fresta, uma pequena brecha, uma estreita fissura, que nos deixa antever ou vislumbrar alguma possibilidade nova. É a isso que quero me referir. Além da fixação de um salário mínimo muito baixo, há algo de novo na proposta apresentada para o ano 2000? A resposta, no meu entender, é sim. Realmente, pode haver algo de novo e possivelmente mais promissor na proposta apresentada para o salário mínimo no ano 2000.

A Constituição Federal, no art. 7º, inciso IV, dispõe que o salário mínimo tem de ser nacionalmente unificado. Disse-me um empresário de São Paulo que não entende por que o salário mínimo é de R\$150,00. Segundo ele, qualquer empresa em São Paulo, pequena, média ou grande, poderia perfeitamente pagar um salário mínimo de R\$300,00 ou R\$350,00. E ainda me disse que se alguém procurar um trabalhador para cumprir oito horas de jornada de trabalho, seis dias por semana, portanto, para 44 horas semanais, em São Paulo, não conseguirá alguém aceite receber o atual salário de R\$136,00 ou o de R\$151,00. Por quê? Porque o limite da oferta de mão-de-obra é o limite da sua existência; ou seja, por esse valor, não há oferta de mão-de-obra. Consequentemente, não há empregados que queiram esse tipo de emprego, para receber R\$136,00 por mês. Disse-me, ainda, aquele empresário, que mesmo uma pequena empresa se quiser ter um funcionário para trabalhar 44 horas por semana, terá de pagar R\$300,00 ou R\$350,00 e até, em algumas regiões, R\$400,00 por mês, para ter um trabalhador de serviços gerais. Com isso, ele dá uma medida de qual é o salário mínimo real, verdadeiro, efetivo, em São Paulo; é aquele determinado pela lei da oferta e procura da mão-de-obra. Não há mão-de-obra, possivelmente, em boa parte da cidade de São Paulo, para atender à demanda de quem pague apenas R\$136,00 por 44 horas de trabalho.

Segundo um jornalista econômico com quem conversei, em certas regiões do País onde há alguns municípios extremamente pobres, que não têm renda e onde a prefeitura é a única fonte de emprego, a única garantia da existência de uma renda mínima na cidade, o salário mínimo de R\$136,00 já é extremamente inviável.

E é esse o parâmetro do Brasil. O parâmetro do Brasil é essa prefeitura de uma cidade pobre, de uma região qualquer do País, que evidentemente paga o salário mínimo muito mais para que as pessoas não morram de fome, com frentes de trabalho, do que propriamente por considerá-lo a forma mais justa de remunerar o trabalho de um cidadão.

Como podem esses dois brasis conviver? Eles podem e devem conviver. Mas, imaginemos que o Presidente da República fixasse como salário mínimo aquilo que é pago em São Paulo, R\$400 por mês. Imaginemos que o salário de R\$400,00, que é absolutamente razoável em São Paulo, fosse o salário mínimo nacional. O que ocorreria com a prefeitura que mencionamos? Na verdade, não se trata apenas de um exemplo, pois há várias prefeituras nessa

situação espalhadas pelo interior do Brasil. Os empregos artificiais das frentes de trabalho, criados para que as pessoas não morressem de fome, desapareceriam porque a prefeitura não poderia pagar R\$400,00 e manter o mesmo número de empregados. Necessariamente, para pagar R\$400,00 demitiria mais da metade dos funcionários das frentes de trabalho. Esse, infelizmente, é o Brasil em que vivemos, essa é a realidade, que nos causa grande tristeza e que nos obriga a ter um salário mínimo nacional unificado. Justamente porque o salário mínimo nacional tem que ser unificado é que precisa ser nivelado pela mais baixa forma de pagamento existente no País. O parâmetro é sempre o de nivelar por baixo, porque seria impossível para as prefeituras de cidades pobres nivelar por cima, ou seja, pelos R\$400,00. Essa é a prisão a que temos de nos submeter, essa é a camisa-de-força dentro da qual temos que ficar amarrados?

Pois ouso dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que surgiu, pela primeira vez, a possibilidade de romper essa prisão, de romper essa camisa-de-força, e, passivelmente, sem deixar de atender a um salário mínimo nacional unificado, fixado pelo Governo Federal, pela União. Pela primeira vez há uma brecha, uma pequena fissura: a possibilidade de antever um salário mínimo de R\$400,00, por lei, em São Paulo; de R\$250,00, por lei, na Bahia.

E, ai, entra a discussão do ponto de vista jurídico. Isso pode ocorrer segundo a Constituição brasileira? Tem a União o poder delegacional de transmitir aos Estados a competência de legislar sobre questões específicas de Direito do Trabalho? Esta, a pergunta que tentarei responder. Na minha opinião, Sr. Presidente, a resposta é sim.

A Constituição dispõe:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

Portanto, Direito do Trabalho – e af se inclui o salário mínimo – é matéria de exclusiva competência da União, só podendo ser objeto de legislação gerada a partir do Governo Federal.

Todavia, há uma ressalva, estabelecida no parágrafo único do art. 22:

Art. 22. ....

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre

questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Portanto, aqui está expressamente prevista na Constituição a existência de um poder delegacional do Governo Federal e da União para os Estados.

Quais são as matérias relacionadas no art. 22? Muitas e, entre elas, Direito do Trabalho. Salário mínimo é matéria inclusa no âmbito do Direito do Trabalho e, portanto, a própria Constituição confere à União e ao Governo Federal o poder delegacional de transmitir aos estados federados competência de legislar sobre questões específicas – frise-se –, porque jamais poderá haver uma delegação genérica, inespecífica, de caráter amplo e geral. Por exemplo: não pode o Governo Federal, a União, transmitir aos estados o poder de legislar sobre o Direito do Trabalho em geral – isso está vedado. Em matérias amplas e genéricas, não é possível. Contudo, em questões específicas, esse poder delegacional é conferido, pela própria Constituição, à União para transmiti-lo aos estados. Ou seja: pelo art. 22, parágrafo único, sobre questões explícitas, específicas, determinadas, rigorosamente definidas, como no caso do salário mínimo, o poder delegacional existe, e os estados podem legislar nessas hipóteses.

É importante ressaltar que, ao delegar essa competência, a União não pode fazê-lo por via de lei ordinária ou por medida provisória; é preciso, sim, uma lei complementar. Este, um ponto muito importante.

Por outro lado, o fato de autorizar os estados a legislar sobre a matéria específica – salário mínimo – não exclui da União o dever de estabelecer um salário mínimo nacional unificado, que é este de R\$151,00, tão crítica e injustamente baixo, como nós todos aqui demonstramos, no debate que se estabeleceu nesta Casa.

É ruim, mas está fixado o salário mínimo nacional unificado.

Ainda mais: tem essa autorização caráter coercitivo, impositivo, compulsório? Não! Se um governador quiser se omitir, quiser se isentar desse papel, ele poderá fazê-lo. Ou seja: ele pode não usar a autorização e simplesmente não legislar sobre salário mínimo. Nesta hipótese, ou ainda, naquele estado em que o governador não tomou a iniciativa de enviar uma lei à assembléia legislativa, naquele estado especificamente, vigorarão os R\$151,00. Portanto, a lei complementar não pode ter caráter coercitivo; não pode obrigar o governador a fazer uma lei que ele não quer fazer. Ele tem, pois, essa possibilidade. Com a possibilidade, é claro, ele passa a ter o dever

moral, mas pode se escusar desse dever se assim entender.

Será preciso também regulamentar as questões relativas à contribuição previdenciária a partir dessas variáveis ou em face dessas variantes do salário mínimo.

Em último lugar – e atenção para este dado que é da maior importância –, devo alertar para o debate que vemos ser travado em torno dos governos estaduais, da máquina pública estadual. Nessa oportunidade, ouvimos sempre: "Eu, governador, pago tanto. Eu, governador, posso pagar tanto porque meu estado está com as contas em dia e organizadas; o meu estado não tem dívidas." Atenção: o poder que o governador passa a ter de legislar, de enviar matéria à assembléia legislativa do seu estado, para que ela a transforme em lei, é de caráter geral, ou seja, **erga omnes**, vale para todos.

Quando um governador manda uma lei, fixando um salário mínimo estadual, este será aplicável ao setor público, à estrutura administrativa do seu governo, bem como será aplicável às empresas privadas. A iniciativa privada também estará submetida ao parâmetro do salário mínimo estadual.

Portanto, a discussão não está apenas em saber se o governo do estado poderá pagar o salário mínimo então fixado aos funcionários públicos; a discussão também tem que incluir a avaliação sobre saber se a estrutura das empresas, para garantir o mesmo nível de emprego, pode pagar o salário mínimo estabelecido pela lei a ser aprovada pela assembléia legislativa.

Essa é uma discussão que, tenho certeza, irá se desdobrar em muitas e sucessivas análises e debates que serão feitos através do tempo.

Sr. Presidente, por oportuno, quero aqui, desde logo, elogiar a postura do Governador Mário Covas. S. Ex<sup>a</sup>, ao ver surgir a possibilidade de ampliar esse salário mínimo tão baixo, tão criticado e tão criticável, oferecido pelo Governo Federal, ao invés de ficar triste, regozijou-se dizendo: "temos aqui, marcadamente, uma iniciativa que favorece o princípio federativo da autonomia dos estados". Assim, ao contrário de ver nisso um encargo, um peso, um ônus, ele viu nisso um caminho para um novo pacto federativo, o que é realmente da maior importância. Cumprimento, por isso, a atitude, a palavra e o posicionamento do Governador Mário Covas.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a história do salário mínimo é a mesma. Ele é muito baixo mais uma vez. Todavia, diferente do ano anterior, do anterior ao anterior, diferente do anterior ao anterior..., nes-

te ano há uma pequena brecha, uma estreita fissura que permite que o salário mínimo se torne maior do que R\$151,00.

Quem não quer caminhar por essa brecha, abrir esse dique e deixar passar as águas quer que o salário mínimo fique nos baixíssimos R\$151,00.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2000

**Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime de uso indevido da informática:

§ 1º contra a inviolabilidade de dados e sua comunicação:

I – a destruição de dados ou sistemas de computação, inclusive sua inutilização;

II – a apropriação de dados alheios ou de um sistema de computação devidamente patenteado;

III – o uso indevido de dados ou registros sem consentimento de seus titulares;

IV – a modificação, a supressão de dados ou adulteração de seu conteúdo;

V – a programação de instruções que produzam bloqueio geral no sistema ou que comprometam a sua confiabilidade.

Pena: detenção, de um a seis meses e multa.

§ 2º contra a propriedade e o patrimônio:

I – a retirada de informação privada contida em base de dados;

II – a alteração ou transferência de contas representativas de valores;

Pena: detenção, de um a dois anos e multa.

§ 3º contra a honra e a vida privada:

I – difusão de material injurioso por meio de mecanismos virtuais;

**II – divulgação de informações sobre a intimidação das pessoas sem prévio consentimento;**

Pena: detenção, de um a seis meses e multa.

**§ 4º contra a vida e integridade física das pessoas:**

I – o uso de mecanismos da informática para ativação de artefatos explosivos, causando danos, lesões ou homicídios;

II – a elaboração de sistema de computador vinculado a equipamento mecânico, constituindo-se em artefatos explosivos;

Pena: reclusão, de um a seis anos e multa.

**§ 5º contra o patrimônio fiscal:**

I – alteração de base de dados habilitadas para registro de operações tributárias;

II – evasão de tributos ou taxas derivadas de transações "virtuais";

Pena: detenção, de um a dois anos e multa.

**§ 6º contra a moral pública e opção sexual:**

I – a corrupção de menores de idade;

II – divulgação de material pornográfico;

III – divulgação pública de sons, imagens ou informação contrária aos bons costumes.

Pena: reclusão, de um a seis anos e multa.

**§ 7º contra a segurança nacional:**

I – a adulteração ou revelação de dados declarados como reservados por questões de segurança nacional;

II – a intervenção nos sistemas de computadores que controlam o uso ou ativação de armamentos;

III – a indução a atos de subversão;

IV – a difusão de informação atentatória à soberania nacional.

Pena: detenção, de um a dois anos e multa.

**Art. 2º Os crimes tipificados nos §§ 1º a 3º são ações penais públicas condicionadas a representação e as demais ações penais incondicionadas.**

**Art. 3º Qualquer um desses crimes que venha a ser praticado contra empresa concessionária de serviços públicos, sociedades de economia mista ou sobre qualquer órgão integrante da administração pública terão suas penas aumentadas para dois a seis meses e multa, nos casos os §§ 1º e 3º e de um ano e seis meses a dois anos e seis meses e multa nos demais casos.**

**Art. 4º Caso seja praticado qualquer um dos crimes tipificados nesta Lei como meio de realização ou facilitação de outro crime, fica caracterizada a circunstância agravante qualificadora, aumentando-se a pena de um terço até a metade.**

**Art. 5º Todos os crimes por uso indevido de computador estão sujeitos a multa igual ao valor do proveito pretendido ou do risco de prejuízo da vítima.**

**Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

### Justificação

O espaço cibernetico é um mundo virtual onde os defeitos e os atos ilícitos dos seres humanos se reproduzem com a mesma facilidade como as suas virtudes e suas atividades ilícitas.

O uso da tecnologia e informática é um instrumento que facilita o desenvolvimento social e cultural da sociedade, permitindo que um número crescente de pessoas tenham acesso a esta tecnologia, utilizando-a nas suas diversas atividades, como educativos, comerciais, industriais e financeiras, entre outras.

Paralelamente a este avanço tecnológico surgiram novas formas de conduta antisocial fazendo dos equipamentos de informática, meios de delinquência e de infrações.

Entre as condutas ilícitas mais comuns que constituem os chamados "delitos informáticos" estão: o acesso não autorizado a computadores e sistemas eletrônicos, a destruição e alteração das informações, a sabotagem por computadores, a intercessão de correio eletrônico, a fraude eletrônica e a transferência ilícita de fundos.

A Organização das Nações Unidas reconheceu que este tipo de delito é um sério problema, já que vários países não adequaram suas legislações mediante a criação de novos tipos penais e procedimentos de investigação. Países membros da União Européia tem uma regulamentação mais abrangente no campo da informática, incluindo a segurança de dados, as criações intelectuais relativas a informática, defraudação informática, entre outros. Estabelecem como condição de acesso aos seus arquivos policiais que o país solicitante tenha legislação protetora da privacidade informática. A Alemanha, a França e a Áustria criaram uma lei específica para tal, enquanto que os Estados Unidos, a Argentina e a Espanha optaram por inclusão em seus Códigos Penais.

A tipificação desse tipo de delito pelas legislações de todos os países é medida urgente e que não pode esperar mais. Como afirmativa disso tivemos recentemente a invasão dos principais sites da rede mundial de computadores "Internet", que sofreu ação dos chamados "hackers" ou piratas cibernéticos. Essa ação, embora não tenha chegado a atingir diretamente aos consumidores, impediu a oferta de servi-

ços, pois tiraram os sites do ar. É difícil medir a dimensão de uma ação desta e de outras modalidades de ataque, como as realizadas por piratas chineses que invadiram páginas do Governo Americano para protestar contra o bombardeio da Embaixada da China em Belgrado, ou a suspensão das atividades do Lloyds em Londres ao descobrir invasão de hackers, e ainda a constatação da American Express e da Discover que vários números de seus cartões haviam sido descobertos e publicados ensejando sua substituição. Estes são exemplos recentes e é preciso que estejamos preparados para aplicar a punição devida a este tipo de delito, desencorajando qualquer conduta incentivada por esses piratas cibernéticos, até agora de difícil identificação, mas não é, de forma alguma, tarefa impossível. Acresça-se ainda que, a tipificação desse delito, possibilitará, inclusive, a reparação de danos prevista no Direito Civil, pois é princípio fundamental do Direito Penal: "não há crime se não há lei que o defina".

Uma questão tem sido suscitada em razão das características peculiares ao cometimento deste tipo de delito: a possibilidade de ser feito à distância, envolvendo diversos países, motivo pelo qual surgem dificuldades vinculadas ao Direito Internacional, em especial no que diz respeito a quem compete investigar e punir tais ilícitos. Assim, há que se considerar sempre os princípios que determinam a jurisdição internacional para sua aplicação em nosso território.

Assim sendo, faz-se mister a tipificação deste tipo de delito, bem como a sua punição, cuja penalidade deve ser estabelecida de forma a desincentivar o seu cometimento.

Procuramos tipificar cada delito, utilizando classificação similar àquela adotada pelo Código Penal Brasileiro, bem como para o critério básico de aplicação da pena, sempre sem prejuízo da punibilidade aplicável a cada caso, quando de sua utilização para cometimento de outros crimes já tipificados pelo Código Penal.

Em razão do exposto, entendemos que este projeto ao definir como conduta delituosa determinados procedimentos até agora não tipificados no nosso Direito Penal, pretende preencher uma lacuna existente no ordenamento jurídico, colocando nosso país em igualdade com outros tantos.

Isto posto, é de suma importância contarmos com o apoio imprescindível dos nobres colegas na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de março de 2000. – Senador Renan Calheiros.

(As Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o centenário do nascimento do sociólogo Gilberto Freire, de acordo com o Requerimento nº 57, de 2000, do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Edison Lobão enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Folha de S.Paulo acaba de divulgar uma pesquisa sobre o desempenho dos atuais ministros de Estado, entre outros tópicos levantados nessa consulta popular levada a cabo em todo o País.

Tais pesquisas, pela sua importância e até mesmo por sua influência junto à opinião pública, têm de ser severamente avaliadas para se saber, preliminarmente, da autenticidade do trabalho realizado. As realizadas pelo jornal Folha de S.Paulo, pela tradição com que se efetivam com a maior correção, merecem o melhor acatamento.

Cobrindo todo o País, a última pesquisa do referido jornal registra detalhes que, especialmente para nós políticos, já sabíamos de antemão iriam se confirmar, o que avalia outras tendências que até então ignorávamos.

É o caso, por exemplo, do ministro Rafael Greca, do Esporte e Turismo, que tem recebido, com repercussões na imprensa, uma injusta carga de críticas. No entanto, na avaliação da pesquisa Folha de S.Paulo, Sua Excelência aparece numa situação privilegiada, ganhando um reconhecimento popular que o coloca em quinto lugar entre os ministros de melhor desempenho, à frente de outros dezenove ministros ou equivalentes.

Nessa pesquisa que estamos analisando, Sr. Presidente, causou-me enorme satisfação o reconhe-

cimento popular ao excepcional trabalho desempenhado pelo ministro Sarney Filho, do Meio Ambiente. Não houve propriamente surpresa nesse reconhecimento, pois é realmente notável o desempenho do ministro maranhense, mas poderiam prejudicá-lo na avaliação os enormes obstáculos enfrentados por sua pasta ministerial, provocados especialmente pelos interesses contrariados de poderosas forças que tentam dilapidar o patrimônio natural de nosso País.

A excepcional administração de Sarney Filho em Ministério tão difícil não constituiu surpresa para os maranhenses, que já conhecem a perseverança com que Sua Excelência busca efetivar objetivos pré-traçados e o dinamismo jovem que o move nas missões de que se incumbe. Sua Excelência, que já era motivo de orgulho para um Maranhão que o tem como um dos seus filhos mais ilustres, vem reiterando, no desempenho do Ministério do Meio Ambiente, as suas reconhecidas características de dinamismo, de bom senso e de grande eficiência como homem de administração.

Nessa pesquisa da Folha de S.Paulo, Sr. Presidente, os ministros José Serra (Saúde), Pedro Malan (Fazenda), Paulo Renato Souza (Educação) e Pimenta da Veiga, além dos anteriormente citados, também ocupam lugares de destaque na preferência das opiniões. Isso significa que, ao contrário do que alguns podem pensar, o povo brasileiro continua atento ao desempenho da administração pública federal, oferecendo a cada um dos membros do governo o julgamento que lhe pareça o mais justo.

Como maranhense, Sr. Presidente, sinto-me feliz por ver que a opinião pública brasileira, ouvida em todos os quadrantes do país, alça o meu jovem conterrâneo Sarney Filho entre os ministros de Estado de atuação mais destacada, confirmando o juízo que, nós políticos, já fazíamos sobre a sua notável e dificilíma administração no Ministério do Meio Ambiente.

Cumprimento o jornal Folha de S.Paulo pelo trabalho realizado e, aos componentes do atual governo, o meu aplauso pelas missões tão árduas que estão a seu cargo na administração pública.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>a</sup>s e aos Sr<sup>r</sup>s Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 212, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 2 –

### PARECER Nº 229, DE 2000 (Escolha de autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)*

**(OS 12182/00)**

**ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE JANEIRO DE 2000**

(Publicada no DSF, de 15 de janeiro de 2000)

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 00335, primeira coluna, na leitura da Mensagem do Presidente da República nº 60, de 2000, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1999;

**Onde se lê:**

....., aprovada pelo Decreto-lei nº 5.454, de  
1º de maio de 1943, .....

**Leia-se**

....., aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de  
1º de maio de 1943, .....

**ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2000**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 22 de março de 2000)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de Ata, às páginas nºs 04969 e 04970, referente à leitura dos Requerimentos nºs 122 e 123, de 2000, que se republica por haver saído com incorreção na identificação dos subscritores:

.....

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 122, DE 2000**

Sr. Presidente,

Solicitamos a cessão do espaço do Grande Expediente para uma sessão comemorativa do centenário do Professor Anísio Teixeira. Devido ao recesso de julho, mês do nascimento do homenageado, solicita-se a sessão da quarta-feira, dia 20 de junho de 2000.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
ARTUR DA TÁVOLA  
DJALMA BESSA  
PAULO SOUTO  
NABOR JÚNIOR  
CARLOS PATROCÍNIO**

**REQUERIMENTO N° 123, DE 2000**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial do Senado Federal, no dia 20 de junho de 2000, para comemoração do Centenário de nascimento de Anísio Teixeira, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2000.

**JUSTIFICAÇÃO**

Anísio Teixeira é considerado um dos mais brilhantes pensadores brasileiros do século. Ele associava reflexão filosófica e preocupação científica, procurando não fugir à realidade concreta. Teixeira nasceu em Caetité – BA, em 12 de julho de 1900, e morreu tragicamente em 11 de março de 1971.

O educador era formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, do Rio. Foi Secretário de Educação do Estado da Bahia, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1º Reitor da Universidade de Brasília, Ministro da Educação no governo João Goulart e membro do Conselho Federal de Educação.

Uma de suas maiores metas era dotar o país de centros de ensino integral – surgindo daí, na Bahia, o Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Teixeira deixou publicados nove livros, todos sobre educação, inúmeros artigos e dezenas de conferências.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

**PAULO SOUTO  
RAMEZ TEBET  
NEY SUASSUNA  
AMIR LANDO  
HELOÍSA HELENA  
JEFFERSON PÉRES**

.....

**ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2000  
(Publicada no DSF, de 23 de março de 2000)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 05140, segunda coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

**"O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência defere a solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares e determina a retificação dos avulsos, da autuação do Projeto e do despacho, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa."

Leia-se:

**"O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência defere a solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares e determina a retificação dos avulsos, da autuação do Projeto e do despacho, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa."

## **EMENDAS**

**AO**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Ementa:** "APROVA as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997".

**MENSAGEM**  
**Nº 268, de 1998-CN**  
**(Nº 454, de 15.04.98, na origem)**

**EMENDA - 00001**

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN  
PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997

**Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo que Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1997.**

Dê-se ao art. 1º do PDL, a seguinte redação:

"Art. 1º São aprovadas as Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1997."

**JUSTIFICATIVA**

O art. 49, IX, da Constituição Federal, é claro ao dispor que é da competência exclusiva do Congresso Nacional "julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República ...".

Por essa razão, não há que se falar em "contas do Governo", mas, sim, em "contas do Presidente da República".

Sala das Sessões, de março de 2000.

  
Deputado **Giovanni Queiroz**  
PDT-PA

## EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**EMENDA - 00002**

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN  
PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997

### IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL

[ ] DE [ ]

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

DECRETO (LEGISLATIVO REFERENTE AS CONTAS DO G.F. DE 1997)

### CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> SUPRESIVA    | <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA |
| <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | <input type="checkbox"/> ADITIVA                 |

TEXTO

MODIFIQUE-SE A EMENDA PARA O SEGUINTE TEXTO:

Aprova com ressalvas as contas do governo federal  
relativas ao exercício financeiro de 1997.

JUSTIFICACÃO

EXISTEM DESCUMPRIMENTOS NO TEXTO CONSIDERACIONAL NAS  
CONTAS DO GOVERNO FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 1997. DÉ  
A NECESSIDADE DE APROVÁ-LAS COM RESSALVAS.

NOME DO PARLAMENTAR

Fernando Henrique

UF	PARTIDO
MG	PT

DATA

21/03/00

ASSINATURA

## EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**EMENDA - 00003**

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN  
PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997

### . IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL

MATÉRIA  
DE

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

*DECRETO LEGISLATIVO REFERENTE ÀS CONTAS DO E.F. 1997*

### . CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> SUPRESIVA    | <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA |
| <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | <input type="checkbox"/> ADITIVA                 |

TEXTO

*Modifica-se a Emenda para o seguinte texto:  
aprova as contas do Presidente da República  
relativas ao exercício financeiro de 1997.*

JUSTIFICACÃO

*A Emenda modificativa visa atender o que determina  
o artigo 71, inciso I, e o artigo 84, inciso XXIV  
da Constituição Federal.*

NOME DO PARLAMENTAR

*Jônio Fossanelli*

UF

*MG*

PARTIDO

*PT*

DATA

*21/03/00*

ASSINATURA

*Jônio Fossanelli*

**EMENDA - 00004**

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN

PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997**EMENDA A PROJETO  
DE DECRETO LEGISLATIVO****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL**PÁGINA  
DE

Nº MEC/NM

TÍTULO DO SUBPROJETO

*DECRETO LEGISLATIVO REFERENTE ÀS CONTAS DO G.F. /1997***CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA**

- SUPRESIVA       MODIFICATIVA  
 SUBSTITUTIVA       ADITIVA

TEXTO

*MODEFÍQUE-SE o ARTIGO 1º PELA SEGUINTE TEXTO:**Art. 1º São aprovadas as leis do Presidente da República  
relativas ao Executivo Financeiro de 1997, de acordo  
com o inciso IX, do art. 49, da Constituição Federal.*

JUSTIFICACAO

*A EMENDA MODIFICATIVA VISTO CONFERIR O QUE DETERMINA  
o artigo 7L, Inciso I, o artigo 84, Inciso XXIV e  
o artigo 49, Inciso IX, todos da Constituição Federal.*

NOME DO PARLAMENTAR

*João Frassnella*UF  
MGPARTIDO  
PT

DATA

*23/03/00*

ASSINATURA

*João Frassnella*

## EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**EMENDA - 00005**

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN  
PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997

### . IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

PROJETO  
DE

DECRETO LEGISLATIVO REFERENTE ÀS CONTAS DO G.F. 1997

### . CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> SUPRESIVA    | <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA |
| <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | <input type="checkbox"/> ADITIVA                 |

TEXTO

Modelo segue-se o Artigo 1º para o seguinte TEXTO:

Art. 1º São aprovadas com ressalvas as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997, de acordo com o inciso IX, do Art. 4º, da Constituição Federal.

JUSTIFICACAO

EXISTEM DESCOMPREENSOS AO TEXTO CONSTITUCIONAL 1.75 CONTAS DO GOVERNO FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 1997. DAI A NECESSIDADE DE APROV. L25 COM RESSALVAS.

NOME DO PARLAMENTAR

Jônio Passanella

UF	PARTIDO
MG	PT

DATA

21/03/00

ASSINATURA

## EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENDA - 00006

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN  
PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997

### IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL

DE

Nº MSG/CN	TÍTULO DO SUBPROJETO
	Decreto Legislativo referente às contas do G.F. de 1997

### CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

- SUPRESIVA       MODIFICATIVA  
 SUBSTITUTIVA       ADITIVA.

## TEXTO

Incluir-se onde couber a seguinte resolução às contas do governo federal relativas ao exercício de 1997:

As empresas BRASPRETO, CEBRA, Telecomunicações do Amazonas e Telecomunicações de Brasília executarão recursos acima das respectivas dotações orçamentárias.

## JUSTIFICACAO

Desempenhamento da Lei Orçamentária de 1997.

DATA	ASSINATURA	UF	PARTIDO
21/03/00		MG	PT

# EMENDA A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENDA - 00007

CMPOPF - MENSAGEM 0268/1998 - CN  
PDL - Contas do Governo Federal  
referente a 1997

## IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DO PDL

PÁGINA  
DE

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

DECRETO LEGISLATIVO REFERENTE ÀS CONTAS DO G.F. DE 1997

## CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

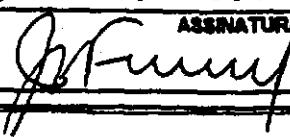
- SUPRESIVA       MODIFICATIVA  
 SUBSTITUTIVA       ADITIVA

TEXTO

Incluir-se onde couver a seguinte ressalva às contas do governo federal relativas ao exercício de 1997:  
 Os recursos destinados ao ensino fundamental e à educação do alfabetismo foram inferiores a 30% dos recursos destinados à Educação da União.

JUSTIFICACAO

Descumprimento dos Artigos 6º, parágrafo 6º do Art. 225  
 Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
José Frossatto		MG	PT
DATA	28/03/00	ASSINATURA	

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

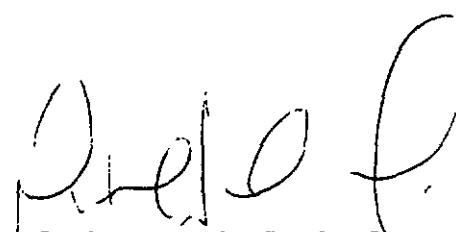
PUBLIQUE-SE  
EM 27/03/00  
-----  
Diretor da SCAPES

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 331, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003869/00-8,

RESOLVI: dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1165, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2000, e lotá-lo no Serviço de Transporte a partir da mesma data.

Senado Federal, 27 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE  
Em 28/03/00  
Diretor da SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 332, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003795/00-4,

RESOLVE dispensar o servidor FABIO ANDRE PINTO SILVA, matrícula 2419, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete. Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sergio Machado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete. Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
EM 27/03/00

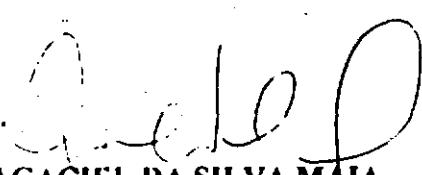
Diretoria SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 333, DE 2000

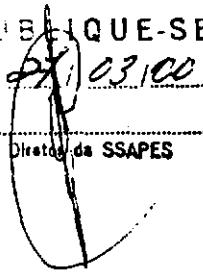
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003895/00-9.

RESOLVE designar o servidor LUDELMAR MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 3893, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
PP/03/00  
-----  
Diretor da SSAPES

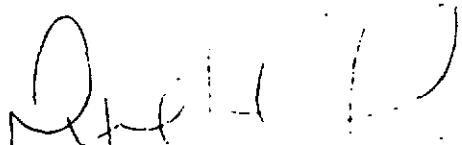


## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 334, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003734/00-5,

RESOLVE designar o servidor CLEUDE RODRIGUES MACHADO, matrícula 2393, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE  
EM 27/03/2000

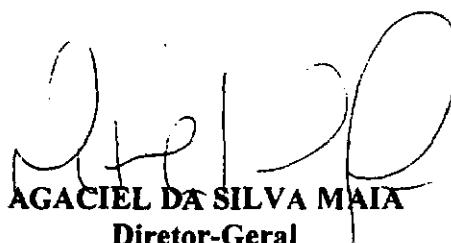
Diretor da SCAPES

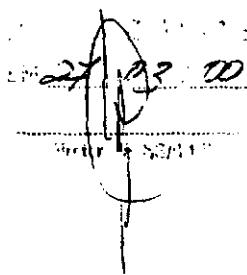
## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 335, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003270/00-9,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 3131, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



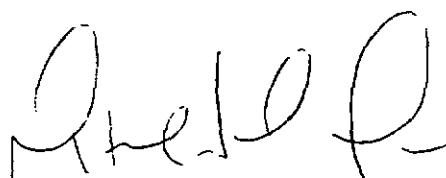
27/03/00  
Agaciel da Silva Maia

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 336, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003872/00-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARCIA VALÉRIO GERMANO DIAS, matrícula 4005, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PPB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P. 3112-15-SE  
EM 27/03/2000  
Pintor da Subsecretaria

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 337, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003982/00-9,

RESOLVE dispensar a servidora RUTH MARIA FROTA MENDONÇA, matrícula 3805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Relações Públicas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Cooperação Institucional do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLICA-  
SE  
EM 27/03/00

Ministra SCAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 338, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003981/00-2,

RESOLVE dispensar a servidora ANDREA VALENTE DA CUNHA, matrícula 5396, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Cooperação Institucional da Subsecretaria de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2000, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE  
E 10/03/2000

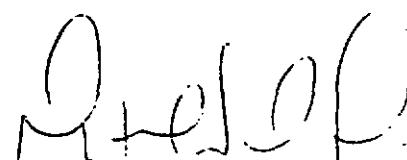
Diretoria da SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 339, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004056/00-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA LUCIA ANTONIO DE OLVIEIRA, matrícula 4111, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

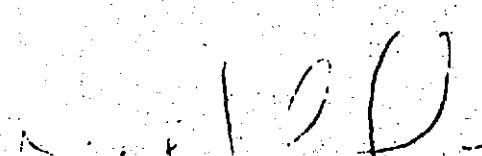
PUB' 10' ESE  
E 11 27/3/2000  
Diretor da SEAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 340, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004023/00-5,

RESOLVE designar a servidora MARIA LUCIA BARREIRA MILET G. BERALDO, matrícula 4248, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
E M 27 / 03 / 00

Diretor da SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 341, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002830/00-0,

RESOLVE dispensar a servidora RUTH MARIA FROTA MENDONÇA, matrícula 3805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do Governo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 27 de março de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
E M 27 / 03 / 00

Diretor da SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 342, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,  
RESOLVE:

Dispensar o servidor ERITO WALTER BRAGA, matrícula 1490, da função comissionada, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Gabinete da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a função comissionada, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Serviço de Apoio Administrativo e Registros Funcionais, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de 17/03/2000 de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 27/03/2000  
-----  
Diretor da SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 343, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,  
**RESOLVE:**

Dispensar o servidor FRANCISCO CÉZAR BRANDÃO CAVALCANTI NETO, matrícula 3673, da função comissionada, Símbolo FC04, de AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR, do Gabinete do Senador Jorge Bornhausen, e designá-lo para exercer a função comissionada, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Aquisições, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2000.

Senado Federal, 27 de 17/03/2000 de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**  
**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265  
311-4552

Chefe: Marcello Varella

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:**      CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
                        FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
                        DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:**      JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
                        CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
                        HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
 Vice-Presidente: BELLO PARGA  
 (27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE –PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: OSMAR DIAS**  
**Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA**  
 (29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

	<b>PMDB</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>	<b>DF-4064/65</b>
	<b>PFL</b>
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>
	<b>PSDB</b>
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2121/25</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
<b>HELOÍSA HELENA (PT)</b>	<b>AL-3197/99</b>
<b>TIÃO VIANA (PT)</b>	<b>AC-3038/3493</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES (PDT)</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>PMDB</b>	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
<b>PFL</b>	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
<b>PSDB</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

**Presidente: FREITAS NETO**  
**Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO**  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

## 4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

#### TITULARES

**PMDB**

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

**PFL**

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

**PSDB**

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

#### (1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**JOSÉ FOGAÇA  
MAGUITO VILELA**

**FRANCELINO PEREIRA**

**LÚCIO ALCÂNTARA**

**ROBERTO SATURNINO-PSB(1)**

**LUIZ OTÁVIO (2)**

**PMDB**

**RS- 1207/1607      1- AGNELO ALVES      2461/6  
GO- 3149/50      2- GERSON CAMATA      3203/0**

**PFL**

**MG- 2414/17      1- MARIA DO CARMO ALVES      4055/5**

**PSDB**

**CE- 2303/08      1- ÁLVARO DIAS      3206/0  
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)**

**RJ- 4229/30      1- SEBASTIÃO ROCHA      2241/47**

**PPB**

**PA-3050/4393      1- LEOMAR QUINTANILHA      2071/79**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**

**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**

**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental. Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	"07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	"04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	"07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	"08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	"04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	"08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5839	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas**  
**02000202902002-1 – Assinaturas de Diários**  
**02000202902003-X – Venda de Editais**  
**02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança**  
**02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel**  
**02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)**  
**02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



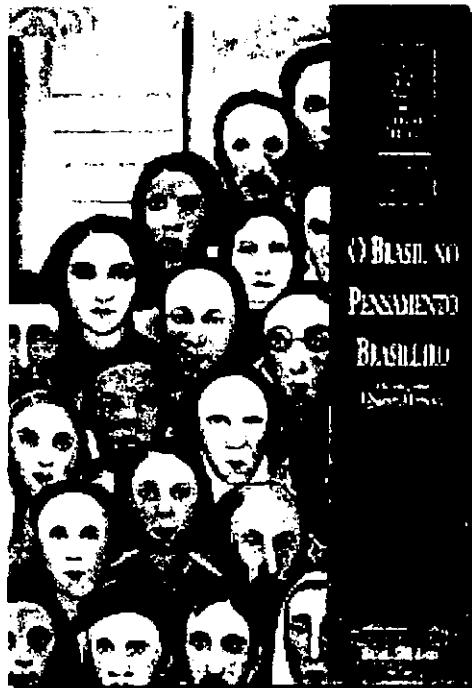
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

## Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

---

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



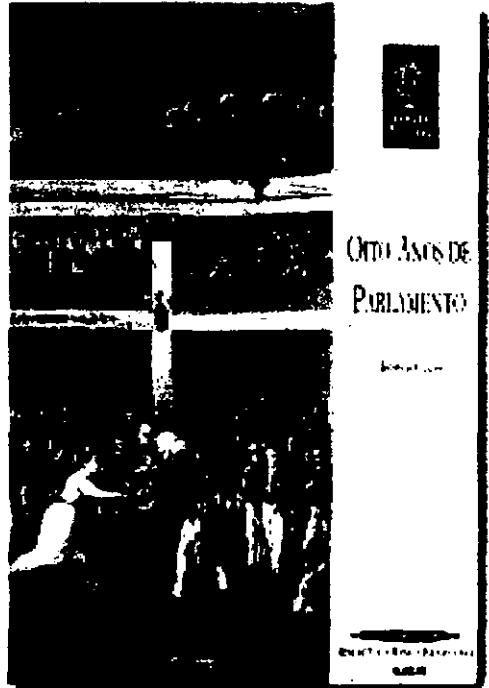
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Oito Anos de Parlamento

### Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

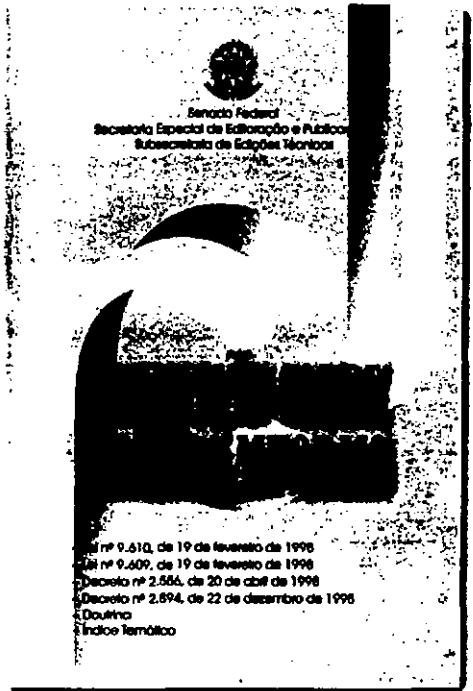


SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Legislação sobre Direitos Autorais

Com 123 páginas, traz a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, a Lei nº 9.609, os Decretos nº 2.556 e nº 2.894, com doutrina e índice temático.

Preço: R\$ 5,00.



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.  
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00

**CONSTITUIÇÃO  
1988**

Este documento não é válido para fins de eleição, votação, referendo, plebiscito, consulta popular ou outras manifestações de opinião. Ele é destinado ao uso exclusivo da imprensa e das agências de comunicação social.

Edição: 1988 - 1ª edição. Edição: 1988 - 1ª edição. Edição: 1988 - 1ª edição.

Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

## Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS**